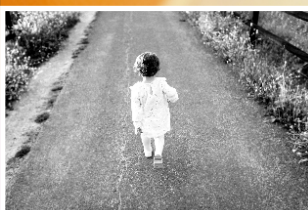




INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

ISSN 0377-2284



Estatísticas Demográficas 2020



Estatísticas
oficiais

Edição 2021

FICHA TÉCNICA

Título

Estatísticas Demográficas - 2020

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal
Telefone: 218 426 100
Fax: 218 454 084

Presidente do Conselho Diretivo

Francisco Lima

Design e Composição

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Publicação periódica
Anual

População e Sociedade | População

Edição digital

ISSN 0377-2284
ISBN 978-989-25-0576-3



Apoio | ao utilizador

218 440 695

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt

© INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2021

A informação estatística disponibilizada pelo INE pode ser usada de acordo com a Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0) da Creative Commons Attribution 4.0, devendo contudo ser claramente identificada a fonte da informação.



NOTA INTRODUTÓRIA

Esta edição das Estatísticas Demográficas apresenta uma análise global da situação demográfica em 2020, sublinhando aspetos relacionados com o volume e a estrutura etária da população residente, o crescimento natural e migratório, a natalidade e a fecundidade, a mortalidade geral e infantil, a esperança de vida, a formação e dissolução familiar (casamentos celebrados e casamentos dissolvidos por divórcio e por morte), os fluxos migratórios internacionais, a população estrangeira e a aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa.

Os dados publicados estão, na generalidade, desagregados ao primeiro e segundo níveis da Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS I e NUTS II) e reportam ao período 2015-2020. Associadas a cada figura encontram-se hiperligações para dados com maior detalhe geográfico e temporal, divulgados no Portal do INE. São ainda disponibilizadas séries longas dos principais indicadores demográficos com informação decenal para o período 1900-1980 e anual de 1980 a 2020 (Capítulo 6 – quadros síntese). A informação divulgada relativa à população residente integra a série Estimativas Provisórias Anuais de População Residente 2011-2020 (base Censos 2011), que tem carácter provisório e será objeto de revisão após a disponibilização dos resultados definitivos dos Censos 2021.

A informação estatística divulgada nesta publicação não esgota o conjunto de dados disponíveis no Portal do INE. Em www.ine.pt, na opção Produtos, Dados Estatísticos, Base de dados, tema População, está disponível um vasto conjunto de indicadores demográficos com desagregações territoriais por NUTS I, II, III e Município. A informação estatística relativa a nados-vivos, óbitos, óbitos fetais e casamentos está disponível até ao nível da freguesia.

INTRODUCTORY NOTE

This edition exhibits the demographic situation of the resident population in Portugal: volume and age structure, natural and migratory growth, live births and fertility, mortality and life expectancy, family formation and dissolution (marriages and divorces), international migration, foreign population residing or staying in Portugal with legal status and acquisition and attribution of Portuguese citizenship.

The published data are generally disaggregated to the first and second levels of the Nomenclature of Territorial Units for Statistics (NUTS 1 and NUTS 2) for the period 2015-2020. Accompanying each figure are hyperlinks to data published in Statistics Portugal website, with a higher geographic and temporal detail. Long series of the main demographic indicators with 10-year information are available for the period 1900-1980 and annual from 1980 to 2020 (Chapter 6 – summary tables). The information on resident population is part of the series of Provisional Annual Estimates of Resident Population 2011-2020 (Census 2011 based), which is provisional and will be revised after the dissemination of the definitive results of the Census 2021.

The statistical information disclosed in this publication does not cover all data available on the Statistics Portugal website: In www.ine.pt, option Statistical information, Statistical data, Database, Population, additional demographic indicators with territorial breakdowns by NUTS 1, 2, 3 and Municipalities are available. Statistical data on live births, deaths, fetal deaths, and marriages are available up to parish level.

O INE agradece às entidades detentoras de dados administrativos que em 2020 concorreram para a produção da informação divulgada nesta publicação, em particular ao Instituto dos Registos e Notariado, às Conservatórias do Registo Civil e à Conservatória dos Registos Centrais, à Direção-Geral da Saúde, à Direção-Geral de Política da Justiça e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e à Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

Para que possa continuar a satisfazer adequadamente as necessidades dos utilizadores, o INE solicita e agradece antecipadamente todas os comentários e sugestões que contribuam para melhorar a informação no domínio das estatísticas demográficas.

INE, novembro de 2021

Statistics Portugal thanks the entities that hold administrative data and that in 2020 have contributed to the production of the information disseminated in this publication, in particular the Institute of Registries and Notaries, Civil Registry and Central Registry Offices, Directorate General for Health, Directorate-General for Justice Policy, Institute for Financial Management and Justice Equipment, Immigration and Borders Service and Directorate-General for Consular Affairs and Portuguese Communities.

In order to continue to adequately meet the users' needs, Statistics Portugal welcomes in advance all comments and suggestions that contribute to improve demographic statistics information.

INE, November 2021

ÍNDICE

POPULAÇÃO RESIDENTE 17

1.1 Evolução recente da população residente em Portugal e das componentes de crescimento demográfico 19

Figura 1.1.1 População residente por sexo (Nº), Portugal e NUTS II, 2015-2020 20

Figura 1.1.2 Variação populacional, saldo natural e saldo migratório (Nº), Portugal e NUTS II, 2015-2020 21

Figura 1.1.3 Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2015-2020 22

1.2 Estrutura etária da população residente 23

Figura 1.2.1 População residente por grandes grupos etários (Nº), Portugal e NUTS II, 2015-2020 23

Figura 1.2.2 População residente por grandes grupos etários (%), Portugal e NUTS II, 2015-2020 25

Figura 1.2.3 Índices de dependência total, de jovens e de idosos (Nº), Portugal e NUTS II, 2015-2020 26

Figura 1.2.4 Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2015-2020 27

Figura 1.2.5 Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2015-2020 28

1.3 Portugal no contexto da União Europeia 28

Figura 1.3.1 População residente dos 0 aos 14 anos (%), UE27, 2019 29

Figura 1.3.2 População residente com 65 e mais anos (%), UE27, 2019 29

NATALIDADE 31

2.1 Evolução recente do número de nados-vivos e das taxas brutas de natalidade 33

Figura 2.1.1 Nados-vivos (N.º) por Sexo e taxas brutas de natalidade (‰), Portugal e NUTS II, 2015-2020 34

2.2 Indicadores de Fecundidade 35

Figura 2.2.1 Taxa de fecundidade geral 2015-2020 e taxas de fecundidade específicas por grupo etário (‰), Portugal, 2015 e 2020 35

Figura 2.2.2 Taxa de fecundidade geral (‰), Portugal e NUTS II, 2015-2020 36

Figura 2.2.3 Índice sintético de fecundidade (N.º), Portugal e NUTS II, 2015-2020 36

2.3 Idades médias ao nascimento dos filhos 37

Figura 2.3.1 Idades médias das mulheres ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2015-2020 .. 37

2.4 Ordem de nascimento 38

Figura 2.4.1 Nados-vivos segundo a ordem de nascimento (%), Portugal e NUTS II, 2015-2020 38

2.5 Nados-vivos segundo a filiação38

Figura 2.5.1 Nados-vivos segundo a filiação (%), Portugal e NUTS II, 2015-2020 39

2.6 Nados-vivos de partos gemelares.....40

Figura 2.6.1 Nados-vivos de partos gemelares por grupo etário das mães, Portugal, 2015-2020 40

Figura 2.6.2 Nados-vivos de partos gemelares (%), Portugal e NUTS II, 2015-2020 41

2.7 Nados-vivos de baixo peso e prematuros42

Figura 2.7.1 Nados-vivos de baixo peso, Portugal, 2015-2020 42

Figura 2.7.2 Nados-vivos prematuros, Portugal, 2015-2020 43

2.8 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais44

Figura 2.8.1 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais, Portugal, 2015-2020 44

2.9 Nados-vivos por meses de nascimento44

Figura 2.9.1 Nados-vivos por meses de nascimento, Portugal, 2015-2019 e índice mensal de natalidade, Portugal, 2020 45

2.10 Portugal no contexto da União Europeia45

Figura 2.10.1 Índice sintético de fecundidade (N.º), UE27, 2019 46

Figura 2.10.2 Idade média ao nascimento de um filho (Anos), UE27, 2019 47

MORTALIDADE..... 49**3.1 Evolução recente do número de óbitos e das taxas brutas de mortalidade.....51**

Figura 3.1.1 Óbitos e taxas brutas de mortalidade, Portugal e NUTS II, 2015-2020 52

3.2 Mortalidade por idades e sexo52

Figura 3.2.1 Óbitos e taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2015-2020 53

Figura 3.2.2 Taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2015 e 2020 54

Figura 3.2.3 Óbitos por grupos etários e sexo, Portugal, 2015-2020 55

Figura 3.2.4 Taxas de mortalidade por grupos etários e sexo, Portugal, 2015-2020 56

Figura 3.2.5 Óbitos por idades e sexo, Portugal, 2015 e 2020 57

Figura 3.2.6 Rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres (sobremortalidade masculina), por grupos de idades, Portugal, 2015 e 2020 58

Figura 3.2.7 Rácio das taxas de mortalidade por grupos de idades e sexo, Portugal, 2015 e 2020 59

3.3 Mortalidade por meses59

Figura 3.3.1 Óbitos por meses, Portugal, 2015-2020 60

Figura 3.3.2 Índice mensal da mortalidade por grupos etários, Portugal, 2020 60

3.4 Mortalidade infantil, perinatal e fetal61

Figura 3.4.1 Óbitos de menos de 1 ano e taxa de mortalidade infantil, Portugal e NUTS II, 2015-2020 61

Figura 3.4.2 Óbitos neonatais e taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2015-2020 62

Figura 3.4.3 Óbitos neonatais precoces e taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2015- 2020..... 63

Figura 3.4.4 Óbitos perinatais e taxa de mortalidade perinatal, Portugal e NUTS II, 2015-2020 64

Figura 3.4.5 Óbitos fetais tardios e taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2015-2020..... 65

3.5 Impacto da pandemia COVID-19 na mortalidade65

Figura 3.5.1 Óbitos 2020 e média 2015-2019, por mês, Total 66

Figura 3.5.2 Rácio entre óbitos 2020 e média 2015-2019 (média 2015-2019=100), por mês, Total 67

Figura 3.5.3 Rácio entre óbitos 2020 e média 2015-2019 (média 2015-2019=100), por grupo etário, Total 67

Figura 3.5.4 Rácio entre óbitos 2020 e média 2015-2019 (média 2015-2019=100), por NUTS II, Total 68

3.6 Esperança de vida68

Figura 3.6.1 Esperança de vida à nascença por sexo, Portugal e NUTS II, 2013-2015 a 2018-2020 69

Figura 3.6.2 Esperança de vida aos 65 anos por sexo, Portugal e NUTS II, 2013-2015 a 2018-2020 70

Figura 3.6.3 Função de sobrevivência por sexo, Portugal, 2018-2020 71

3.7 Portugal no contexto da União Europeia.....71

Figura 3.7.1 Esperança de vida à nascença por sexo, UE27, 2019 72

Figura 3.7.2 Anos de vida em saúde à nascença, UE27, 2019..... 72

Figura 3.7.3 Taxa de mortalidade infantil, UE27, 2019 73

NUPCIALIDADE**(CELEBRAÇÃO E DISSOLUÇÃO DE CASAMENTOS) 75****4.1. Celebração de casamentos.....77****4.1.1 Evolução recente do número de casamentos e das taxas brutas de nupcialidade .77**

Figura 4.1.1.1 Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, Portugal e NUTS II, 2015-2020..... 78

4.1.2 Casamentos por meses.....78

Figura 4.1.2.1 Casamentos por mês, Portugal, 2015-2020 e índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2015 e 2020 79

4.1.3 Casamentos por estado civil anterior79

Figura 4.1.3.1 Primeiros casamentos, Portugal e NUTS II, 2015-2020 80

4.1.4 Casamentos por idades dos cônjuges80

Figura 4.1.4.1 Idade média ao casamento, Portugal e NUTS II, 2015-2020..... 81

Figura 4.1.4.2 Idade média ao primeiro casamento, Portugal e NUTS II, 2015-2020	82
4.1.5 Casamentos segundo a residência dos cônjuges	82
Figura 4.1.5.1 Casamentos com residência anterior comum, Portugal e NUTS II, 2015-2020	83
Figura 4.1.5.2 Casamentos segundo a residência futura dos cônjuges, Portugal e NUTS II, 2015-2020	84
4.1.6 Casamentos entre portugueses e estrangeiros	84
Figura 4.1.6.1 Casamentos segundo a nacionalidade dos cônjuges, Portugal, 2015-2020	85
4.1.7 Casamentos por modalidade	85
Figura 4.1.7.1 Casamentos segundo a modalidade, Portugal e NUTS II, 2015-2020	86
4.1.8 Casamentos por forma de celebração	86
Figura 4.1.8.1 Casamentos entre pessoas de sexo oposto por forma de celebração (%), Portugal, 2015-2020	87
4.2 CASAMENTOS DISSOLVIDOS POR MORTE	88
4.2.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por morte e taxas de viuvez	88
Figura 4.2.1.1 Casamentos dissolvidos por morte e taxas brutas de viuvez, Portugal e NUTS II, 2015-2020	89
4.2.2 Casamentos dissolvidos por morte, por modalidade do casamento	90
Figura 4.2.2.1 Casamentos dissolvidos por morte segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2015-2020	90
4.3 CASAMENTOS DISSOLVIDOS POR DIVÓRCIO	90
4.3.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por divórcio e taxas de divorcialidade	90
Figura 4.3.1.1 Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, Portugal e NUTS II, 2015-2020	91
4.3.2 Modalidades e fundamentos do divórcio	91
Figura 4.3.2.1 Divórcios decretados segundo o termo do processo, Portugal, 2015-2020	92
4.3.3 Modalidade do casamento dissolvido	92
Figura 4.3.3.1 Divórcios decretados segundo a modalidade do casamento, Portugal e NUTS II, 2015-2020	93
4.3.4 Idade ao divórcio	93
Figura 4.3.4.1 Idade média ao divórcio, por sexo, Portugal, 2015-2020	94
4.3.5 Divórcios por duração do casamento	94
Figura 4.3.5.1 Duração média do casamento à data do divórcio, Portugal, 2015-2020	95
4.4 PORTUGAL NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA	95

Figura 4.4.1 Taxa bruta de nupcialidade, UE27, 2019	95
Figura 4.4.2 Taxa bruta de divorcialidade, UE27, 2019	96

FLUXOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS 97

5.1 Fluxos imigratórios internacionais 100

Figura 5.1.1 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2015-2020.....	100
Figura 5.1.2 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países de nascimento, Portugal, 2015-2020	101
Figura 5.1.3 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países da última residência, Portugal, 2015-2020.....	102
Figura 5.1.4 Imigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2015-2020	103

5.2 Fluxos emigratórios internacionais 104

5.2.1 Emigrantes permanentes 104

Figura 5.2.1.1 Emigrantes permanentes (N.º), por sexo, Portugal, 2015-2020	104
Figura 5.2.1.2 Emigrantes permanentes (N.º), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2015-2020.....	104
Figura 5.2.1.3 Emigrantes permanentes (N.º), por grupos de países de destino, Portugal, 2015-2020	105
Figura 5.2.1.4 Emigrantes permanentes (N.º), por grupo etário, Portugal, 2015-2020.....	106
Figura 5.2.1.5 Emigrantes permanentes com 15 ou mais anos de idade (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2015-2020	107

5.2.2 Emigrantes temporários..... 107

Figura 5.2.2.1 Emigrantes temporários (N.º), por sexo, Portugal, 2015-2020	107
Figura 5.2.2.2 Emigrantes temporários (N.º), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2015-2020.....	108
Figura 5.2.2.3 Emigrantes temporários (N.º), por grupos de países de destino, Portugal, 2015-2020.....	108
Figura 5.2.2.4 Emigrantes temporários (N.º), por grupo etário, Portugal, 2015-2020.....	109
Figura 5.2.2.5 Emigrantes temporários com 15 ou mais anos de idade (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2015-2020	110

5.3 Títulos de Residência e Vistos 110

5.3.1 Concessões de títulos de residência 110

Figura 5.3.1.1 População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2015-2020.....	111
---	-----

5.3.2 População estrangeira com estatuto de residente 112

Figura 5.3.2.1 População estrangeira com estatuto de residente (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2015-2020	113
--	-----

5.3.3 Vistos Prorrogados (longa duração).....114

Figura 5.3.3.1 Vistos prorrogados (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2015-2020115

5.3.4 Vistos concedidos (estada temporária e residência)116

Figura 5.3.4.1 Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (Nº), por principais nacionalidades, 2015-2020117

Figura 5.3.4.2 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses por sexo, 2015-2020118

Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2020119

Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2020 (continuação)120

Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2020 (continuação)121

Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2020 (continuação)122

Figura 5.3.4.4 Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por sexo e grupo etário, 2020123

Figura 5.3.4.5 Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por geografia do posto consular (Continente) e sexo, 2020124

5.4 Aquisição da nacionalidade portuguesa125

Figura 5.4.1.1 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência em Portugal, 2015-2020126

Figura 5.4.1.2 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência no Estrangeiro, 2015-2020127

Figura 5.4.2 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº) por principais nacionalidades e residência, 2015-2020129

5.4.3 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por sexo, grupo etário e residência, 2015-2020 ..130

5.4.3 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por sexo, grupo etário e residência, 2015-2020 (continuação).....131

5.5 Atribuição da nacionalidade portuguesa.....132

Fig. 5.5.1 População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (Nº) pelas dez principais nacionalidades e sexo, 2015-2020.....133

5.6 Perda da nacionalidade portuguesa134

Figura 5.6.1 População portuguesa que perdeu a nacionalidade (Nº) por sexo e nacionalidade adquirida, 2018-2020134

5.7 Portugal no contexto da União Europeia135

Figura 5.7.1 População que adquiriu a nacionalidade (em % da população estrangeira residente), UE27, 2019.....135

INDICADORES**DEMOGRÁFICOS 137**

Figura 6.1.1 População e indicadores demográficos, Portugal, 2010-2020.....	139
Figura 6.1.1 População e indicadores demográficos, Portugal, 2010-2020 (continuação).....	140
Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III (a), 2020	141
Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III (a), 2020 (continuação)	142
Figura 6.2.1 Indicadores de população residente (série longa).....	143
Figura 6.2.1 Indicadores de população residente (série longa) (continuação).....	144
Figura 6.2.2 Indicadores de natalidade (série longa)	145
Figura 6.2.2 Indicadores de natalidade (série longa) (continuação).....	146
Figura 6.2.3 Indicadores de mortalidade (série longa)	147
Figura 6.2.3 Indicadores de mortalidade (série longa) (continuação)	148
Figura 6.2.4 Indicadores de nupcialidade (série longa).....	149
Figura 6.2.4 Indicadores de nupcialidade (série longa) (continuação).....	150
Figura 6.2.5 Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa) (a).....	151
Figura 6.2.5 Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa) (a) (continuação).....	152

METAINFORMAÇÃO ESTATÍSTICA 153**POPULAÇÃO RESIDENTE 155****NATALIDADE 156****MORTALIDADE 157****NUPCIALIDADE 158****FLUXOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS 160****ABREVIATURAS DE PAÍSES 163**

Norma Internacional – Códigos para a apresentação dos nomes dos países (ISO 3166).....	163
Norma Internacional – Códigos para a apresentação dos nomes dos países (ISO 3166) (continuação).....	164
Norma Internacional – Códigos para a apresentação dos nomes dos países (ISO 3166) (continuação).....	165

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta publicação sintetiza a informação estatística produzida anualmente sobre a situação demográfica do país. São abordados de forma analítica aspetos estruturais (volumes e estruturas populacionais) e aspetos particulares relativos ao comportamento demográfico da população residente: natalidade, mortalidade, nupcialidade e migrações internacionais. Cada tema é tratado em capítulo autónomo, contemplando uma análise nacional e regional e, sempre que possível, uma contextualização de Portugal na União Europeia.

No capítulo 1 - **POPULAÇÃO**, analisam-se os resultados do exercício das Estimativas Anuais de População Residente e os indicadores demográficos resultantes, em que se observa um crescimento da população residente em Portugal em 2020, em consequência de um saldo migratório positivo suficiente para superar o saldo natural negativo. Mantém-se a tendência de envelhecimento demográfico em resultado da redução da população jovem e em idade ativa e do aumento do número de pessoas idosas.

Em 31 de dezembro de 2020, a população residente em Portugal foi estimada em 10 298 252 pessoas, de que resultou uma taxa de crescimento efetivo de 0,02%, decorrente de uma taxa de crescimento natural de -0,38% e de uma taxa de crescimento migratório de 0,40%.

Entre 2015 e 2020, a proporção de jovens (menos de 15 anos), relativamente ao total de população residente, passou de 14,1% para 13,4%; a proporção de pessoas em idade ativa (15 a 64 anos) também diminuiu de 65,2% para 64,1%; em contrapartida, a proporção de pessoas idosas (65 ou mais anos) aumentou 1,7 p.p. (de 20,7% para 22,4%). Em consequência, o índice de envelhecimento passou de 146,5 para 167,0 pessoas idosas por cada 100 jovens.

No capítulo 2 - **NATALIDADE**, apresentam-se os principais indicadores de natalidade e de fecundidade, que apontam para um ligeiro decréscimo dos valores da natalidade, continuando a aumentar a idade das mulheres ao nascimento do primeiro filho e de um filho, independentemente da ordem de nascimento.

EXECUTIVE SUMMARY

This demographic yearbook summarizes the statistical information produced annually related to the demographic situation in Portugal. Population volumes and structures, as well as different aspects related to the demographic behavior of resident population concerning fertility, mortality, nuptiality, and international migration, are analyzed. Each chapter is dedicated to each one of these demographic components at national and regional level and, whenever possible, an overview of Portugal in the context of the European Union is given.

Chapter 1 – **POPULATION** presents results from the Annual Resident Population Estimates exercise, as well as several other demographic indicators.

Resident population estimates show an increase of the resident population in Portugal, because of positive net migration, which in 2020 was enough to overcome a negative natural balance. At the same time, the demographic aging trend observed in the last few years persists, because of a decrease of both young and working age population, and an increase of the elderly population.

On the 31st December 2020, the resident population in Portugal was estimated to be 10,298,252 persons, resulting in a positive population growth rate (0.02%). The natural growth rate is negative (-0.38%) and the migration growth rate is positive (0.40%).

Between 2015 and 2020, the proportion of young people (0 to 14 years) decreased from 14.1% to 13.4%; the working age population (15 to 64 years) reduced from 65.2% to 64.1%; and the percentage of elderly population (65 years and older) increased from 20.7% to 22.4%. Consequently, the ageing index changed from 146.5 to 167.0 elderly people per 100 young people.

Chapter 2 – **FERTILITY** presents the main birth and fertility indicators, which indicate a slight decrease of birth numbers and the ongoing postponement of childbearing.

Em 2020, registaram-se em Portugal, 84 426 nados-vivos, filhos de mães residentes em território nacional, menos 2,5% em relação a 2019. Este decréscimo contribuiu, igualmente, para uma ligeira baixa da taxa bruta de natalidade para 8,2 nados-vivos por mil habitantes em 2020 (8,4 em 2019).

O decréscimo no número de nados-vivos resultou também na diminuição do índice sintético de fecundidade, situando-se em 1,40 por mulher em idade fértil em 2020 (1,42 em 2019).

Cerca de 57,9% dos nascimentos ocorreram fora do casamento, 39,4% com coabitação dos pais e 18,5% sem coabitação dos pais.

A idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho aumentou de 29,9 anos para 30,2 anos e a idade média das mulheres ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento) passou dos 31,4 anos para os 31,6 anos.

No capítulo 3 – **MORTALIDADE**, são apresentados os indicadores relativos a este domínio, sendo de referir um aumento de 10,3% nos óbitos de pessoas residentes em Portugal (123 358), atingindo-se uma taxa bruta de mortalidade de 12,0 óbitos por mil habitantes (10,9 em 2019).

Da totalidade dos óbitos registados em 2020, 86,2% ocorreu em idades iguais ou superiores a 65 anos (85,6% em 2019).

A proporção de óbitos de crianças com menos de 1 ano no total de óbitos, em 2020, foi 0,2%, idêntico ao valor registado em 2019. A taxa de mortalidade infantil, em 2020, foi 2,4 óbitos por mil nados-vivos, diminuindo relativamente ao valor registado em 2019 (2,8).

Para o triénio 2018-2020 a esperança de vida à nascença situou-se em 78,07 anos para os homens e em 83,67 anos para as mulheres.

No capítulo 4 - **NUPCIALIDADE** apresentaram-se indicadores sobre casamentos celebrados e casamentos dissolvidos por divórcio e morte em Portugal. Em 2020, e devido à pandemia da COVID-19, a nupcialidade registou um decréscimo relativamente ao ano anterior; realizaram-se 18 902 casamentos (445 dos quais entre pessoas do mesmo sexo), menos 14 370 que em 2019, correspondendo a uma quebra de 43,2%.

In 2020, 84,426 live births were registered from mothers living in Portugal, corresponding to a decrease of 2.5% when compared to 2019. This decrease resulted in a slight reduction of the crude birth rate to 8.2 live births per thousand inhabitants in 2020 (8.4 in 2019).

The decrease in the number of registered live births has resulted in a reduction of the total fertility rate (TFR) in 2020, to 1.40 children per women at childbearing age (1.42 in 2019).

Around 57.9% of births occurred outside marriage, 39.4% within cohabiting couples and 18.5% within non-cohabiting couples.

The mean age of women at first childbirth increased from 29.9 years of age to 30.2, and the mean age of women at childbirth rose from 31.4 years of age to 31.6.

Chapter 3 – **MORTALITY** presents indicators related to this demographic dimension. In 2020, there were 123,358 deaths of individuals residing in Portugal, following an increase of 10.3% compared with 2019. In 2020, the crude death rate was of 12.0 deaths per thousand inhabitants.

From all the deaths in 2020, 86.2% were recorded among persons aged 65 or more years old (85.6% in 2019).

The proportion of deaths occurred among children aged up to one year old was of 0.2%, the same value registered in 2019. The infant mortality rate was 2.4 deaths per thousand live births, corresponding to a decrease from 2019 (2.8).

The life expectancy at birth in 2018-2020 was estimated to be 78.07 years for men and 83.67 years for women.

Chapter 4 – **MARRIAGE** presents indicators on celebrated marriages and marriages dissolved by death and divorce in Portugal. In 2020, due to the COVID-19 pandemic, the number of marriages decreased when compared to the previous year; 18,902 marriages were celebrated (445 of which between same-sex couples), 14,370 less than in 2019, corresponding to a reduction of 43.2%.

Em 2020, a idade média ao primeiro casamento situou-se em 34,9 anos para os homens e 33,4 anos para as mulheres (33,9 anos e 32,4 anos, respetivamente em 2019), continuando assim a tendência das últimas décadas de adiamento da idade ao primeiro casamento.

Do total de casamentos celebrados, 58,8% foram primeiros casamentos (ambos os nubentes eram solteiros), proporção inferior à verificada em 2019 (66,3%).

Em quase 2/3 (63,4%) dos casamentos realizados em 2020 os nubentes já tinham residência anterior comum, confirmando uma situação que se tem vindo a acentuar nos últimos anos (54,5% em 2015; 61,1% em 2019).

A proporção de casamentos exclusivamente civis no total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto também aumentou, 18,5 pontos percentuais, passando de 68,7% em 2019 para 87,2% em 2020.

Em 2020, ocorreram 49 286 dissoluções de casamento por morte do cônjuge, situação que afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina, justificando a disparidade das taxas brutas de viuvez por sexo: 2,9 por mil homens e 6,4 por mil mulheres.

Em 2020 ocorreram 17 295 dissoluções de casamento por divórcio, de pessoas cuja residência da morada de família era em Portugal, menos 3 126 que em 2019, o que resultou numa descida da taxa bruta de divórcio – de 2,0 divórcios por mil habitantes em 2019 para 1,7 em 2020.

No capítulo 5 - **FLUXOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS**, apresentam-se as estimativas sobre as migrações internacionais para os anos mais recentes.

Em 2020, pelo quarto ano consecutivo, o número de imigrantes permanentes (67 160) ultrapassou o de emigrantes permanentes (25 886), resultando num saldo migratório positivo de 41 274 pessoas (44 506 em 2019).

No que respeita à emigração temporária, as estimativas para 2020 indicam que saíram do país 42 323 pessoas com intenção de permanecer no estrangeiro por um período inferior a um ano (48 821 em 2019).

In 2020, the mean age at first marriage was 34.9 years for men and 33.4 years for women (33.9 years and 32.4 years, respectively in 2019), thus continuing the trend of the last few decades of age delay to first marriage.

Of the total marriages, 58.8% were first marriages for both spouses (single men and women), a lower figure than in 2019 (66.3%).

In close to 2/3 (63.4%) of the marriages celebrated in 2020, the spouses already cohabited, confirming a situation that has been on the rise in recent years (54.5% in 2015, 61.1% in 2019).

The proportion of civil marriages in the total number of marriages celebrated between opposite sex couples has also increased, 18.5 percentage points from 68.7% in 2019 to 87.2% in 2020.

In 2020, there were 49,286 marriage dissolutions by the death of one of the spouses. Widowhood mainly affects women due to male over-mortality, explaining the gap between the crude widowhood rates by sex: 2.9 per thousand men and 6.4 per thousand women.

In 2020, there were 17,295 dissolutions of marriages by divorce of people whose family residence address was in Portugal, 3,126 less than in 2019, resulting in a decrease of the crude divorce rate – from 2.0 divorces per thousand inhabitants in 2019 to 1.7 in 2020.

Chapter 5 - **INTERNATIONAL MIGRATION FLOWS** presents international migration estimates for the most recent years.

In 2020, and for the fourth year running, the number of permanent immigrants (67,160) overcame the number of permanent emigrants (25,886), resulting in a positive net migration of 41,274 persons (44,506 in 2019).

As for temporary emigration, 2020 estimates indicate that 42,323 individuals left the country with the intention to remain abroad for a period shorter than one year (48,821 in 2019).

SINAIS CONVENCIONAIS

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
ø	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
⊥	Quebra de série/comparabilidade
f	Valor previsto
P _e	Valor preliminar
P _o	Valor provisório
R _c	Valor retificado
R _v	Valor revisto
§	Valor com coeficiente de variação elevado
μ	Média
=	Igual
>	Maior que
≥	Maior ou igual
<	Menor que
≤	Menor ou igual
%	Percentagem
‰	Permilagem
Σ	Soma de
≠	Diferente

SIGLAS

H	Sexo Masculino
HM	Total dos dois sexos
M	Sexo Feminino
N.º	Número
SI	Sexo ignorado
UE28	União Europeia a 28 países
UE27	União Europeia a 27 países (a partir de 2020)

POPULAÇÃO RESIDENTE



POPULAÇÃO RESIDENTE¹

Em 2020, a população residente em Portugal foi estimada em 10 298 252 pessoas – das quais 4 858 749 homens e 5 439 503 mulheres – valor que representa um aumento da população residente em 2 343 habitantes relativamente ao ano anterior, correspondendo a uma taxa de crescimento efetivo positiva de 0,02%. O acréscimo populacional verificado em 2020 resultou de um saldo migratório positivo de 41 274, já que o saldo natural se manteve negativo (-38 931). Em 2020, registou-se, assim, uma taxa de crescimento migratório positiva de 0,40% e uma taxa de crescimento natural negativa de 0,38%, neste último caso pelo décimo segundo ano consecutivo.

As alterações na estrutura etária da população, nomeadamente o decréscimo da população jovem e o aumento da população idosa, resultam na continuação do processo de envelhecimento demográfico, verificando-se um aumento da idade mediana da população residente em Portugal de 44,0 para 45,8 anos, entre 2015 e 2020.

1.1 Evolução recente da população residente em Portugal e das componentes de crescimento demográfico

Em 31 de Dezembro de 2020, a população residente em Portugal foi estimada em 10 298 252 pessoas, das quais 4 858 749 homens e 5 439 503 mulheres, correspondendo a um aumento de 2 343 pessoas relativamente a 2019. Para esta variação populacional contribuiu o valor positivo do saldo migratório (41 274) que compensou o valor negativo do saldo natural (-38 931).

No período entre 2015 e 2018 o crescimento efetivo em Portugal foi sempre negativo, alterando-se esta tendência em 2019 e 2020.

¹ O INE divulga anualmente estimativas provisórias intercensitárias de população residente para responder às necessidades anuais dos diversos utilizadores desta informação estatística. A informação agora divulgada integra a série Estimativas Provisórias Anuais de População Residente 2011-2020 (aferida aos Censos 2011) que tem, por definição, carácter provisório até à disponibilização dos resultados definitivos dos Censos 2021, e será objeto de revisão, de forma a torná-la compatível com os resultados desta operação estatística estrutural. Os resultados desta revisão serão disponibilizados como Estimativas Definitivas de População Residente 2011-2020 após a conclusão do apuramento dos resultados dos Censos 2021. As Estimativas Provisórias de População Residente 2020 reportam-se, assim, ao último ano da série Estimativas Provisórias Anuais de População Residente 2001-2020, e são obtidas pelo método do seguimento demográfico, incorporando os dados relativos a nados vivos e óbitos ocorridos em 2020, apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até março de 2021, bem como os valores estimados para os fluxos de entrada e saída com base em fontes de informação internas (Inquérito ao Emprego e Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída) e externas (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e Ministério dos Negócios Estrangeiros).

Figura 1.1.1 População residente por sexo (Nº), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
População total (Nº)								
2015	10 341 330	3 603 778	2 256 364	2 812 678	724 391	441 929	245 766	256 424
2016	10 309 573	3 584 575	2 243 934	2 821 349	718 087	441 469	245 283	254 876
2017	10 291 027	3 576 205	2 231 346	2 833 679	711 950	439 617	243 862	254 368
2018	10 276 617	3 572 583	2 216 569	2 846 332	705 478	438 864	242 846	253 945
2019	10 295 909	3 575 338	2 217 285	2 863 272	704 558	438 406	242 796	254 254
2020	10 298 252	3 566 374	2 229 331	2 869 033	699 420	437 970	242 201	253 923
Homens (Nº)								
2015	4 901 509	1 709 888	1 069 996	1 320 895	348 859	211 884	120 352	119 635
2016	4 882 456	1 699 787	1 063 284	1 323 826	345 681	211 339	119 679	118 860
2017	4 867 692	1 692 442	1 056 975	1 328 244	342 912	209 898	118 810	118 411
2018	4 852 366	1 686 752	1 049 038	1 331 103	338 876	209 887	118 125	118 585
2019	4 859 977	1 687 717	1 051 358	1 337 420	337 966	208 963	117 884	118 669
2020	4 858 749	1 682 772	1 055 473	1 341 981	335 432	207 517	117 050	118 524
Mulheres (Nº)								
2015	5 439 821	1 893 890	1 186 368	1 491 783	375 532	230 045	125 414	136 789
2016	5 427 117	1 884 788	1 180 650	1 497 523	372 406	230 130	125 604	136 016
2017	5 423 335	1 883 763	1 174 371	1 505 435	369 038	229 719	125 052	135 957
2018	5 424 251	1 885 831	1 167 531	1 515 229	366 602	228 977	124 721	135 360
2019	5 435 932	1 887 621	1 165 927	1 525 852	366 592	229 443	124 912	135 585
2020	5 439 503	1 883 602	1 173 858	1 527 052	363 988	230 453	125 151	135 399

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente.

O Norte é a região NUTS II onde reside o maior número de pessoas (3 566 374 em 2020), concentrando ao longo dos anos do período em análise cerca de 35% do total da população residente, seguida pela Área Metropolitana de Lisboa (2 869 033) e pelo Centro (2 229 331), representando respetivamente cerca de 28% e 22% da população total.

Ao longo do período 2015-2020, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa onde se verificaram sempre variações populacionais positivas, e do Algarve em 2015, verificaram-se decréscimos populacionais em todas as regiões NUTS II até 2018. Em 2019, as regiões Norte, Centro e a Região Autónoma da Madeira apresentaram também um crescimento efetivo positivo. Contudo, em 2020, apenas as regiões Centro e Área Metropolitana de Lisboa registaram variações populacionais positivas.

Figura 1.1.2 Variação populacional, saldo natural e saldo migratório (Nº), Portugal e NUTS II, 2015-2020

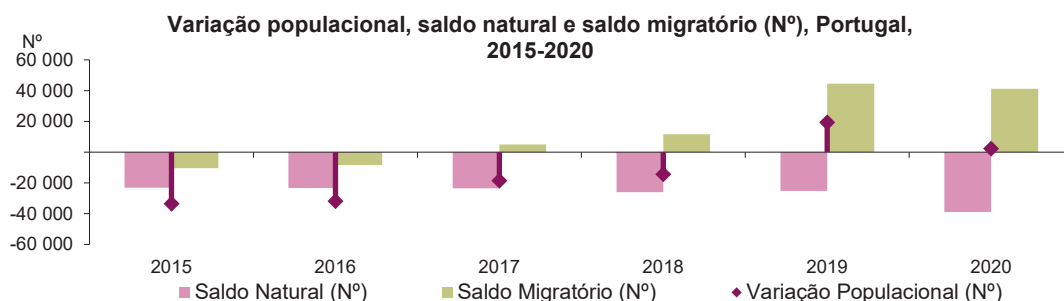
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Variação Populacional (Nº)								
2015	- 33 492	- 18 007	- 7 628	3 510	- 8 979	461	- 587	- 2 262
2016	- 31 757	- 19 203	- 12 430	8 671	- 6 304	- 460	- 483	- 1 548
2017	- 18 546	- 8 370	- 12 588	12 330	- 6 137	- 1 852	- 1 421	-508
2018	- 14 410	- 3 622	- 14 777	12 653	- 6 472	- 753	- 1 016	-423
2019	19 292	2 755	716	16 940	- 920	- 458	- 50	309
2020	2 343	- 8 964	12 046	5 761	- 5 138	- 436	- 595	- 331
Saldo Natural (Nº)								
2015	- 23 011	- 6 291	- 11 376	1 069	- 4 963	-742	-44	-664
2016	- 23 409	- 5 962	- 11 807	1 473	- 5 175	- 1 039	-145	-754
2017	- 23 432	- 6 709	- 12 082	1 868	- 4 880	- 1 051	-25	-553
2018	- 25 980	- 7 699	- 12 406	1 013	- 5 078	- 957	-42	-811
2019	- 25 214	- 7 672	- 12 195	1 382	- 5 092	- 709	- 140	- 788
2020	- 38 931	- 13 171	- 14 509	- 3 057	- 5 925	- 1 080	- 336	- 853
Saldo Migratório (Nº)								
2015	- 10 481	- 11 716	3 748	2 441	- 4 016	1 203	- 543	- 1 598
2016	- 8 348	- 13 241	- 623	7 198	- 1 129	579	- 338	- 794
2017	4 886	- 1 661	-506	10 462	- 1 257	-801	- 1 396	45
2018	11 570	4 077	-2371	11 640	- 1 394	204	- 974	388
2019	44 506	10 427	12 911	15 558	4 172	251	90	1 097
2020	41 274	4 207	26 555	8 818	787	644	- 259	522

>> Para mais informação consulte:

[Variação populacional \(Nº\) por Local de residência \(NUTS - 2022\)](#)

[Saldo natural \(Nº\) por Local de residência \(NUTS - 2013\)](#)

[Saldo migratório \(Nº\) por Local de residência \(NUTS - 2013\)](#)



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente.

Nota: Os valores do saldo natural adotados nas estimativas de população residente e nos indicadores derivados, resultam dos valores de nados vivos e óbitos, apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil, disponíveis no momento da execução das estimativas, e referentes a factos do ano anterior.

No que se refere ao crescimento natural, verificou-se em 2020 uma taxa de -0,38% em Portugal, e valores negativos acentuados em todas as regiões NUTS II.

Quanto às taxas de crescimento migratório, o valor em Portugal foi 0,40% (0,43% em 2019) e, à exceção da Região Autónoma dos Açores, todas as regiões NUTS II apresentaram valores positivos.

>> Para mais
informação consulte:

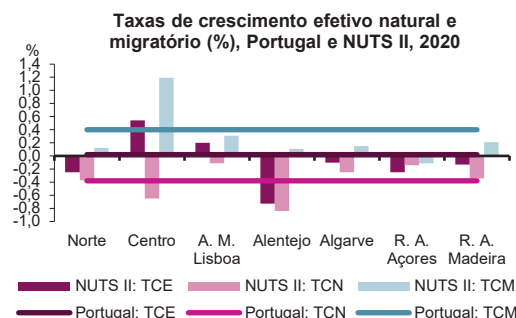
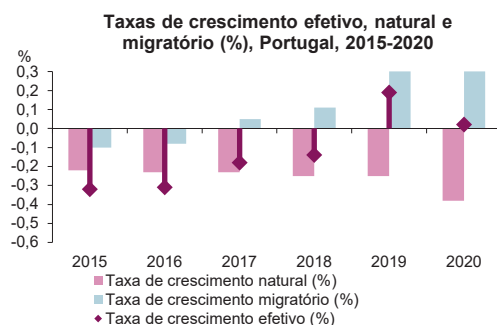
[Taxa de crescimento efetivo
\(%\) por Local de residência
\(NUTS - 2013\)](#)

[Taxa de crescimento natural
\(%\) por Local de residência
\(NUTS - 2013\)](#)

[Taxa de crescimento migrató-
rio \(%\) por Local de residência
\(NUTS - 2013\)](#)

Figura 1.1.3 Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Taxa de crescimento efetivo (%)								
2015	-0,32	-0,50	-0,34	0,12	-1,23	0,10	-0,24	-0,88
2016	-0,31	-0,53	-0,55	0,31	-0,87	-0,10	-0,20	-0,61
2017	-0,18	-0,23	-0,56	0,44	-0,86	-0,42	-0,58	-0,20
2018	-0,14	-0,10	-0,66	0,45	-0,91	-0,17	-0,42	-0,17
2019	0,19	0,08	0,03	0,59	-0,13	-0,1	-0,02	0,12
2020	0,02	-0,25	0,54	0,20	-0,73	-0,10	-0,25	-0,13
Taxa de crescimento natural (%)								
2015	-0,22	-0,17	-0,50	0,04	-0,68	-0,17	-0,02	-0,26
2016	-0,23	-0,17	-0,52	0,05	-0,72	-0,24	-0,06	-0,29
2017	-0,23	-0,19	-0,54	0,07	-0,68	-0,24	-0,01	-0,22
2018	-0,25	-0,22	-0,56	0,04	-0,72	-0,22	-0,02	-0,32
2019	-0,25	-0,21	-0,55	0,05	-0,72	-0,16	-0,06	-0,31
2020	-0,38	-0,37	-0,65	-0,11	-0,84	-0,25	-0,14	-0,34
Taxa de crescimento migratório (%)								
2015	-0,10	-0,32	0,17	0,09	-0,55	0,27	-0,22	-0,62
2016	-0,08	-0,37	-0,03	0,26	-0,16	0,13	-0,14	-0,31
2017	0,05	-0,05	-0,02	0,37	-0,18	-0,18	-0,57	0,02
2018	0,11	0,11	-0,11	0,41	-0,20	0,05	-0,40	0,15
2019	0,43	0,29	0,58	0,54	0,59	0,06	0,04	0,43
2020	0,40	0,12	1,19	0,31	0,11	0,15	-0,11	0,21



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente.

Entre 2015 e 2020, nas regiões Alentejo e Região Autónoma dos Açores, as taxas de crescimento efetivo da população foram sempre negativas, em resultado de saldos naturais negativos ao longo de todo o período. Apesar dos saldos migratórios positivos observados na Região Autónoma dos Açores em 2019, e no Alentejo em 2019 e 2020, estes não foram suficientes para compensar os baixos saldos naturais.

Nas regiões Norte e Região Autónoma da Madeira as taxas de crescimento efetivo foram negativas entre 2015 e 2018. Em 2019, apesar de se manterem os saldos naturais negativos observados desde o início do período em análise, os saldos migratórios positivos resultam em taxas de crescimento efetivo positivas. Em 2020, os saldos migratórios positivos não compensaram os saldos naturais negativos, e estas regiões voltaram a apresentar taxas de crescimento efetivo negativas.

A Área Metropolitana de Lisboa apresentou taxas de crescimento efetivo positivas ao longo de todo o período de 2015 a 2020, em resultado dos saldos naturais e migratórios sempre positivos até 2019 e de um saldo migratório positivo em 2020 que compensou o saldo natural negativo da região nesse ano.

A região Centro apresentou taxas de crescimento efetivo negativas no período 2015- 2018. Em 2019 e 2020, apesar de se manter com taxas de crescimento natural negativas, estas foram compensadas pelo crescimento migratório, o que resultou em crescimento populacional positivo nos dois últimos anos.

No Algarve, com exceção de 2015, registaram-se taxas de crescimento efetivo negativas entre 2016 e 2020. Em 2017 estas taxas negativas resultaram da conjugação de saldos naturais e migratórios negativos. Nos restantes anos do período, apesar de se observarem saldos migratórios positivos, estes não compensaram o valor negativo dos saldos naturais.

1.2 Estrutura etária da população residente

Em 2020, e relativamente a 2015, verificou-se em Portugal um decréscimo de 78 204 no número de jovens (pessoas dos 0 aos 14 anos) e de 133 698 pessoas em idade ativa (dos 15 aos 64 anos). Em contrapartida, o número de pessoas idosas (pessoas com 65 e mais anos) aumentou 168 824. Portugal mantém assim a tendência de envelhecimento demográfico em resultado da baixa natalidade, do aumento da longevidade e de saldos migratórios negativos observados até 2016, verificando-se um aumento da idade mediana da população residente de 44,0 para 45,8 anos, entre 2015 e 2020.

Figura 1.2.1 População residente por grandes grupos etários (Nº), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
População dos 0 aos 14 anos de idade (Nº)								
2015	1 460 832	489 458	286 949	445 953	93 558	66 629	40 389	37 896
2016	1 442 416	477 792	281 444	448 401	92 050	66 567	39 673	36 489
2017	1 423 896	467 038	275 886	450 480	90 184	66 146	38 802	35 360
2018	1 407 566	458 203	270 525	452 344	88 445	65 810	38 013	34 226
2019	1 396 985	451 624	267 109	454 715	87 348	65 551	37 307	33 331
2020	1 382 628	444 020	265 456	453 284	86 027	65 019	36 445	32 377
População dos 15 aos 64 anos de idade (Nº)								
2015	6 739 674	2 431 418	1 443 401	1 779 426	451 611	283 083	172 108	178 627
2016	6 690 517	2 407 352	1 432 077	1 773 328	446 776	281 631	171 650	177 703
2017	6 653 857	2 393 037	1 420 215	1 771 378	442 089	279 377	170 409	177 352
2018	6 624 826	2 383 191	1 407 071	1 772 221	437 365	278 101	169 456	177 421
2019	6 618 500	2 374 929	1 406 221	1 776 433	437 157	276 802	169 212	177 746
2020	6 605 976	2 359 564	1 414 986	1 775 646	433 653	275 945	168 798	177 384
População de 65 e mais anos de idade (Nº)								
2015	2 140 824	682 902	526 014	587 299	179 222	92 217	33 269	39 901
2016	2 176 640	699 431	530 413	599 620	179 261	93 271	33 960	40 684
2017	2 213 274	716 130	535 245	611 821	179 677	94 094	34 651	41 656
2018	2 244 225	731 189	538 973	621 767	179 668	94 953	35 377	42 298
2019	2 280 424	748 785	543 955	632 124	180 053	96 053	36 277	43 177
2020	2 309 648	762 790	548 889	640 103	179 740	97 006	36 958	44 162

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente.

>> Para mais informação consulte:

[População residente \(N.º\) por Local de residência \(NUTS - 2013\), Sexo e Grupo etário \(Por ciclos de vida\)](#)

Em termos percentuais, em 2020, a população residente em Portugal era composta por 13,4% jovens, 64,1% pessoas em idade ativa e 22,4% idosos.

A Área Metropolitana de Lisboa e a Região Autónoma dos Açores eram as regiões com maior percentagem de população jovem (15,8% e 15,0%, respetivamente); a Região Autónoma dos Açores apresentou também a menor percentagem de pessoas idosas (15,3%).

Contrariamente, a região Centro detinha a menor percentagem de jovens (11,9%) e o Alentejo a maior percentagem de população idosa (25,7%).

Na região Norte e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores a proporção da população em idade ativa na população total superou o valor nacional (64,1%). O valor mais baixo deste indicador registou-se no Alentejo e na Área Metropolitana de Lisboa (ambas com aproximadamente 62% da população em idade ativa).

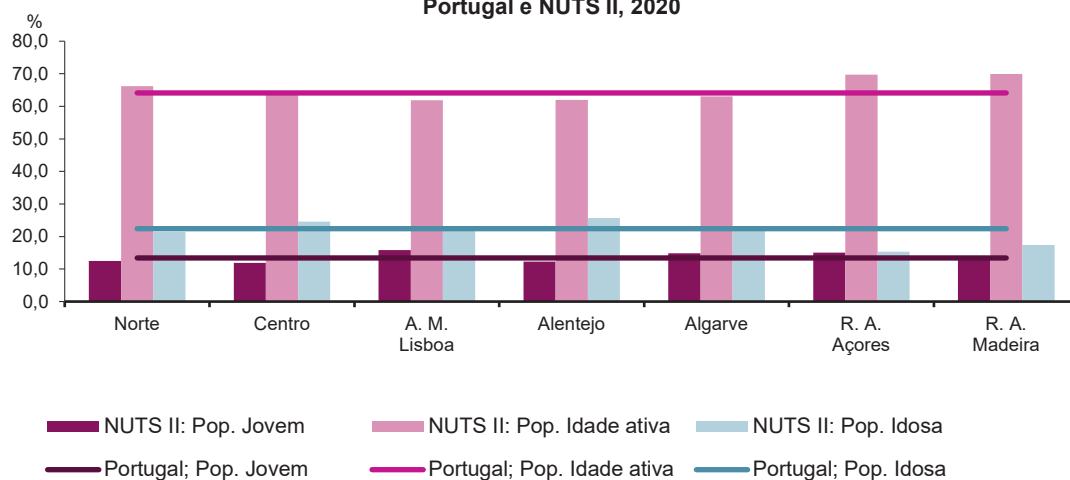
Entre 2015 e 2020, a proporção de jovens decresceu 0,7 p.p., de 14,1% para 13,4%; a proporção de pessoas em idade ativa reduziu-se 1,1 p.p., de 65,2% para 64,1%; e a percentagem de idosos aumentou 1,7 p.p., de 20,7% para 22,4%.

À semelhança do ocorrido para Portugal, todas as regiões apresentam decréscimos da proporção de jovens. O aumento da proporção da população idosa é também transversal a todas as regiões, e apenas na Região Autónoma da Madeira houve um ligeiro aumento da proporção da população em idade ativa.

Figura 1.2.2 População residente por grandes grupos etários (%), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
População dos 0 aos 14 anos de idade (%)								
2015	14,1	13,6	12,7	15,9	12,9	15,1	16,4	14,8
2016	14,0	13,3	12,5	15,9	12,8	15,1	16,2	14,3
2017	13,8	13,1	12,4	15,9	12,7	15,0	15,9	13,9
2018	13,7	12,8	12,2	15,9	12,5	15,0	15,7	13,5
2019	13,6	12,6	12,0	15,9	12,4	15,0	15,4	13,1
2020	13,4	12,5	11,9	15,8	12,3	14,8	15,0	12,8
População dos 15 aos 64 anos de idade (%)								
2015	65,2	67,5	64,0	63,3	62,3	64,1	70,0	69,7
2016	64,9	67,2	63,8	62,9	62,2	63,8	70,0	69,7
2017	64,7	66,9	63,6	62,5	62,1	63,6	69,9	69,7
2018	64,5	66,7	63,5	62,3	62,0	63,4	69,8	69,9
2019	64,3	66,4	63,4	62,0	62,0	63,1	69,7	69,9
2020	64,1	66,2	63,5	61,9	62,0	63,0	69,7	69,9
População de 65 e mais anos de idade (%)								
2015	20,7	18,9	23,3	20,9	24,7	20,9	13,5	15,6
2016	21,1	19,5	23,6	21,3	25,0	21,1	13,8	16,0
2017	21,5	20,0	24,0	21,6	25,2	21,4	14,2	16,4
2018	21,8	20,5	24,3	21,8	25,5	21,6	14,6	16,7
2019	22,1	20,9	24,5	22,1	25,6	21,9	14,9	17,0
2020	22,4	21,4	24,6	22,3	25,7	22,1	15,3	17,4

Distribuição percentual da população residente por grandes grupos etários, Portugal e NUTS II, 2020



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente.

As alterações na estrutura etária da população, que ocorreram em todas as regiões, embora com ritmos diferenciados, têm influência no grau de envelhecimento e dependência das populações.

Em 2020, em Portugal, o índice de dependência total situava-se em 55,9 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, valor para o qual contribuíam 20,9 jovens e 35,0 idosos por cada 100 pessoas em idade ativa.

O valor mais elevado do índice de dependência de jovens verificou-se na Área Metropolitana de Lisboa (25,5) e o mais baixo na Região Autónoma da Madeira (18,3%).

Quanto ao índice de dependência de idosos, o Alentejo registou o valor mais alto (41,4) e a Região Autónoma dos Açores o mais reduzido (21,9).

>> Para mais
informação consulte:

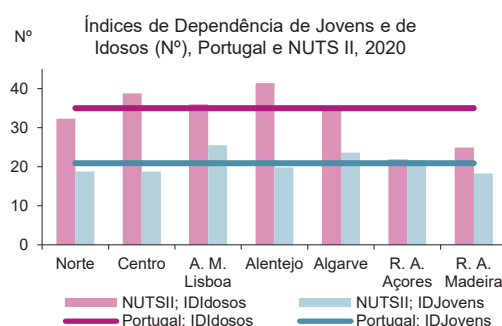
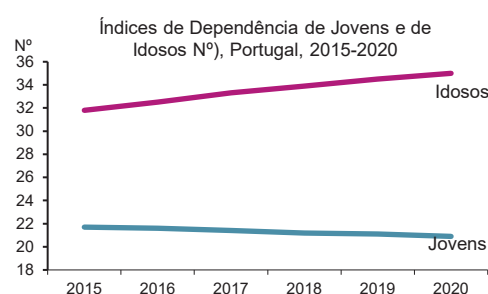
[Índice de dependência total \(N.º\)
por Local de residência \(NUTS
- 2013\)](#)

[Índice de dependência de jovens
\(N.º\) por Local de residência
\(NUTS - 2013\)](#)

[Índice de dependência de idosos
\(N.º\) por Local de residência
\(NUTS - 2013\)](#)

Figura 1.2.3 Índices de dependência total, de jovens e de idosos (Nº), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Índice de Dependência Total (Nº)								
2015	53,4	48,2	56,3	58,1	60,4	56,1	42,8	43,6
2016	54,1	48,9	56,7	59,1	60,7	56,8	42,9	43,4
2017	54,7	49,4	57,1	60,0	61,0	57,4	43,1	43,4
2018	55,1	49,9	57,5	60,6	61,3	57,8	43,3	43,1
2019	55,6	50,5	57,7	61,2	61,2	58,4	43,5	43,0
2020	55,9	51,1	57,6	61,6	61,3	58,7	43,5	43,1
Índice de Dependência de Jovens (Nº)								
2015	21,7	20,1	19,9	25,1	20,7	23,5	23,5	21,2
2016	21,6	19,8	19,7	25,3	20,6	23,6	23,1	20,5
2017	21,4	19,5	19,4	25,4	20,4	23,7	22,8	19,9
2018	21,2	19,2	19,2	25,5	20,2	23,7	22,4	19,3
2019	21,1	19,0	19,0	25,6	20,0	23,7	22,0	18,8
2020	20,9	18,8	18,8	25,5	19,8	23,6	21,6	18,3
Índice de Dependência de Idosos (Nº)								
2015	31,8	28,1	36,4	33,0	39,7	32,6	19,3	22,3
2016	32,5	29,1	37,0	33,8	40,1	33,1	19,8	22,9
2017	33,3	29,9	37,7	34,5	40,6	33,7	20,3	23,5
2018	33,9	30,7	38,3	35,1	41,1	34,1	20,9	23,8
2019	34,5	31,5	38,7	35,6	41,2	34,7	21,4	24,3
2020	35,0	32,3	38,8	36,0	41,4	35,2	21,9	24,9



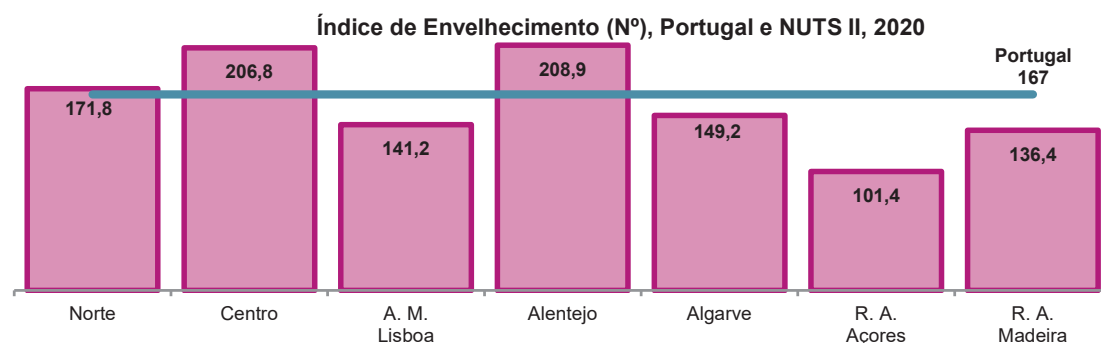
Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente.

Entre 2015 e 2020, o índice de dependência total em Portugal aumentou de 53,4 para 55,9 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, tendência transversal a todas as regiões com exceção da Região Autónoma da Madeira. Este aumento resultou da influência do aumento do índice de dependência de idosos, já que o índice de dependência de jovens diminuiu em todas as regiões, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve.

O índice de envelhecimento em Portugal era de 167,0 idosos por cada 100 jovens em 2020, sendo o Alentejo a região mais envelhecida (208,9) e a Região Autónoma dos Açores a menos envelhecida (101,4). Contudo, em 2020, a Região Autónoma dos Açores apresentou pela primeira vez um número de jovens inferior ao número de idosos. Entre 2015 e 2020, observou-se o aumento deste índice em todas as regiões.

Figura 1.2.4 Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Índice de Envelhecimento (Nº)								
2015	146,5	139,5	183,3	131,7	191,6	138,4	82,4	105,3
2016	150,9	146,4	188,5	133,7	194,7	140,1	85,6	111,5
2017	155,4	153,3	194,0	135,8	199,2	142,3	89,3	117,8
2018	159,4	159,6	199,2	137,5	203,1	144,3	93,1	123,6
2019	163,2	165,8	203,6	139,0	206,1	146,5	97,2	129,5
2020	167,0	171,8	206,8	141,2	208,9	149,2	101,4	136,4



Fonte: INE, I.P., Indicadores Demográficos.

Ao longo do período em análise, verificou-se também o envelhecimento da população em idade ativa, como evidencia a diminuição do índice de renovação da população em idade ativa.

Em Portugal, entre 2015 e 2020, este índice passou de 81,3 para 77,8 pessoas com 20 a 29 anos de idade por cada 100 pessoas dos 55 aos 64 anos de idade. Todas as regiões NUTS II apresentaram igualmente em 2020 uma diminuição deste indicador relativamente a 2015.

Em 2020, apenas a Região Autónoma dos Açores apresentou valores do índice de renovação da população em idade ativa acima dos 100. Esta região, assim como a Área Metropolitana de Lisboa, o Algarve e a Região Autónoma da Madeira, apresentaram valores acima do índice nacional.

>> Para mais informação consulte:

[Índice de envelhecimento \(Nº\) por Local de residência \(NUTS - 2013\)](#)

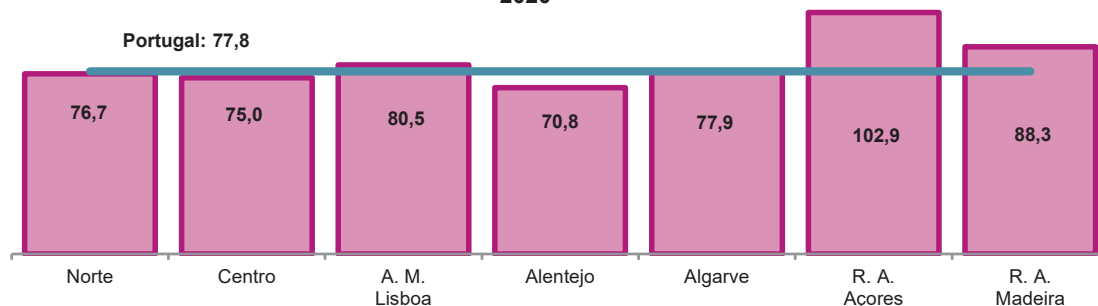
>> Para mais informação consulte:

[Índice de renovação da população em idade activa \(N.º\) por Local de residência \(NUTS - 2013\)](#)

Figura 1.2.5 Índice de Renovação da População em Idade Ativa (N.º), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Índice de Renovação da População em Idade Ativa (N.º)								
2015	81,3	82,8	75,8	81,4	72,9	79,7	124,3	101,1
2016	79,7	80,5	74,6	80,8	71,3	78,8	119,7	96,3
2017	78,7	79,0	73,7	80,6	70,0	77,6	114,6	94,1
2018	77,7	77,9	72,7	80,5	68,8	77,3	109,4	91,2
2019	77,5	77,1	73,2	80,4	70,0	77,2	106,2	89,9
2020	77,8	76,7	75,0	80,5	70,8	77,9	102,9	88,3

Índice de Renovação da População em Idade Ativa (N.º), Portugal e NUTS II, 2020



Fonte: INE, I.P., Indicadores Demográficos.

1.3 Portugal no contexto da União Europeia

A tendência de envelhecimento demográfico verifica-se há várias décadas na Europa e Portugal não é exceção, com um crescente aumento da proporção de pessoas idosas e um decréscimo do peso relativo de jovens e de pessoas em idade ativa na população total.

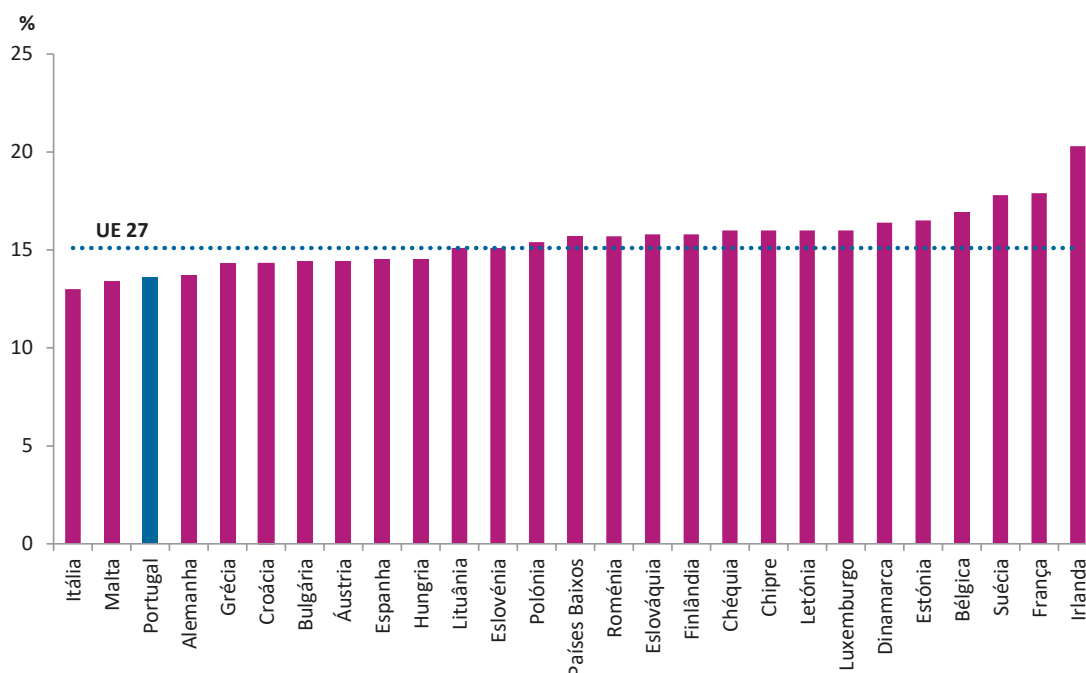
Entre 2014² e 2019³, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis disponibilizados pelo Eurostat, no conjunto dos 27 países da União Europeia (UE27 a partir de 2020), observou-se um decréscimo da proporção da população jovem de 15,3% para 15,1%, um decréscimo da proporção de pessoas em idade ativa de 65,7% para 64,3%, e um aumento da proporção de idosos de 19,0% para 20,6%.

Em 2019³, entre os países da UE27, a maior proporção de jovens na população verificou-se na Irlanda (20,3%), enquanto a percentagem mais baixa se verificou em Itália (13,0%). Portugal apresentava a terceira proporção de jovens mais baixa da UE27.

² A que corresponde a informação do EUROSTAT referente a 1 de janeiro de 2015.

³ A que corresponde a informação do EUROSTAT referente a 1 de janeiro de 2020.

Figura 1.3.1 População residente dos 0 aos 14 anos (%), UE27, 2019



>> Para mais
informação consulte:

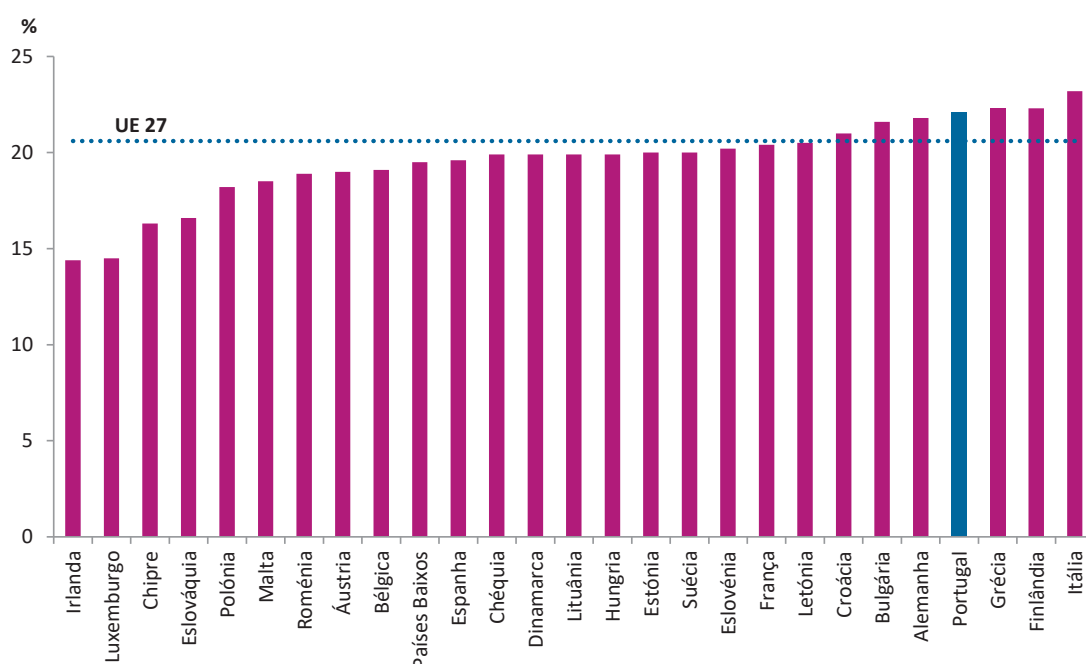
[Indicadores de população](#)

Fonte: Eurostat.

Em relação à população idosa, Itália apresentava a maior proporção (23,2%) enquanto a Irlanda detinha a menor (14,4%). A proporção de idosos em Portugal era superior à da UE27, sendo o 4º país com maior percentagem de idosos, apenas ultrapassado pela Grécia, Finlândia e Itália.

Figura 1.3.2 População residente com 65 e mais anos (%), UE27, 2019

Fonte: Eurostat.



>> Para mais
informação consulte:

[Indicadores de população](#)

NATALIDADE

Capítulo
2

NATALIDADE

Em 2020¹, em Portugal, registou-se o nascimento de 84 426 nados-vivos, filhos de mães residentes em território nacional, o que se traduziu num decréscimo de 2,5% em relação ao ano anterior. Esta redução contribuiu para uma descida da taxa bruta de natalidade, que passou para 8,2 nados-vivos por mil habitantes (8,4 nados-vivos por mil habitantes em 2019).

O decréscimo no número de nados-vivos observado em 2020, resultou, igualmente na diminuição do índice sintético de fecundidade, por comparação com o ano anterior – 1,40 filhos por mulher em idade fértil em 2020; 1,42 em 2019.

57,9% dos nascimentos ocorreram fora do casamento, 39,4% com coabitação dos pais, e 18,5% sem coabitação dos pais.

A idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho subiu de 29,9 para 30,2 anos, e a idade média das mulheres ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento) passou dos 31,4 anos para os 31,6 anos.

2.1 Evolução recente do número de nados-vivos e das taxas brutas de natalidade

Em 2020, registaram-se 84 426 nados-vivos, filhos de mães residentes em Portugal, um decréscimo de 2 153 nados-vivos em relação a 2019 (-2,5%).

Do total de nascimentos, 43 387 foram nados-vivos do sexo masculino e 41 039 do sexo feminino, representando uma relação de masculinidade à nascença de 106, ou seja, por cada 100 crianças do sexo feminino nasceram cerca de 106 do sexo masculino.

Em 2015, a taxa bruta de natalidade em Portugal registou o valor de 8,3 nados-vivos por 1000 habitantes. Entre 2016 e 2019, verificou-se um aumento da natalidade (8,4 nados-vivos por 1000 habitantes em 2016, 2017 e 2019, e 8,5 em 2018).

Em 2020, esta tendência de aumento inverteu-se e a taxa bruta de natalidade em Portugal registou o valor mais baixo do período em análise, 8,2 nados-vivos por mil habitantes. Com exceção da região Alentejo, que manteve a mesma taxa bruta de natalidade do ano anterior (7,6 nados-vivos por 1000 habitantes), as restantes regiões NUTS II registaram perdas. Contudo, nas regiões, Algarve, Área Metropolitana de Lisboa e Região Autónoma dos Açores, os valores foram superiores à média nacional (9,9, 9,8 e 8,7 nados-vivos por 1000 habitantes, respetivamente).

¹ Por razões de saúde pública - pandemia da doença COVID-19 - no dia 18 de março de 2020 foi decretado o primeiro estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, regulamentado pelo Decreto n.º 2-A/2020. As medidas decorrentes de contenção da pandemia tiveram impactos na vida dos cidadãos, onde se inclui a mobilidade e o contato social. Neste contexto, ocorreram alguns problemas na transmissão de dados, alheios ao INE, não tendo sido possível até ao momento recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, refletindo-se num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. A situação não compromete a qualidade dos dados, sublinhando-se a necessidade de uma análise cuidada das variáveis.

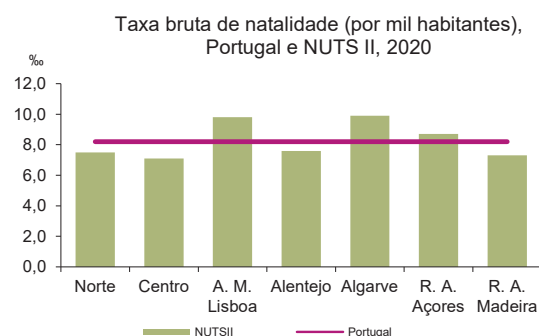
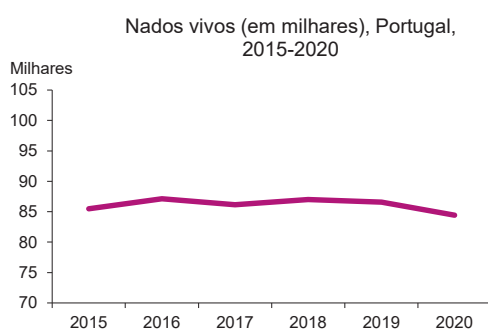
Figura 2.1.1 Nados-vivos (N.º) por Sexo e taxas brutas de natalidade (%), Portugal e NUTS II, 2015-2020

>> Para mais informação consulte:

[Nados-vivos \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\), Sexo e Mês de nascimento](#)

[Taxa bruta de natalidade \(‰\) por Local de residência \(NUTS - 2013\)](#)

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Nados-vivos (N.º)								
2015	85 500	27 249	16 096	28 364	5 512	4 071	2 261	1 947
2016	87 126	28 073	16 252	29 039	5 466	4 175	2 263	1 858
2017	86 154	27 534	15 926	29 054	5 225	4 236	2 219	1 960
2018	87 020	27 529	16 064	29 538	5 383	4 334	2 253	1 919
2019	86 579	27 275	15 871	29 652	5 350	4 408	2 131	1 891
2020	84 426	26 856	15 738	28 200	5 347	4 323	2 102	1 860
Nados-vivos do sexo masculino (N.º)								
2015	43 685	13 908	8 291	14 536	2 802	2 024	1 165	959
2016	44 789	14 411	8 285	15 039	2 725	2 153	1 209	967
2017	44 072	14 121	8 114	14 851	2 652	2 184	1 151	999
2018	44 309	13 978	8 218	15 064	2 751	2 178	1 167	953
2019	44 539	14 023	8 152	15 198	2 813	2 264	1 098	990
2020	43 387	13 855	8 121	14 427	2 674	2 236	1 130	944
Nados-vivos do sexo feminino (N.º)								
2015	41 815	13 341	7 805	13 828	2 710	2 047	1 096	988
2016	42 337	13 662	7 967	14 000	2 741	2 022	1 054	891
2017	42 082	13 413	7 812	14 203	2 573	2 052	1 068	961
2018	42 711	13 551	7 846	14 474	2 632	2 156	1 086	966
2019	42 040	13 252	7 719	14 454	2 537	2 144	1 033	901
2020	41 039	13 001	7 617	13 773	2 673	2 087	972	916
Taxa bruta de natalidade (‰)								
2015	8,3	7,5	7,1	10,1	7,6	9,2	9,2	7,6
2016	8,4	7,8	7,2	10,3	7,6	9,5	9,2	7,3
2017	8,4	7,7	7,1	10,3	7,3	9,6	9,1	7,7
2018	8,5	7,7	7,2	10,4	7,6	9,9	9,3	7,6
2019	8,4	7,6	7,2	10,4	7,6	10,0	8,8	7,4
2020	8,2	7,5	7,1	9,8	7,6	9,9	8,7	7,3



Fonte: INE, I. P., Nados-vivos e Indicadores Demográficos.

Nota: O valor de nados-vivos cujas mães residiam em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos de residência ignorada.

2.2 Indicadores de Fecundidade

Desde 2015 que se observava o crescimento das taxas de fecundidade geral. Contudo, em 2020 houve uma redução, de 37,94 para 37,21 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil (15 a 49 anos de idade). As descidas foram mais acentuadas nos grupos etários dos 20-24 anos e 30-34 anos. Os maiores aumentos verificaram-se nas idades acima dos 35 anos.

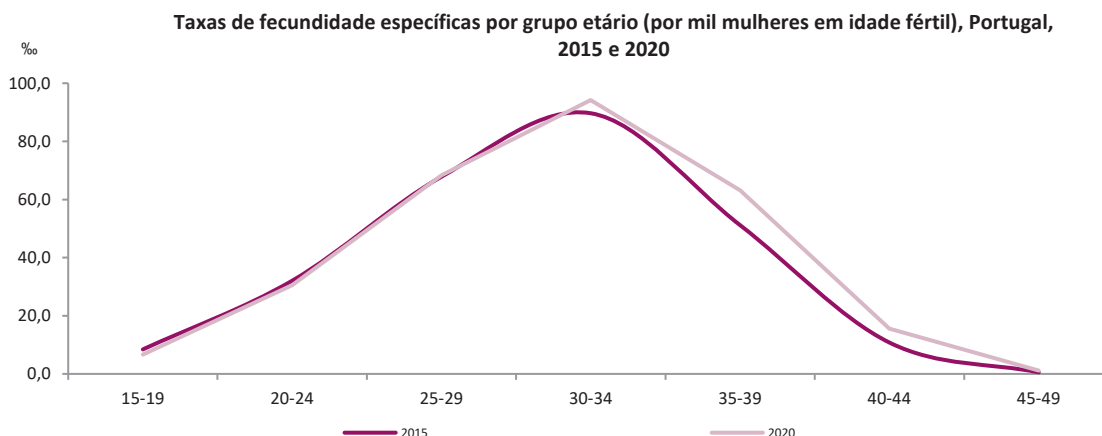
A taxa de fecundidade na adolescência (taxa de fecundidade no grupo etário dos 15-19 anos), sofreu, igualmente, um decréscimo em 2020, passando de 7,73 para 6,66 nados-vivos por mil mulheres dos 15 aos 19 anos.

Figura 2.2.1 Taxa de fecundidade geral 2015-2020 e taxas de fecundidade específicas por grupo etário (%), Portugal, 2015 e 2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa de fecundidade geral	36,00	37,14	37,17	37,88	37,94	37,21
15-19	8,43	8,07	7,98	7,48	7,73	6,66
20-24	32,06	33,45	33,03	32,68	32,90	30,51
25-29	67,84	67,75	68,76	69,47	68,07	68,32
30-34	89,67	92,59	92,97	96,25	96,83	94,20
35-39	51,16	56,05	57,82	61,13	62,49	63,16
40-44	10,78	12,68	13,47	14,26	15,22	15,56
45-49	0,54	0,74	0,74	0,98	1,00	1,14

>> Para mais informação consulte:

[Taxa de fecundidade geral \(%\) por Grupo etário](#)



Fonte: INE, I. P, Indicadores Demográficos.

Em 2020, quase todas as regiões registaram níveis de fecundidade geral abaixo dos observados em 2019. A fecundidade geral aumentou apenas no Alentejo (de 37,4 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil para 37,5). Apesar do decréscimo, o Algarve e a Área Metropolitana de Lisboa mantiveram-se as regiões com as taxas mais elevadas do país (44,9 e 44,4 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil, respetivamente). Estas duas regiões, juntamente com o Alentejo, foram as únicas onde este indicador estava acima da média nacional (37,2 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil).

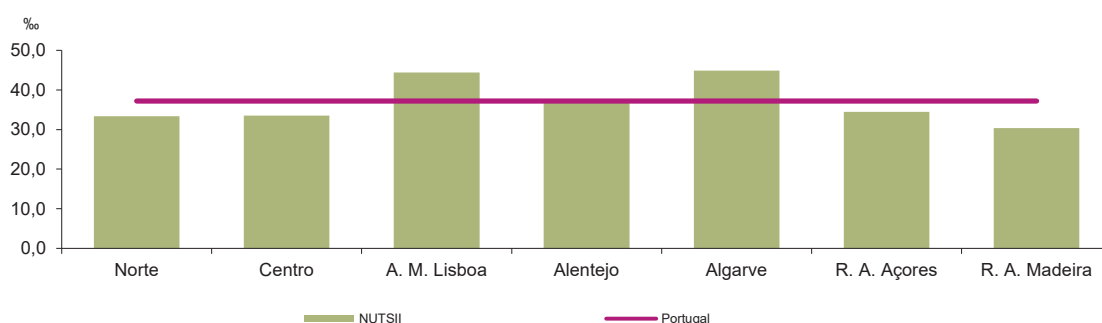
>> Para mais informação consulte:

[Taxa de fecundidade geral \(‰\) por Local de residência \(NUTS - 2013\)](#)

Figura 2.2.2 Taxa de fecundidade geral (‰), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2015	36,0	31,8	32,5	44,1	36,4	40,5	36,0	30,1
2016	37,1	33,4	33,2	45,4	36,8	41,7	36,2	29,2
2017	37,2	33,2	33,0	45,6	35,8	42,8	35,7	31,2
2018	37,9	33,6	33,8	46,4	37,4	44,4	36,7	30,9
2019	37,9	33,6	33,8	46,5	37,4	45,6	34,9	30,7
2020	37,2	33,4	33,5	44,4	37,5	44,9	34,5	30,4

Taxa de fecundidade geral (‰), Portugal e NUTS II, 2020



Fonte: INE, I. P, Indicadores Demográficos.

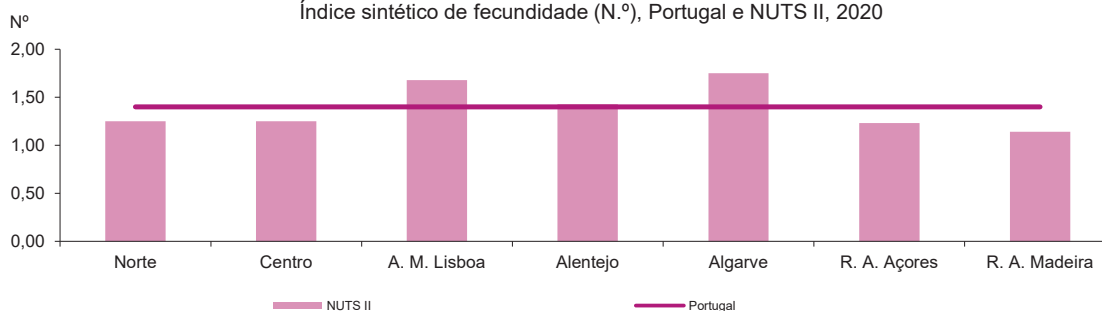
Desde 2015 que o índice sintético de fecundidade (ISF) tem vindo a recuperar, atingindo em 2020, o valor de 1,40 nados-vivos por mulher em idade fértil (1,42 em 2019).

Com exceção do Norte e do Alentejo, onde os valores se mantiveram iguais aos observados em 2019, o ISF desceu em todas as regiões NUTS II em 2020. A Área Metropolitana de Lisboa foi a região que registou o maior decréscimo (de 1,74 para 1,68). À semelhança dos anos anteriores, o valor mais elevado observou-se no Algarve (1,75 nados-vivos por mulher em idade fértil).

Figura 2.2.3 Índice sintético de fecundidade (N.º), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2015	1,30	1,17	1,18	1,56	1,33	1,49	1,25	1,10
2016	1,36	1,23	1,22	1,63	1,36	1,56	1,27	1,07
2017	1,37	1,24	1,22	1,67	1,35	1,62	1,25	1,16
2018	1,41	1,25	1,26	1,72	1,43	1,71	1,29	1,15
2019	1,42	1,25	1,27	1,74	1,43	1,76	1,24	1,15
2020	1,40	1,25	1,25	1,68	1,43	1,75	1,23	1,14

Índice sintético de fecundidade (N.º), Portugal e NUTS II, 2020



Fonte: INE, I. P, Indicadores Demográficos.

>> Para mais informação consulte:

[Índice sintético de fecundidade \(N.º\) por Local de residência \(NUTS - 2013\)](#)

2.3 Idades médias ao nascimento dos filhos²

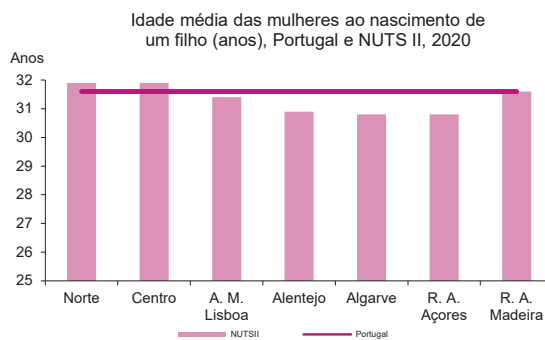
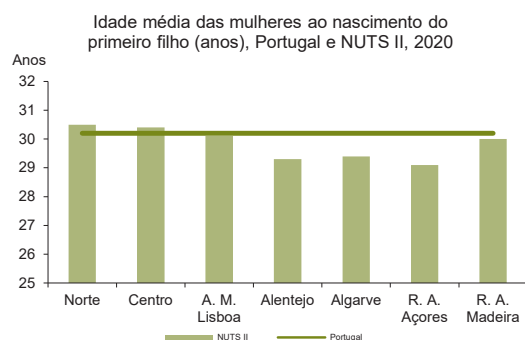
Entre 2015 e 2020, em Portugal, verificou-se um aumento da idade média das mulheres ao nascimento dos filhos: a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho subiu de 29,5 para 30,2 anos, e a idade média das mulheres ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento) de 30,9 para 31,6 anos.

Em 2020, e tal como em 2019, a Região Autónoma dos Açores foi a região que registou a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho mais baixa (29,1 anos), seguida do Alentejo (29,3 anos) e do Algarve (29,4 anos); as três regiões a registar idades médias abaixo do valor nacional. Por oposição, a região Norte foi a região NUTS II onde as mulheres tiveram, em média, o primeiro filho mais tarde (30,5 anos).

Quanto à idade média das mulheres ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento), o Norte e o Centro, foram as regiões com os valores mais elevados e acima do conjunto do território nacional (31,9 anos em ambas). Em contrapartida, o Algarve e a Região Autónoma dos Açores foram as regiões onde as mulheres tiveram, em média, um filho mais cedo (30,8 anos em ambas).

Figura 2.3.1 Idades médias das mulheres ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho (anos)								
2015	29,5	29,7	29,6	29,4	28,9	28,5	27,8	29,4
2016	29,6	29,9	29,8	29,6	28,9	28,4	27,5	29,7
2017	29,6	30,0	30,0	29,4	28,9	28,6	28,4	29,4
2018	29,8	30,2	30,0	29,6	29,0	28,6	28,8	29,8
2019	29,9	30,3	30,0	29,7	29,2	28,9	28,6	29,7
2020	30,2	30,5	30,4	30,1	29,3	29,4	29,1	30,0
Idade média das mulheres ao nascimento de um filho (anos)								
2015	30,9	31,1	31,1	30,8	30,4	30,2	29,6	31,1
2016	31,1	31,4	31,4	31,0	30,6	30,1	29,7	31,4
2017	31,2	31,4	31,6	31,0	30,6	30,4	30,3	31,4
2018	31,4	31,7	31,6	31,2	30,7	30,3	30,4	31,5
2019	31,4	31,8	31,7	31,3	30,7	30,6	30,5	31,5
2020	31,6	31,9	31,9	31,4	30,9	30,8	30,8	31,6



Fonte: INE, I. P., Indicadores Demográficos.

² Calculada através da metodologia rate-based. Ou seja, através do uso das taxas de fecundidade específicas por idade, entre os 15 e os 49 anos, observadas no ano.

>> Para mais informação consulte:

[Idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho \(Ano\)](#)

[Idade média das mulheres ao nascimento de um filho \(Ano\)](#)

2.4 Ordem de nascimento

Desde finais da década de oitenta que a proporção de primeiros filhos ultrapassou os 50% do total de nados-vivos registados, situando-se nos 54,2% em 2020. Neste mesmo ano, a percentagem de segundos filhos foi de 33,1% e a de terceiros filhos, ou de ordem superior, de 12,8%.

Nas regiões NUTS II, em 2020, a maior proporção de primeiros filhos verificou-se no Norte e na Área Metropolitana de Lisboa (55,9% e 54,5%, respetivamente) e a mais reduzida no Alentejo (50,5%). A percentagem mais elevada de segundos filhos registou-se no Centro (34,8%) e a mais reduzida na Área Metropolitana de Lisboa (31,2%). A maior proporção de nados-vivos de terceira ordem ou superior verificou-se no Alentejo (16,3%), e a menor no Norte (10,1%).

Figura 2.4.1 Nados-vivos segundo a ordem de nascimento (%), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Nados-vivos, primeiro filho na ordem de nascimento (%)								
2015	52,5	54,0	52,5	52,3	49,7	49,8	49,8	51,7
2016	52,0	53,6	51,4	51,8	48,6	51,1	48,4	50,5
2017	51,7	54,4	50,6	51,0	48,4	49,2	49,5	49,9
2018	51,1	53,0	50,8	50,1	49,5	49,8	47,9	51,0
2019	51,4	53,3	50,4	50,7	49,9	50,7	48,3	53,3
2020	54,2	55,9	52,4	54,5	50,5	53,6	51,3	54,1
Nados-vivos, segundo filho na ordem de nascimento (%)								
2015	36,2	37,0	37,7	34,2	36,5	38,7	34,5	37,2
2016	36,2	37,0	38,4	34,0	36,6	37,0	35,7	36,9
2017	36,0	36,2	38,5	34,2	36,9	36,8	34,8	37,4
2018	36,4	37,0	38,3	34,9	36,0	37,0	36,5	36,7
2019	35,7	36,6	37,6	34,3	34,8	34,8	35,6	33,1
2020	33,1	34,0	34,8	31,2	33,2	32,9	32,6	33,3
Nados-vivos, terceiro filho ou mais na ordem de nascimento (%)								
2015	11,3	9,0	9,8	13,5	13,9	11,6	15,6	11,1
2016	11,8	9,3	10,2	14,2	14,8	11,9	15,9	12,6
2017	12,3	9,4	11,0	14,8	14,8	14,0	15,7	12,6
2018	12,5	10,0	10,9	15,1	14,5	13,2	15,6	12,3
2019	12,9	10,1	12,1	15,0	15,2	14,5	16,1	13,6
2020	12,8	10,1	12,8	14,3	16,3	13,5	16,0	12,6

Fonte: INE, I. P, Nados-vivos.

2.5 Nados-vivos segundo a filiação

Entre 2015 e 2020, a proporção de nados-vivos nascidos dentro do casamento diminuiu de 49,3% para 42,1%. A percentagem de nados-vivos nascidos fora do casamento, com coabitação dos pais, aumentou de 34,4% para 39,4% e a proporção de nados-vivos fora do casamento, sem coabitação dos pais, cresceu de 16,3% para 18,5%, tendências que se verificaram em todas as regiões NUTS II. Neste período, a Região Autónoma dos Açores foi aquela onde se verificou o maior declínio na proporção de nados-vivos nascidos dentro do casamento (-11,6%). O maior aumento na proporção de nados-vivos nascidos fora do casamento, com coabitação dos pais, verificou-se no Centro (+9,6%). E a Região Autónoma da Madeira foi aquela onde o aumento da proporção de nados-vivos fora do casamento sem coabitação dos pais foi mais expressivo (+3,5%).

>> Para mais informação consulte:

[Nados-vivos \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\), Sexo, Idade da mãe e Ordem de nascimento](#)

Em 2020, em todas as regiões NUTS II, a proporção de nados-vivos dentro do casamento foi inferior a 50%. Contudo, as regiões Norte (49,3%), Autónoma dos Açores (48,2%) e Centro (42,7%) registaram percentagens de nados-vivos nascidos dentro do casamento superiores ao valor nacional (42,1%).

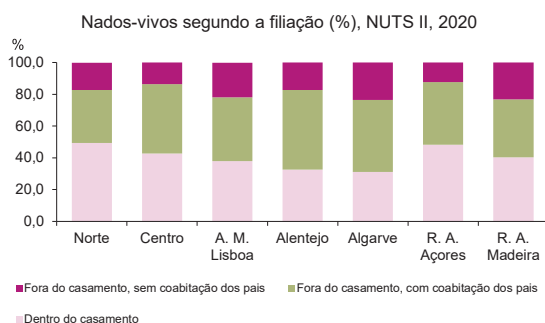
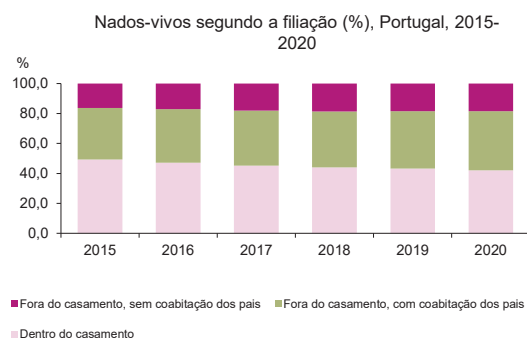
A proporção de nados-vivos nascidos fora do casamento situou-se globalmente nos 57,9%. Na Região Autónoma da Madeira (36,4%) e no Norte (33,4%), a proporção de nados-vivos nascidos fora do casamento, com coabitação dos pais, registou valores inferiores ao nacional (39,4%). No Algarve (23,6%), Região Autónoma da Madeira (23,2%) e Área Metropolitana de Lisboa (21,8%), verificaram-se percentagens de nados-vivos fora do casamento, sem coabitação dos pais, superiores à observada em Portugal (18,5%).

Figura 2.5.1 Nados-vivos segundo a filiação (%), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Nados-vivos, dentro do casamento (%)								
2015	49,3	59,1	52,6	41,2	39,0	34,5	59,8	50,8
2016	47,2	56,5	50,4	39,7	36,4	33,5	56,4	49,9
2017	45,1	53,7	47,9	38,2	35,7	33,0	53,2	45,7
2018	44,1	52,7	45,7	38,4	33,3	32,6	50,7	44,9
2019	43,2	50,9	44,6	38,6	31,6	32,5	52,2	40,8
2020	42,1	49,3	42,7	38,0	32,6	31,2	48,2	40,4
Nados-vivos, fora do casamento com coabitação dos pais (%)								
2015	34,4	26,5	34,0	39,8	45,2	41,7	30,4	29,5
2016	35,7	28,3	36,0	40,3	45,6	43,2	34,6	28,5
2017	36,8	29,8	37,6	40,7	47,2	43,0	35,8	29,9
2018	37,2	30,7	39,2	39,6	48,4	42,8	38,3	30,7
2019	38,3	32,6	40,2	40,1	50,4	43,1	37,7	32,7
2020	39,4	33,4	43,6	40,1	50,0	45,2	39,5	36,4
Nados-vivos, fora do casamento sem coabitação dos pais (%)								
2015	16,3	14,5	13,4	19,0	15,8	23,7	9,7	19,7
2016	17,1	15,3	13,6	20,0	18,0	23,3	9,0	21,6
2017	18,1	16,5	14,5	21,1	17,1	24,0	11,0	24,4
2018	18,7	16,6	15,1	22,0	18,4	24,6	11,0	24,3
2019	18,5	16,5	15,2	21,3	18,0	24,4	10,1	26,5
2020	18,5	17,2	13,7	21,8	17,4	23,6	12,3	23,2

>> Para mais informação consulte:

[Nados-vivos \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\), Grupo etário da mãe, Sexo e Filiação](#)



Fonte: INE, I. P, Nados-vivos.

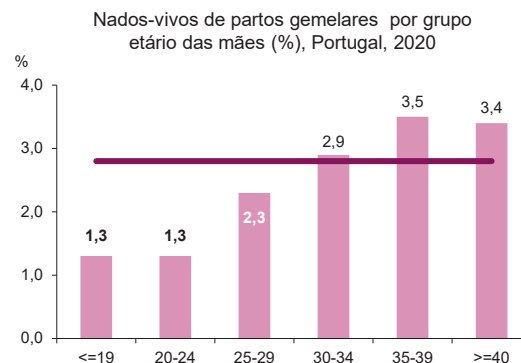
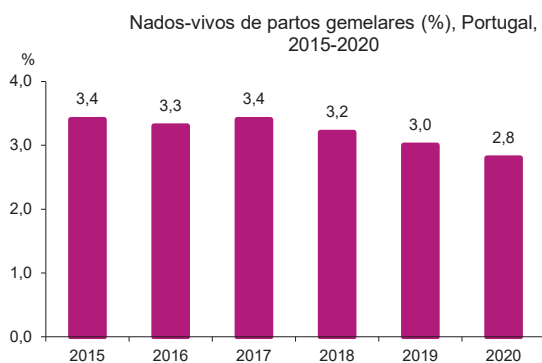
2.6 Nados-vivos de partos gemelares

Entre 2015 e 2020, a proporção de nados-vivos resultantes de partos gemelares desceu de 3,4% para 2,8% do total de nados-vivos, tendência que se verificou em todas as regiões NUTS II.

Em 2020, nas mães com idades acima dos 30 anos, as percentagens de nados-vivos resultantes de partos gemelares eram superiores à média nacional.

Figura 2.6.1 Nados-vivos de partos gemelares por grupo etário das mães, Portugal, 2015-2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nados-vivos de partos gemelares, por grupo etário das mães (N.º)						
Total	2 938	2 867	2 893	2 771	2 634	2 338
<=19	37	39	14	28	22	23
20-24	134	142	132	147	165	110
25-29	582	435	514	477	417	437
30-34	1 119	1 067	1 060	982	919	788
35-39	841	892	864	864	823	749
>=40	225	292	309	273	288	231
Nados-vivos de partos gemelares, por grupo etário das mães (%)						
Total	3,4	3,3	3,4	3,2	3,0	2,8
<=19	1,6	1,8	0,6	1,4	1,1	1,3
20-24	1,5	1,6	1,5	1,7	1,9	1,3
25-29	3,0	2,3	2,7	2,5	2,2	2,3
30-34	3,7	3,6	3,7	3,4	3,3	2,9
35-39	4,1	4,1	4,0	3,9	3,7	3,5
>=40	4,8	5,2	5,1	4,3	4,3	3,4



Fonte: INE, I. P, Nados-vivos.

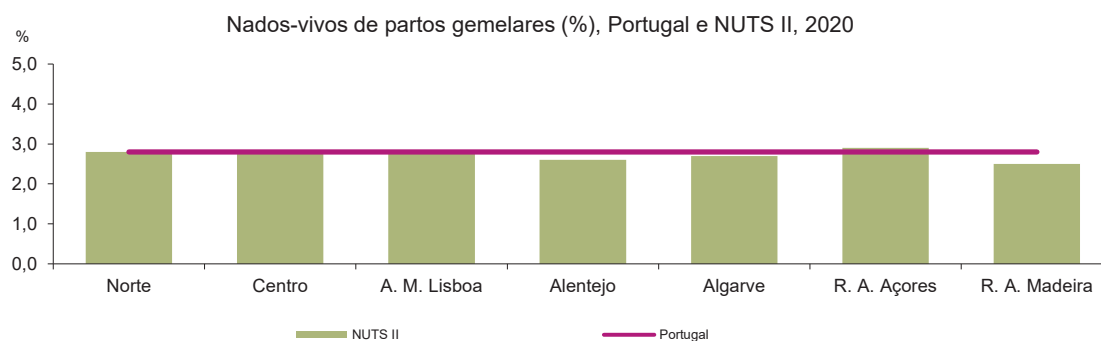
Em 2020, a percentagem de nados-vivos resultantes de partos gemelares apenas foi superior ao valor nacional (2,8%) na Região Autónoma dos Açores (2,9%).

Figura 2.6.2 Nados-vivos de partos gemelares (%), Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2015	3,4	3,7	3,1	3,7	2,9	2,8	3,0	2,8
2016	3,3	3,3	3,2	3,4	3,5	2,9	2,5	3,7
2017	3,4	3,5	3,4	3,4	3,0	3,4	2,9	2,6
2018	3,2	3,4	2,9	3,2	2,7	3,1	3,3	2,9
2019	3,0	2,9	2,9	3,2	3,2	2,8	3,2	3,1
2020	2,8	2,8	2,8	2,8	2,6	2,7	2,9	2,5

>> Para mais informação consulte:

[Nados-vivos \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\), Sexo, Grupo etário da mãe e Natureza do parto da mãe](#)



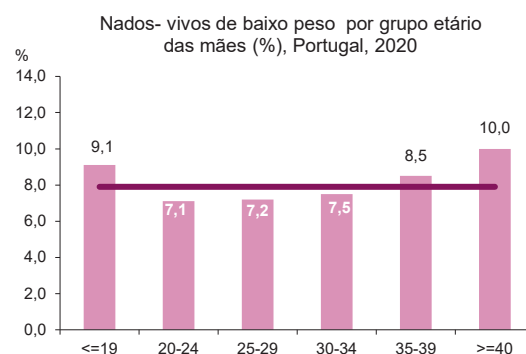
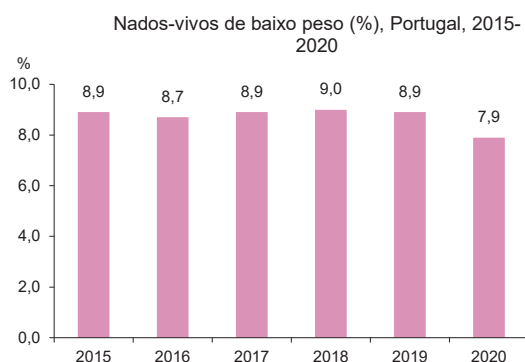
Fonte: INE, I. P, Nados-vivos.

2.7 Nados-vivos de baixo peso e prematuros

Entre 2015 e 2020 verificou-se um ligeiro decréscimo da percentagem de nados-vivos de baixo peso (peso inferior a 2 500 gramas). Estes representavam 7,9% do total de nascimentos com vida em 2020, com proporções acima deste valor nas mães com idade inferior ou igual a 19 anos e idade igual ou superior a 35 anos.

Figura 2.7.1 Nados-vivos de baixo peso, Portugal, 2015-2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nados-vivos de baixo peso, por grupo etário das mães (Nº)						
Total	7 590	7 550	7 667	7 804	7 694	6 663
<=19	219	201	178	190	216	160
20-24	711	750	711	696	765	598
25-29	1 560	1 393	1 559	1 659	1 546	1 350
30-34	2 632	2 464	2 446	2 402	2 443	2 040
35-39	1 937	2 081	2 058	2 106	2 020	1 839
>=40	531	661	715	751	704	676
Nados-vivos de baixo peso, por grupo etário das mães (%)						
Total	8,9	8,7	8,9	9,0	8,9	7,9
<=19	9,5	9,1	8,2	9,4	10,4	9,1
20-24	8,2	8,4	8,1	8,0	8,6	7,1
25-29	8,2	7,4	8,2	8,7	8,3	7,2
30-34	8,7	8,3	8,5	8,4	8,7	7,5
35-39	9,4	9,6	9,5	9,5	9,2	8,5
>=40	11,3	11,7	11,9	11,7	10,5	10,0



Fonte: INE, I. P., Nados-vivos.

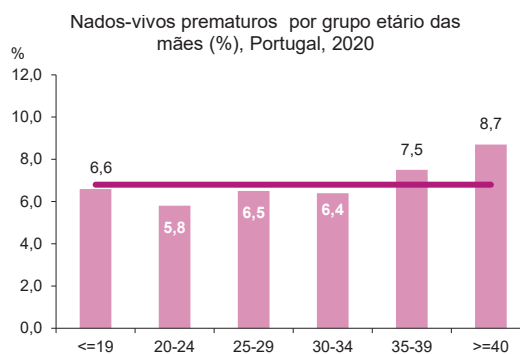
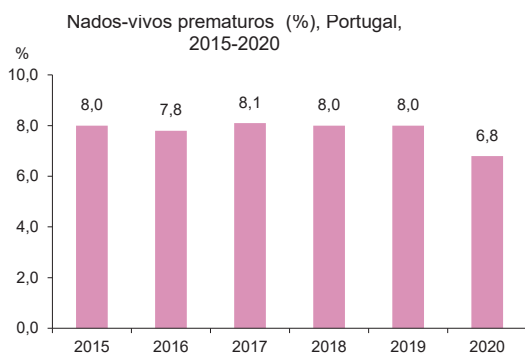
No mesmo período, registou-se igualmente um decréscimo da percentagem de nados-vivos prematuros (com menos de 37 semanas de gestação), de 8,0% para 6,8%. Neste indicador, em 2020, as percentagens superiores ao valor nacional verificaram-se nas mães com 35 ou mais anos.

Figura 2.7.2 Nados-vivos prematuros, Portugal, 2015-2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nados-vivos prematuros, por grupo etário das mães (Nº)						
Total	6 829	6 801	7 011	6 922	6 913	5 765
<=19	194	189	169	162	174	117
20-24	583	599	620	605	654	485
25-29	1 414	1 248	1 394	1 404	1 373	1 222
30-34	2 369	2 275	2 270	2 183	2 193	1 732
35-39	1 781	1 897	1 882	1 891	1 861	1 617
>=40	488	593	676	677	658	592
Nados-vivos prematuros, por grupo etário das mães (%)						
Total	8,0	7,8	8,1	8,0	8,0	6,8
<=19	8,5	8,6	7,8	8,0	8,4	6,6
20-24	6,7	6,7	7,1	7,0	7,4	5,8
25-29	7,4	6,6	7,4	7,4	7,3	6,5
30-34	7,9	7,6	7,9	7,6	7,8	6,4
35-39	8,7	8,7	8,7	8,5	8,4	7,5
>=40	10,4	10,5	11,2	10,6	9,8	8,7

>> Para mais informação consulte:

[Nados-vivos \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\), Sexo, Idade da mãe e Duração da gravidez da mãe](#)



Fonte: INE, I. P, Nados-vivos.

2.8 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais

Entre 2015 e 2020, a proporção de nados-vivos de mães de nacionalidade estrangeira, por relação ao total de nados-vivos de mães residentes em Portugal, subiu de 8,4% para 13,4%.

Em igual período, a proporção de nados-vivos em que ambos os pais (pai e mãe) eram de nacionalidade estrangeira subiu (de 4,6% para 8,2%), bem como a proporção de nados-vivos em que pelo menos um dos pais era de nacionalidade estrangeira (de 10,9% para 16,6%). A percentagem de nados-vivos em que um dos pais era de nacionalidade portuguesa e outro de nacionalidade estrangeira aumentou igualmente de 6,0% para 8,0%.

Figura 2.8.1 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais, Portugal, 2015-2020

	Nacionalidade da mãe	Nacionalidade do pai							
		Nº				%			
		Total	Portuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Portuguesa	Estrangeira	Ignorada
2015	Total	85 500	77 950	6 086	1 464	100,0	91,2	7,1	1,7
	Portuguesa	78 336	75 017	2 188	1 131	91,6	87,7	2,6	1,3
	Estrangeira	7 164	2 933	3 898	333	8,4	3,4	4,6	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2016	Total	87 126	79 817	6 526	783	100,0	91,6	7,5	0,9
	Portuguesa	79 422	76 520	2 359	543	91,2	87,8	2,7	0,6
	Estrangeira	7 686	3 287	4 161	238	8,8	3,8	4,8	0,3
	ignorada	18	10	6	2	0,0	0,0	0,0	0,0
2017	Total	86 154	78 073	7 220	861	100,0	90,6	8,4	1,0
	Portuguesa	77 838	74 546	2 638	654	90,3	86,5	3,1	0,8
	Estrangeira	8 316	3 527	4 582	207	9,7	4,1	5,3	0,2
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2018	Total	87 020	77 764	7 998	1 258	100,0	89,4	9,2	1,4
	Portuguesa	77 631	74 097	2 630	904	89,2	85,1	3,0	1,0
	Estrangeira	9 389	3 667	5 368	354	10,8	4,2	6,2	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2019	Total	86 579	76 198	9 238	1 143	100,0	88,0	10,7	1,3
	Portuguesa	75 895	72 326	2 796	773	87,7	83,5	3,2	0,9
	Estrangeira	10 683	3 872	6 442	369	12,3	4,5	7,4	0,4
	ignorada	1	0	0	1	0,0	0,0	0,0	0,0
2020	Total	84 426	73 469	9 629	1 328	100,0	87,0	11,4	1,6
	Portuguesa	73 116	69 468	2 720	928	86,6	82,3	3,2	1,1
	Estrangeira	11 310	4 001	6 909	400	13,4	4,7	8,2	0,5
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: INE, I. P, Nados-vivos.

2.9 Nados-vivos por meses de nascimento

Durante o ano de 2020, setembro foi o mês que registou a maior média diária de nascimentos com vida (cerca de 255 nados-vivos por dia). O mês com menor média diária foi dezembro (cerca de 202 nados-vivos por dia).

De acordo com os valores do índice mensal de natalidade³, em 2020, os meses de julho a outubro foram os de maior intensidade da natalidade por relação à média anual de nados-vivos, destacando-se dezembro como o mês em que se registou o índice mais baixo.

³ O índice mensal de natalidade, calculado pelo método dos números proporcionais, permite corrigir os valores dos nascimentos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, de forma a que o seu desvio em relação a 100 indique o carácter particular desse mês em termos de natalidade.

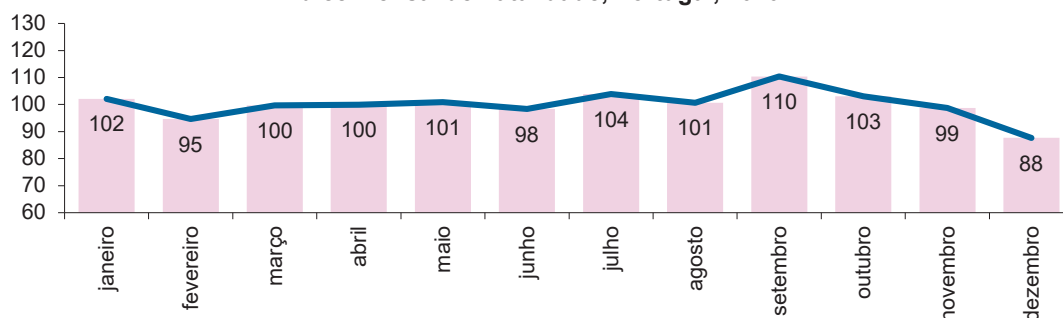
Figura 2.9.1 Nados-vivos por meses de nascimento, Portugal, 2015-2020 e índice mensal de natalidade, Portugal, 2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nados-vivos por mês (Nº)						
Total	85 500	87 126	86 154	87 020	86 579	84 426
janeiro	6 978	7 049	7 096	7 169	7 266	7 300
fevereiro	6 045	6 528	6 322	6 182	6 404	6 328
março	6 853	6 980	7 094	6 796	6 941	7 126
abril	6 689	6 919	6 664	6 720	6 782	6 919
maio	7 212	7 464	7 228	7 525	7 194	7 216
junho	6 742	7 343	6 903	7 057	6 768	6 806
julho	7 512	7 513	7 484	7 354	7 597	7 425
agosto	7 390	7 596	7 284	7 864	7 624	7 201
setembro	8 107	8 053	7 552	7 849	8 006	7 639
outubro	7 413	7 509	7 740	7 868	7 830	7 369
novembro	7 180	7 114	7 604	7 339	7 233	6 830
dezembro	7 379	7 058	7 183	7 297	6 934	6 267

>> Para mais informação consulte:

[Nados-vivos \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\), Sexo e Mês de nascimento](#)

Índice mensal de natalidade, Portugal, 2020



Fonte: INE, I. P., Nados-vivos.

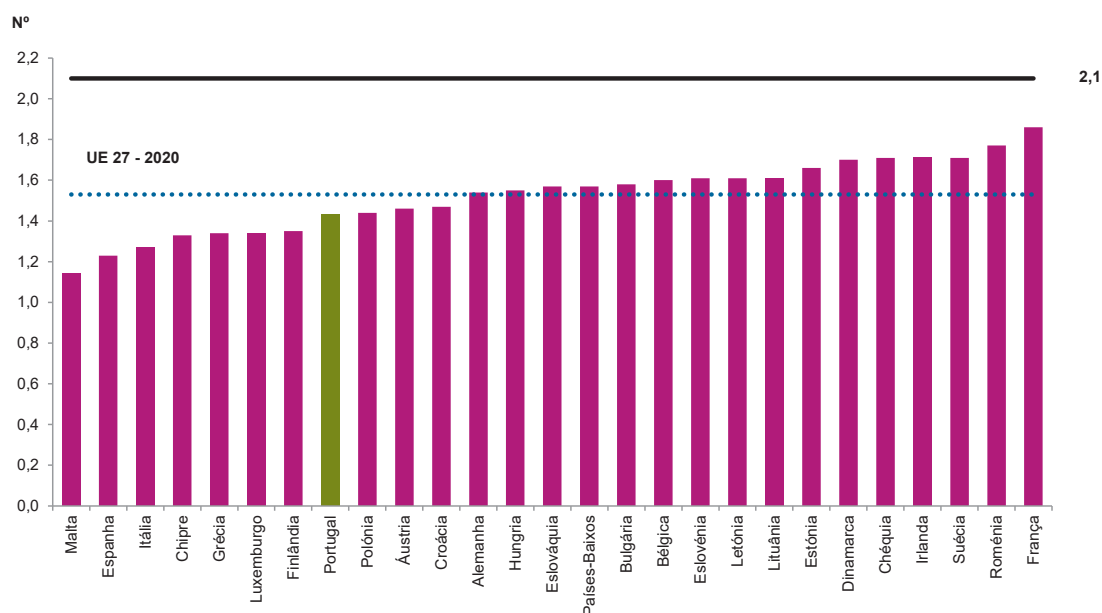
2.10 Portugal no contexto da União Europeia

Nas últimas décadas, as mulheres residentes na União Europeia (UE) têm tido, em média, menos filhos, o que explica, em parte, a desaceleração do crescimento da população. Neste mesmo período, o índice sintético de fecundidade (ISF) na UE tem sido inferior a 2,1 crianças por mulher, considerado o nível mínimo de substituição de gerações.

Em 2014 e em 2019, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis disponibilizados pelo Eurostat, o ISF na UE27-2020 foi de 1,54 e 1,53 crianças por mulher, respetivamente.

Em 2019, o valor mais elevado do ISF pertencia a França (1,86 filhos por mulher em idade fértil), e o mais reduzido a Malta (1,14). Portugal era o 8.º país com o ISF mais baixo.

Figura 2.10.1 Índice sintético de fecundidade (N.º), UE27, 2019



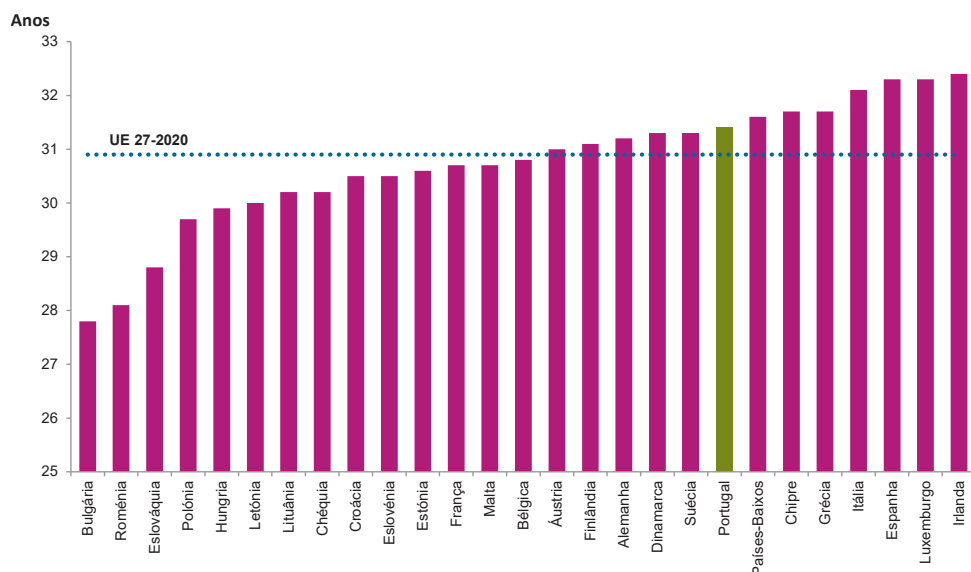
Fonte: Eurostat.

No mesmo período (2014-2019), na UE27-2020, a idade média ao nascimento de um filho aumentou de 30,4 para 30,9 anos, fenómeno transversal a todos os Estados-Membros, com exceção da Eslováquia, onde o valor não se alterou. A Estónia foi o país onde este acréscimo foi superior (1 ano). Em Portugal a idade média ao nascimento de um filho aumentou 0,7 anos ao longo do período.

Em 2019, a idade média ao nascimento de um filho mais elevada pertencia à Irlanda (32,4 anos), Espanha e Luxemburgo (ambos com 32,3 anos), e a mais baixa à Bulgária (27,8 anos). Em Portugal, a idade média ao nascimento de um filho era de 31,4 anos.

>> Para mais
informação consulte:
[Indicadores de fecundidade](#)

Figura 2.10.2 Idade média ao nascimento de um filho (Anos), UE27, 2019⁴



>> Para mais informação consulte:

[Indicadores de fecundidade](#)

Fonte: Eurostat.

⁴ Idade média à maternidade calculada de acordo com a metodologia *rate-based*.

MORTALIDADE

Capítulo 3

MORTALIDADE

Em 2020 registaram-se 123 358 óbitos de residentes em Portugal, mais 11 565 (10,3%) do que em 2019. Da totalidade dos óbitos de residentes registados em 2020, a maior parte – 71,9% – ocorreu em pessoas com idades iguais ou superiores a 75 anos.

A proporção de óbitos de crianças com menos de 1 ano no total de óbitos, em 2020 foi de 0,2%, idêntico ao valor registado em 2019. A taxa de mortalidade infantil, em 2020, foi de 2,4 óbitos por mil nados-vivos, uma redução relativamente ao valor registado em 2019 (2,8 óbitos por mil nados-vivos).

Entre 2 de março, dia em que foram diagnosticados os primeiros casos com a doença COVID-19 em Portugal, e 31 de dezembro de 2020 registaram-se 101 604 óbitos em território nacional. Destes, 6 972 (6,9%) foram óbitos por COVID-19.

No triénio 2018-2020 a esperança de vida à nascença para a população residente em Portugal foi estimada em 81,06 anos, tendo sido de 78,07 para os homens e de 83,67 para as mulheres. Estes valores foram ligeiramente superiores aos obtidos para o período antecedente (77,95 anos para os homens e 83,51 para as mulheres), mantendo-se a tendência de aumento da longevidade.

No mesmo período, a esperança média de vida aos 65 anos para o total da população residente em Portugal foi de 19,69 anos: 17,76 anos para os homens e 21,11 anos para as mulheres.

3.1 Evolução recente do número de óbitos e das taxas brutas de mortalidade

Em 2020 ocorreram 123 679 óbitos em território nacional, dos quais 321 de residentes no estrangeiro.

O número de óbitos de residentes em Portugal foi de 123 358, mais 11 565 (10,3%) do que em 2019. Comparativamente com o ano de 2019, o número de óbitos aumentou 14,5% na região Norte, 10,5% na Área Metropolitana de Lisboa, 7,9% no Alentejo, 7,8% no Centro, 7,4% nos Açores, 5,6% no Algarve e 1,3% na Madeira.

A taxa bruta de mortalidade em Portugal foi de 12,0‰, valor superior ao de 2019 (10,9 por mil habitantes).

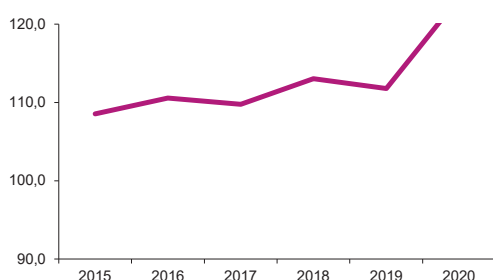
A taxa bruta de mortalidade, apesar de não isolar o efeito das estruturas etárias das várias regiões, permite aferir a existência de diferenças regionais sobre os níveis de mortalidade. No período 2015 a 2020 as Regiões Norte, Área Metropolitana de Lis-

boa e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foram as regiões onde se registaram taxas de mortalidade sempre abaixo do valor nacional. Em 2020, foi a Região Autónoma dos Açores a região que apresentou a taxa bruta de mortalidade mais baixa (10,1‰). As taxas de mortalidade mais elevadas verificaram-se nas regiões Alentejo (16,1‰), Centro (13,6‰) e Algarve (12,3‰).

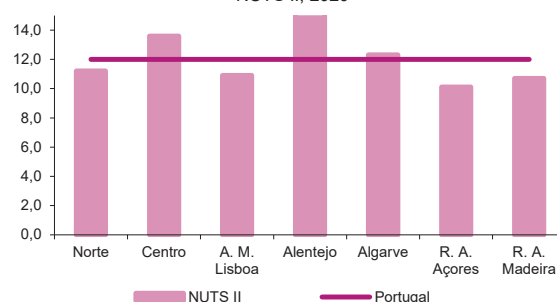
Figura 3.1.1 Óbitos e taxas brutas de mortalidade, Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos (N.º)								
2015	108 539	33 542	27 473	27 306	10 475	4 818	2 305	2 611
2016	110 573	34 043	28 059	27 574	10 642	5 224	2 408	2 614
2017	109 758	34 283	28 049	27 236	10 118	5 298	2 246	2 514
2018	113 051	35 239	28 473	28 534	10 464	5 308	2 295	2 730
2019	111 793	34 947	28 066	28 270	10 442	5 117	2 271	2 679
2020	123 358	40 022	30 246	31 252	11 271	5 402	2 439	2 713
Taxa bruta de mortalidade (por mil habitantes)								
2015	10,5	9,3	12,2	9,7	14,4	10,9	9,4	10,1
2016	10,7	9,5	12,5	9,8	14,8	11,8	9,8	10,2
2017	10,7	9,6	12,5	9,6	14,2	12,0	9,2	9,9
2018	11,0	9,9	12,8	10,0	14,8	12,1	9,4	10,7
2019	10,9	9,8	12,7	9,9	14,8	11,7	9,4	10,5
2020	12,0	11,2	13,6	10,9	16,1	12,3	10,1	10,7

Óbitos (milhares), Portugal, 2015-2020



Taxa bruta de mortalidade (por mil habitantes), NUTS II, 2020



Fonte: INE, I.P., Óbitos e Indicadores demográficos.

Nota: O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

3.2 Mortalidade por idades e sexo

A redução do risco de mortalidade em quase todas as idades, com a consequente sobrevivência das pessoas até idades cada vez mais avançadas, traduziu-se, nos últimos anos, no acréscimo do número de óbitos entre os mais idosos. Em 2020, a pandemia COVID-19 contribuiu também para esse acréscimo de mortalidade.

Em 2015, 84,9% dos óbitos ocorreram em idades iguais ou superiores a 65 anos (92 153 óbitos). Em 2020, esta proporção foi de 86,2% (106 389 óbitos) e, dentro deste grupo etário, 70,0% tinha pelo menos 80 anos (74 525 óbitos). Em contrapartida, a mortalidade precoce (menos de 65 anos de idade) manteve-se relativamente estável, de 16 372 em 2015 para 16 946 óbitos em 2020.

Figura 3.2.1 Óbitos e taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2015-2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Óbitos (N.º)						
Total	108 539	110 573	109 758	113 051	111 793	123 358
<1	250	282	229	287	246	205
1-4	58	52	52	63	62	52
5-9	49	30	45	38	34	35
10-14	45	50	47	49	51	38
15-19	120	128	117	121	112	122
20-24	182	182	195	165	185	201
25-29	226	207	240	230	211	246
30-34	333	260	307	331	341	315
35-39	610	582	577	484	509	521
40-44	1 136	1 127	1 084	1 053	940	998
45-49	1 828	1 711	1 710	1 766	1 637	1 760
50-54	2 732	2 839	2 878	2 667	2 613	2 753
55-59	3 717	3 926	3 884	3 901	3 851	4 032
60-64	5 086	5 195	5 111	5 253	5 309	5 668
65-69	6 690	6 923	6 836	6 878	6 901	7 454
70-74	8 939	9 150	9 032	9 448	9 430	10 266
75-79	13 876	13 847	13 066	13 252	12 648	14 144
80-84	20 331	20 168	19 656	20 008	19 528	21 398
85 e +	42 317	43 902	44 676	47 049	47 177	53 127
Taxa de mortalidade (por mil habitantes)						
Total	10,5	10,7	10,7	11,0	10,9	12,0
<1	2,9	3,2	2,7	3,3	2,8	2,4
1-4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
20-24	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	0,4
25-29	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
30-34	0,5	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6
35-39	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,8
40-44	1,4	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3
45-49	2,4	2,3	2,2	2,3	2,1	2,2
50-54	3,6	3,7	3,8	3,5	3,5	3,7
55-59	5,3	5,5	5,4	5,4	5,2	5,4
60-64	7,8	8,0	7,8	7,9	7,9	8,3
65-69	11,3	11,5	11,1	11,1	11,1	11,9
70-74	18,2	18,1	17,5	17,8	17,3	18,6
75-79	31,8	32,2	30,7	31,1	29,5	32,3
80-84	60,2	58,6	56,4	57,1	55,4	61,0
85 e +	158,2	157,1	153,2	154,8	149,1	161,9

Fonte: INE, I.P., Óbitos.

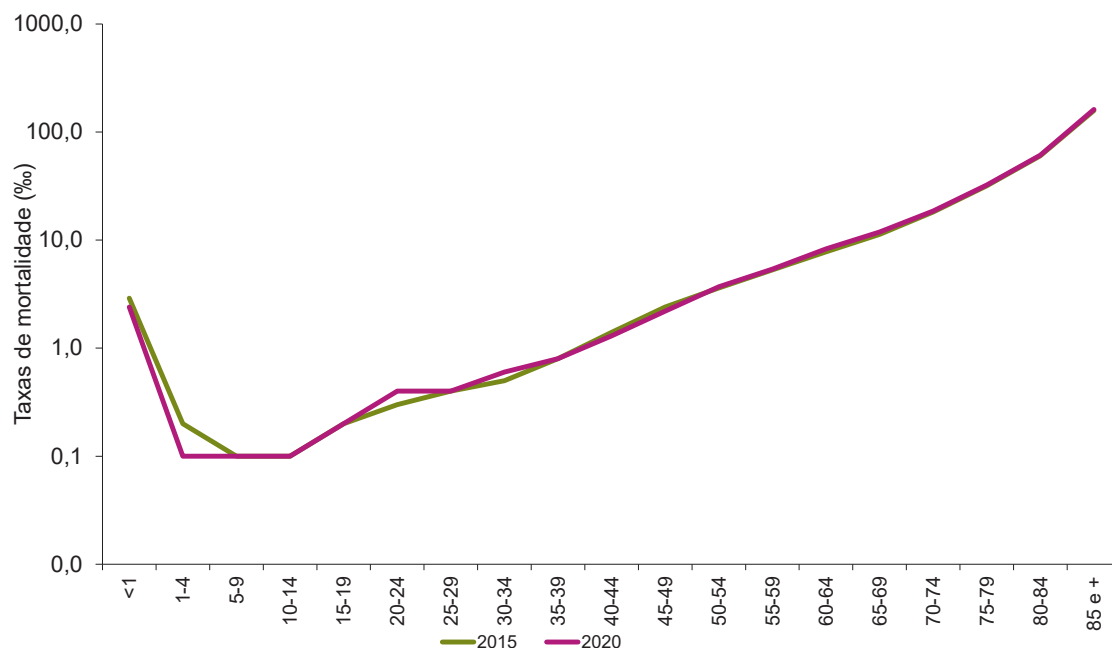
Nota: O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

>> Para mais informação consulte:

[Óbitos \(N.º\) por Local de residência \(NUTS - 2013\), Sexo e Idade](#)

O perfil atual da mortalidade por idades em Portugal (figura 3.2.2), segue o padrão típico das sociedades desenvolvidas. Verificou-se uma mortalidade mais elevada durante o primeiro ano de vida, diminuindo para um valor mínimo entre 1 e os 14 anos; a partir destas idades, aumenta, de início de forma mais ligeira, e depois de forma cada vez mais acentuada com o avanço dos grupos etários.

Figura 3.2.2 Taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2015 e 2020



Fonte: INE, I.P., Óbitos.

No período 2015 a 2020, com exceção dos anos de 2015, 2019 e 2020 em que o número total de óbitos de mulheres ultrapassou o número de óbitos de homens (mais 189, 145 e 618 óbitos, respetivamente), o número total de óbitos do sexo masculino foi superior ao número total de óbitos do sexo feminino (figura 3.2.3). É nas idades mais avançadas, em particular no grupo de idade 85 e mais anos, que o número de óbitos de mulheres supera o número de óbitos do sexo masculino, devido à maior dimensão da população feminina neste grupo etário.

Figura 3.2.3 Óbitos por grupos etários e sexo, Portugal, 2015-2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Óbitos (N.º)						
Homens						
Total	54 175	55 626	55 088	56 728	55 824	61 370
<1	148	165	134	159	135	108
1-4	38	29	31	31	32	29
5-9	22	15	26	17	25	14
10-14	29	30	29	23	27	17
15-19	87	82	88	81	75	85
20-24	129	139	124	119	125	147
25-29	167	165	171	149	160	189
30-34	231	171	207	215	216	219
35-39	407	351	370	321	317	324
40-44	770	739	692	675	598	634
45-49	1 256	1 149	1 136	1 206	1 073	1 189
50-54	1 878	1 987	1 948	1 860	1 803	1 860
55-59	2 669	2 753	2 754	2 734	2 606	2 822
60-64	3 468	3 594	3 512	3 674	3 712	4 034
65-69	4 390	4 601	4 489	4 594	4 673	4 974
70-74	5 510	5 584	5 555	5 929	5 860	6 402
75-79	7 805	7 860	7 379	7 468	7 132	7 910
80-84	9 895	10 053	9 900	10 013	9 790	10 670
85 e +	15 264	16 151	16 528	17 453	17 460	19 723
Mulheres						
Total	54 364	54 947	54 670	56 322	55 969	61 988
<1	102	117	95	128	111	97
1-4	20	23	21	32	30	23
5-9	27	15	19	21	9	21
10-14	16	20	18	26	24	21
15-19	33	46	29	40	37	37
20-24	53	43	71	46	60	54
25-29	59	42	69	81	51	57
30-34	102	89	100	116	125	96
35-39	203	231	207	163	192	197
40-44	366	388	392	378	342	364
45-49	572	562	574	560	564	571
50-54	854	852	930	807	810	893
55-59	1 048	1 173	1 130	1 167	1 245	1 210
60-64	1 618	1 601	1 599	1 579	1 597	1 634
65-69	2 300	2 322	2 347	2 284	2 228	2 480
70-74	3 429	3 566	3 477	3 519	3 570	3 864
75-79	6 071	5 987	5 687	5 784	5 516	6 234
80-84	10 436	10 115	9 756	9 995	9 738	10 728
85 e +	27 053	27 751	28 148	29 596	29 717	33 404

Fonte: INE, I.P., Óbitos.

Nota: O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

>> Para mais informação consulte:

[Óbitos \(N.º\) por Local de residência \(NUTS - 2013\), Sexo e Idade](#)

Figura 3.2.4 Taxas de mortalidade por grupos etários e sexo, Portugal, 2015-2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa de mortalidade (por mil habitantes)						
Homens						
Total	11,0	11,4	11,3	11,7	11,5	12,6
<1	3,4	3,7	3,0	3,6	3,0	2,5
1-4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
20-24	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5
25-29	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
30-34	0,7	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8
35-39	1,1	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0
40-44	2,0	1,9	1,8	1,8	1,6	1,7
45-49	3,5	3,2	3,1	3,3	2,9	3,2
50-54	5,2	5,5	5,4	5,2	5,1	5,3
55-59	8,1	8,2	8,1	8,0	7,6	8,1
60-64	11,4	11,8	11,5	11,9	11,9	12,7
65-69	16,3	16,7	15,9	16,1	16,4	17,4
70-74	25,5	25,2	24,5	25,5	24,4	26,1
75-79	42,8	43,6	41,3	41,7	39,5	42,9
80-84	76,1	75,6	73,5	73,7	71,3	77,8
85 e +	180,3	181,2	176,6	178,3	170,3	184,4
Mulheres						
Total	10,0	10,1	10,1	10,4	10,3	11,4
<1	2,4	2,8	2,3	3,0	2,6	2,3
1-4	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,1
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
20-24	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2
25-29	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2
30-34	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,3
35-39	0,5	0,6	0,6	0,4	0,5	0,6
40-44	0,9	0,9	0,9	0,9	0,8	0,9
45-49	1,5	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4
50-54	2,2	2,1	2,3	2,0	2,1	2,3
55-59	2,8	3,1	3,0	3,0	3,2	3,1
60-64	4,7	4,6	4,6	4,4	4,4	4,5
65-69	7,2	7,2	7,1	6,8	6,6	7,3
70-74	12,4	12,6	12,0	11,8	11,7	12,6
75-79	23,9	23,9	23,0	23,4	22,2	24,6
80-84	50,3	47,9	45,7	46,6	45,3	50,2
85 e +	148,0	145,8	142,2	143,7	138,9	151,1

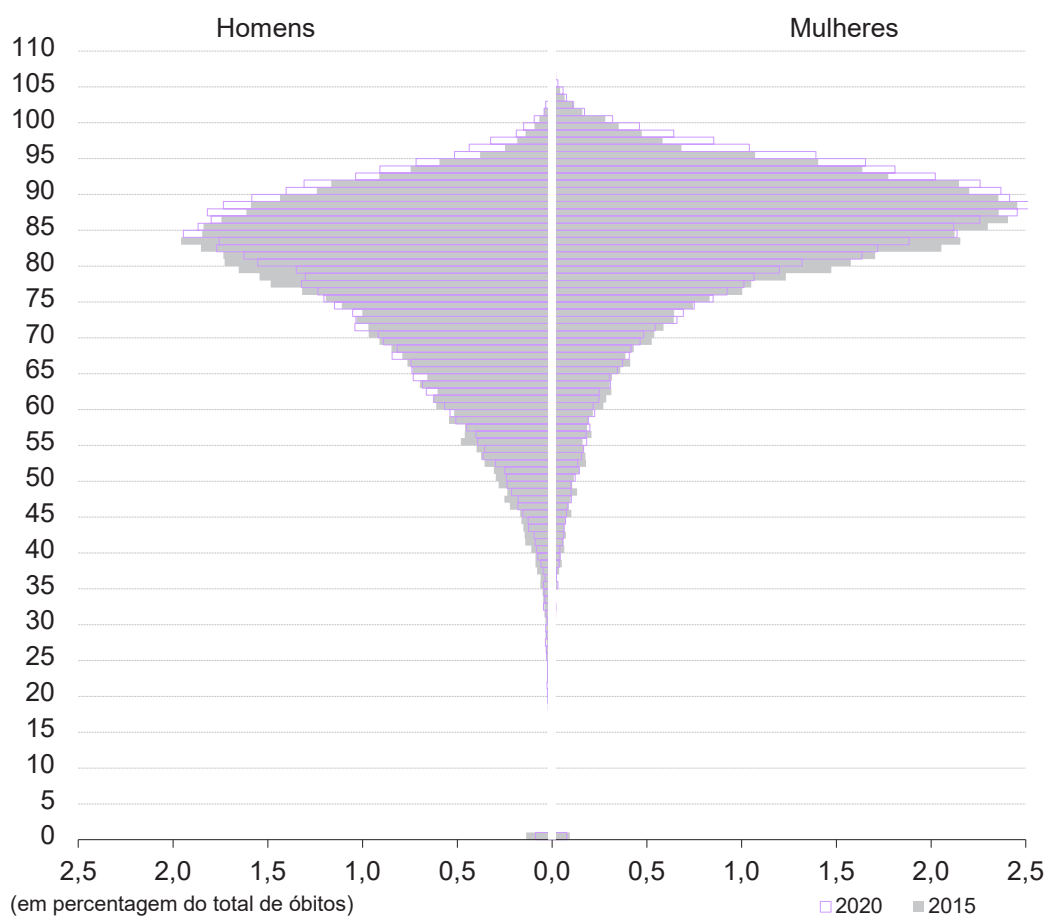
Fonte: INE, I.P., Óbitos.

Na análise mais detalhada da distribuição do número de óbitos por idades singulares e sexo (figura 3.2.5) é visível a predominância da mortalidade masculina em idades mais jovens. Em 2020, o número de óbitos do sexo masculino superou o número de óbitos de mulheres em quase todas as idades abaixo dos 83 anos, idade em que esta situação se inverte.

Em consequência dos riscos de mortalidade superiores com que a população masculina se de-frota ao longo da vida, o número de sobreviventes do sexo masculino nas idades mais avançadas é significativamente inferior aos do sexo feminino, pelo que a maior dimensão da população feminina nestas idades se traduz em maior número de óbitos nas idades mais idosas.

De referir também que um número crescente de óbitos ocorre em idades iguais e superiores a 100 anos. Em 2020 registaram-se 1 237 óbitos com 100 e mais anos, dos quais 245 do sexo masculino e 992 do sexo feminino.

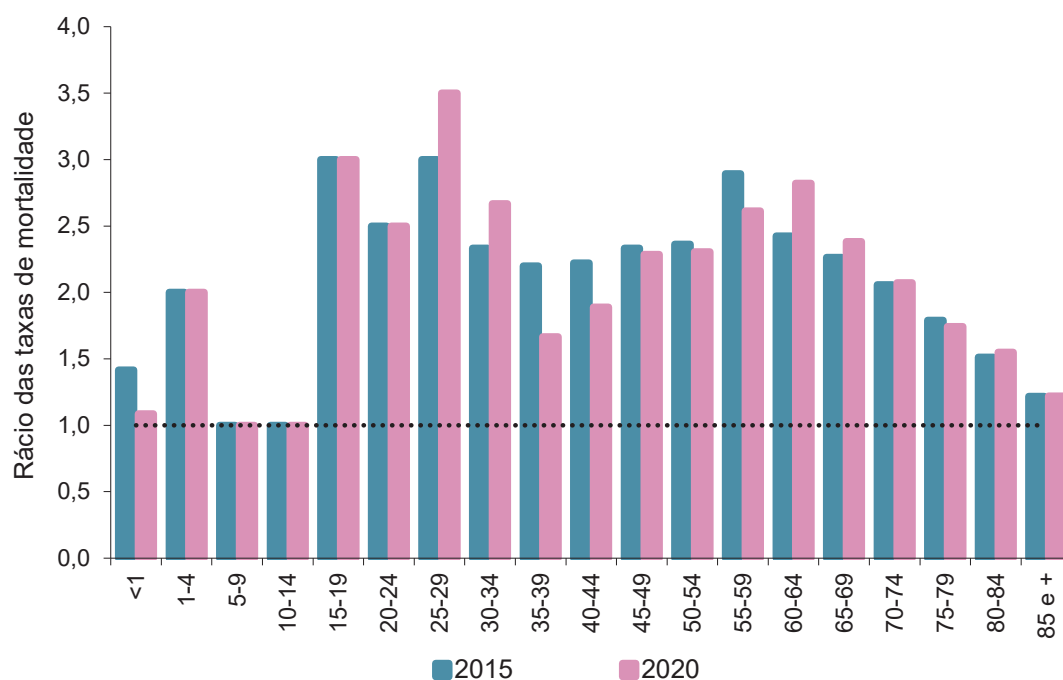
Figura 3.2.5 Óbitos por idades e sexo, Portugal, 2015 e 2020



Fonte: INE, I.P., Óbitos.

Na figura 3.2.6, que representa o rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres por grupos etários em 2015 e 2020, é particularmente evidente a redução da sobremortalidade masculina aos 0 anos e nas idades 35 a 44 anos. Por outro lado, note-se o aumento da sobremortalidade masculina nos grupos etários 25-29 e 30-34 anos e nas idades entre os 60 e 69 anos.

Figura 3.2.6 Rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres (sobremortalidade masculina), por grupos de idades, Portugal, 2015 e 2020



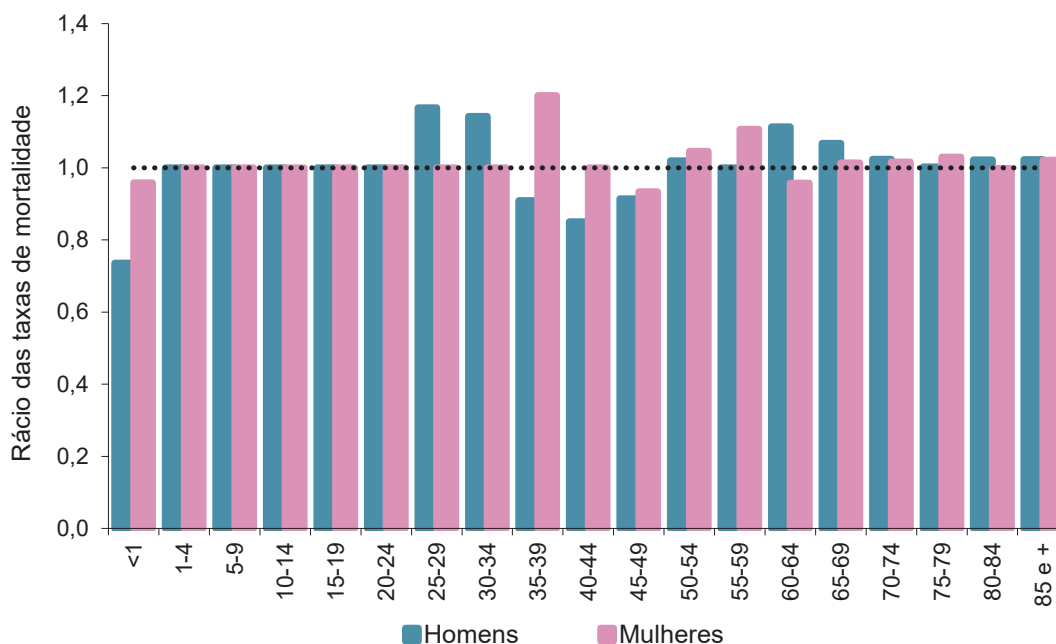
Fonte: INE, I.P., Óbitos.

A figura 3.2.7 representa o rácio entre as taxas de mortalidade em 2020 e aquelas observadas em 2015 para grupos etários idênticos, ilustrando o progresso na mortalidade atingido em cada grupo etário neste período.

Em 2020, no geral, as taxas de mortalidade estão acima ou próximas dos níveis observados em 2015 para ambos os sexos, com exceção das taxas de mortalidade infantis (menos de 1 ano) de homens e mulheres, das taxas de mortalidade dos homens entre 35 e 49 anos e das mulheres nos grupos etários 45-49 anos e 60-64 anos.

Destacam-se os aumentos, em 2020, nas taxas de mortalidade dos homens nas idades 25 a 34 anos e 60 a 69 anos e das mulheres nos grupos etários 35-39 e 55-59 anos.

Figura 3.2.7 Rácio das taxas de mortalidade por grupos de idades e sexo, Portugal, 2015 e 2020



Fonte: INE, I.P., Óbitos.

3.3 Mortalidade por meses

Em 2020, em média, faleceram por dia cerca de 337 pessoas residentes em Portugal. O mês de dezembro foi o de maior intensidade da mortalidade, com uma média diária de 418 óbitos, seguindo-se o mês de novembro com uma média diária de 382 óbitos.

O número de óbitos varia ao longo do ano atingindo regra geral valores mais elevados nos meses de inverno e menores nos meses de verão. Entre 1 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 registaram-se, em média, 346 óbitos diários, enquanto entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020 faleceram, em média, 302 pessoas em cada dia.

Figura 3.3.1 Óbitos por meses, Portugal, 2015-2020

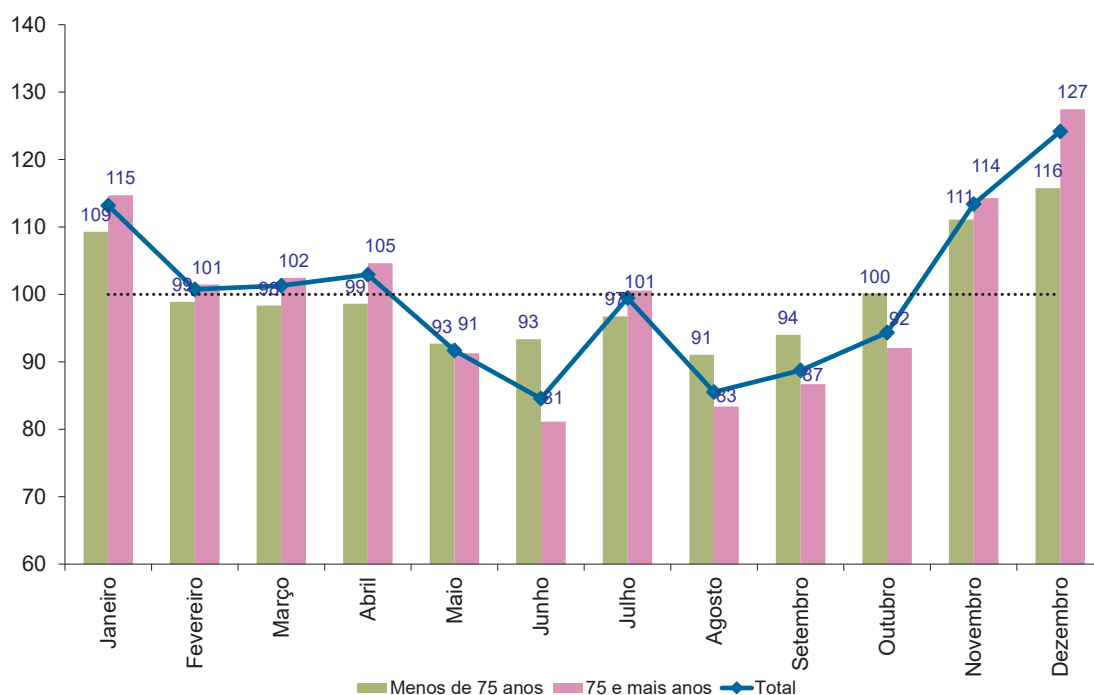
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Óbitos por mês (N.º)						
Total	108 539	110 573	109 758	113 051	111 793	123 358
janeiro	13 543	10 461	13 497	12 275	12 883	11 821
fevereiro	11 241	9 589	9 612	11 066	10 599	9 846
março	10 148	10 256	9 350	10 459	9 967	10 582
abril	8 217	9 107	8 368	9 576	9 026	10 406
maio	8 410	8 626	8 438	8 866	8 659	9 577
junho	7 768	8 156	8 221	8 454	8 140	8 547
julho	7 812	8 653	7 935	7 963	8 202	10 391
agosto	7 786	8 556	7 971	9 039	8 245	8 932
setembro	7 757	7 812	7 749	7 872	8 011	8 970
outubro	8 183	8 528	8 636	8 615	8 742	9 854
novembro	8 372	9 027	8 877	8 977	9 335	11 462
dezembro	9 302	11 802	11 104	9 889	9 984	12 970

Fonte: INE, I.P., Óbitos.

A análise do índice mensal de mortalidade¹ permite observar a sazonalidade da mortalidade. Em 2020, os meses de dezembro, novembro e janeiro foram os meses de maior intensidade da mortalidade relativamente à média anual de óbitos. O excesso de mortalidade é, contudo, preponderante nas idades iguais ou superiores a 75 anos comparativamente aos óbitos de pessoas com idades inferiores.

Em contrapartida, embora os meses de maio a outubro tenham sido meses em que a mortalidade foi igual ou inferior à média anual, com exceção do mês de julho, o índice mensal de mortalidade para as pessoas com menos de 75 anos foi superior ao das pessoas com 75 e mais anos.

Figura 3.3.2 Índice mensal da mortalidade por grupos etários, Portugal, 2020



Fonte: INE, I.P., Óbitos.

¹ O índice mensal de mortalidade, calculado pelo método dos números proporcionais, permite corrigir os valores dos óbitos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, para que o seu desvio em relação a 100 indique o carácter particular desse mês em termos de mortalidade. Um índice de valor 100 corresponde a uma mortalidade igual à média do ano e um índice superior ou inferior corresponde a uma mortalidade superior ou inferior à média anual, respetivamente.

3.4 Mortalidade infantil, perinatal e fetal

Em 2020, o número de óbitos durante o primeiro ano de vida foi de 205, menos 41 óbitos do que em 2019. A taxa de mortalidade infantil diminuiu para 2,4 óbitos por mil nados-vivos (2,8‰ em 2019).

Figura 3.4.1 Óbitos de menos de 1 ano e taxa de mortalidade infantil, Portugal e NUTS II, 2015-2020

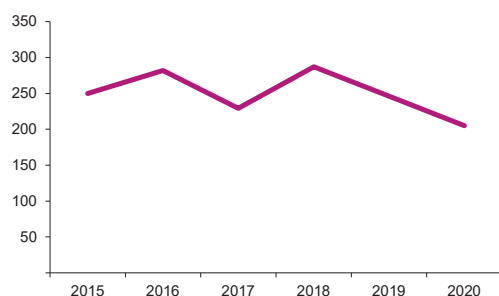
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos de menos de 1 ano (N.º)								
2015	250	72	44	88	20	9	10	7
2016	282	96	36	110	20	11	4	5
2017	229	54	44	91	18	10	5	7
2018	287	77	39	121	19	18	9	4
2019	246	68	36	104	16	12	5	5
2020	205	59	40	60	17	13	10	6
Taxa de mortalidade infantil (por mil nados vivos)								
2015	2,9	2,6	2,7	3,1	3,6	2,2	4,4	3,6
2016	3,2	3,4	2,2	3,8	3,7	2,6	1,8	2,7
2017	2,7	2,0	2,8	3,1	3,4	2,4	2,3	3,6
2018	3,3	2,8	2,4	4,1	3,5	4,2	4,0	2,1
2019	2,8	2,5	2,3	3,5	3,0	2,7	2,3	2,6
2020	2,4	2,2	2,5	2,1	3,2	3,0	4,8	3,2

>> Para mais informação consulte:

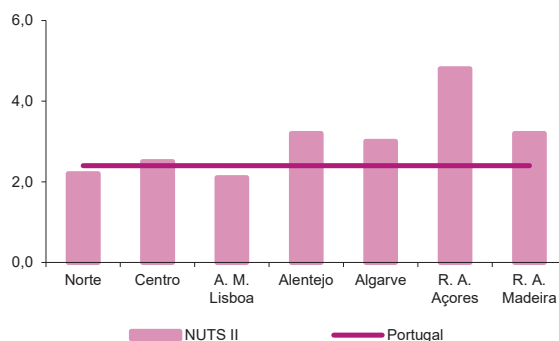
[Óbitos de menos de 1 ano \(N.º\) por Local de residência \(NUTS - 2013\), Sexo e Idade](#)

[Taxa de mortalidade infantil \(‰\) por Local de residência \(NUTS - 2013\)](#)

Óbitos de menos de 1 ano, Portugal, 2015-2020



Taxa de mortalidade infantil (por mil nados vivos), NUTS II, 2020



Fonte: INE, I.P., Óbitos e Indicadores demográficos.

Nota: O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

No período 2015-2020, a taxa de mortalidade infantil oscilou entre um valor máximo de 3,3‰ em 2018 e um valor mínimo de 2,4‰ em 2020. Salienta-se, contudo, que, devido ao reduzido número de óbitos infantis, observam-se flutuações anuais nos valores dos indicadores apresentados, pelo que este aspeto deve ser tido em consideração na sua análise.

A mortalidade infantil é reduzida em todas as regiões. Em 2020, a taxa de mortalidade infantil mais baixa registou-se na Área Metropolitana de Lisboa (2,1 por mil nados-vivos) e a mais elevada registou-se na Região Autónoma dos Açores (4,8 por mil nados-vivos).

A mortalidade infantil pode ser decomposta em mortalidade neonatal, que ocorre durante o primeiro mês de vida (óbitos de crianças com menos de 28 dias de vida), e mortalidade pós-neonatal, que ocorre no período após o primeiro mês de vida e até ao primeiro ano de vida.

Em 2020 registaram-se 141 óbitos neonatais (161 em 2019), dos quais 97 ocorreram no período neonatal precoce, ou seja, durante os primeiros 6 dias de vida. A taxa de mortalidade neonatal, em 2020 foi de 1,7 óbitos por mil nados-vivos, inferior ao valor de 1,9‰ registado em 2019. No mesmo período a taxa de mortalidade neonatal precoce diminuiu para 1,1‰ (1,2‰ em 2019).

Figura 3.4.2 Óbitos neonatais e taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos neonatais (N.º) (crianças com menos de 28 dias de idade)								
2015	175	51	31	62	12	7	6	6
2016	202	75	28	71	14	9	2	3
2017	155	40	32	58	10	6	3	6
2018	191	55	26	73	13	13	7	4
2019	161	46	27	64	10	8	3	3
2020	141	41	30	37	16	7	8	2
Taxa de mortalidade neonatal (por mil nados vivos)								
2015	2,0	1,9	1,9	2,2	2,2	1,7	2,7	3,1
2016	2,3	2,7	1,7	2,4	2,6	2,2	0,9	1,6
2017	1,8	1,5	2,0	2,0	1,9	1,4	1,4	3,1
2018	2,2	2,0	1,6	2,5	2,4	3,0	3,1	2,1
2019	1,9	1,7	1,7	2,2	1,9	1,8	1,4	1,6
2020	1,7	1,5	1,9	1,3	3,0	1,6	3,8	1,1

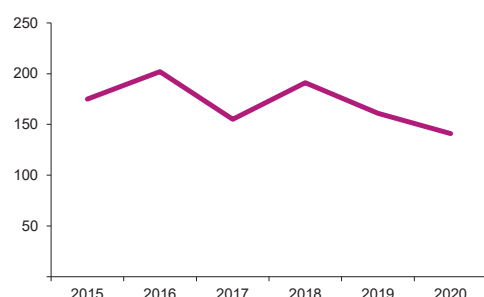
>> Para mais informação consulte:

[Óbitos neonatais \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\) e Sexo](#)

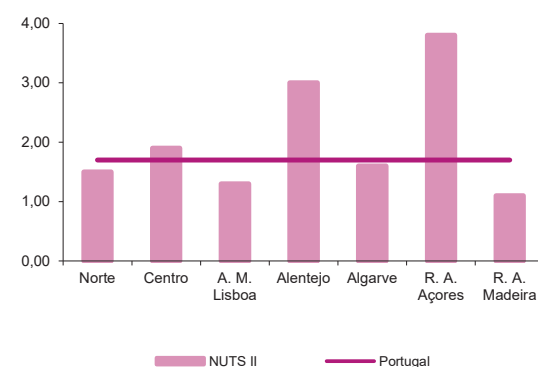
[Óbitos neonatais \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\) e Grupo etário da mãe](#)

[Taxa de mortalidade neonatal \(‰\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\) e Sexo](#)

N.º Óbitos neonatais, Portugal, 2015-2020



% Taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2020

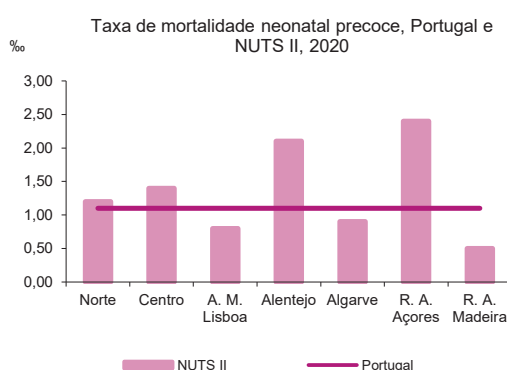
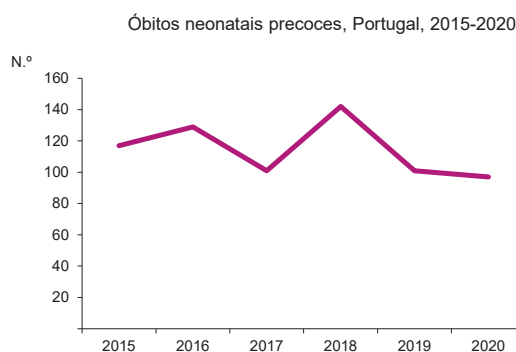


Fonte: INE, I.P., Óbitos e Indicadores demográficos.

Nota: O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

Figura 3.4.3 Óbitos neonatais precoces e taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2015- 2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos neonatais precoces (N.º) (de crianças com menos de 7 dias de idade)								
2015	117	33	20	41	10	4	5	4
2016	129	50	16	40	11	7	2	3
2017	101	29	19	37	7	4	2	3
2018	142	46	20	54	7	9	5	1
2019	101	32	20	32	8	6	1	2
2020	97	32	22	22	11	4	5	1
Taxa de mortalidade neonatal precoce (por mil nados vivos)								
2015	1,4	1,2	1,2	1,4	1,8	1,0	2,2	2,1
2016	1,5	1,8	1,0	1,4	2,0	1,7	0,9	1,6
2017	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	0,9	0,9	1,5
2018	1,6	1,7	1,2	1,8	1,3	2,1	2,2	0,5
2019	1,2	1,2	1,3	1,1	1,5	1,4	0,5	1,1
2020	1,1	1,2	1,4	0,8	2,1	0,9	2,4	0,5



Fonte: INE, I.P., Óbitos e Indicadores demográficos.

Nota: O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

A mortalidade perinatal, que corresponde à mortalidade fetal tardia (fetos-mortos com 28 ou mais semanas de gestação) e à mortalidade neonatal precoce (óbitos com menos de 7 dias de vida) reflete o comportamento evidenciado por estes dois fenómenos. Em 2020, o número de óbitos perinatais diminuiu para 283 (301 em 2019) em resultado quer da redução do número de óbitos fetais tardios, quer do número de óbitos neonatais precoces. Neste ano, os óbitos fetais tardios representaram 65,7% e a mortalidade neonatal precoce 34,3% do total de óbitos perinatais.

>> Para mais informação consulte:

[Óbitos neonatais precoces \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\) e Sexo](#)

[Óbitos neonatais precoces \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\) e Grupo etário da mãe](#)

[Taxa de mortalidade neonatal precoce \(‰\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\) e Sexo](#)

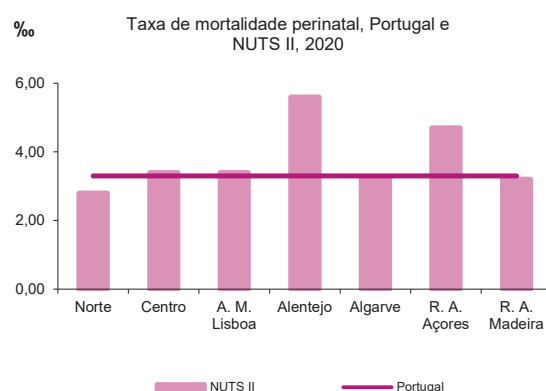
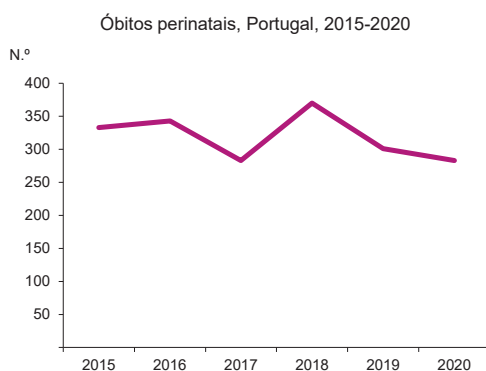
Figura 3.4.4 Óbitos perinatais e taxa de mortalidade perinatal, Portugal e NUTS II, 2015-2020

>> Para mais informação consulte:

[Óbitos perinatais \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\)](#)

[Taxa de mortalidade perinatal \(‰\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\)](#)

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos perinatais (N.º) (fetos-mortos com 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias)								
2015	333	96	63	111	25	19	8	11
2016	343	111	61	113	26	19	7	6
2017	283	82	57	95	23	9	13	4
2018	370	110	55	128	33	18	20	6
2019	301	90	60	104	26	9	8	4
2020	283	74	53	96	30	14	10	6
Taxa de mortalidade perinatal (por mil nados vivos e fetos-mortos com 28 ou mais semanas)								
2015	3,9	3,5	3,9	3,9	4,5	4,7	3,5	5,6
2016	3,9	3,9	3,7	3,9	4,7	4,5	3,1	3,2
2017	3,3	3,0	3,6	3,3	4,4	2,1	5,8	2,0
2018	4,2	4,0	3,4	4,3	6,1	4,1	8,8	3,1
2019	3,5	3,3	3,8	3,5	4,8	2,0	3,7	2,1
2020	3,3	2,8	3,4	3,4	5,6	3,2	4,7	3,2



Fonte: INE, I.P., Óbitos e Indicadores demográficos.

Nota: O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

Em 2020 registaram-se 282 óbitos fetais de mães residentes em Portugal, menos 11 do que em 2019 (293 óbitos fetais). Este valor poderá não corresponder à totalidade dos óbitos fetais ocorridos, uma vez que a obrigatoriedade de registo estabelecida pelo Código do Registo Civil é imposta, com exceções, apenas para fetos-mortos com idade gestacional igual ou superior a 22 semanas completas.

Em 2020 observaram-se 186 óbitos fetais com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas, o que representa uma redução de 7,0% relativamente a 2019. A taxa de mortalidade fetal tardia, que compara o número de fetos mortos de 28 e mais semanas com o total dos nados-vivos e fetos mortos de 28 e mais semanas ocorridos no período considerado, em 2020, foi de 2,2‰.

De referir que em 2020, a mortalidade fetal tardia reduziu-se nas regiões Norte, Centro e Região Autónoma dos Açores. A menor taxa de mortalidade fetal tardia registou-se no Norte (1,6‰) e a mais elevada no Alentejo (3,5‰).

Figura 3.4.5 Óbitos fetais tardios e taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2015-2020

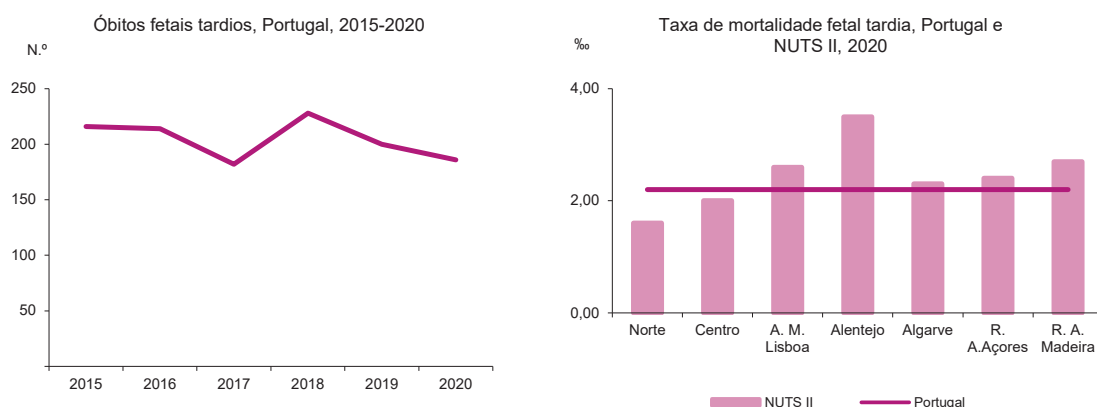
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos fetais tardios (N.º) (com 28 ou mais semanas)								
2015	216	63	43	70	15	15	3	7
2016	214	61	45	73	15	12	5	3
2017	182	53	38	58	16	5	11	1
2018	228	64	35	74	26	9	15	5
2019	200	58	40	72	18	3	7	2
2020	186	42	31	74	19	10	5	5
Taxa de mortalidade fetal tardia (por mil nados vivos e fetos mortos com 28 ou mais semanas)								
2015	2,5	2,3	2,7	2,5	2,7	3,7	1,3	3,6
2016	2,5	2,2	2,8	2,5	2,7	2,9	2,2	1,6
2017	2,1	1,9	2,4	2,0	3,1	1,2	4,9	0,5
2018	2,6	2,3	2,2	2,5	4,8	2,1	6,6	2,6
2019	2,3	2,1	2,5	2,4	3,4	0,7	3,3	1,1
2020	2,2	1,6	2,0	2,6	3,5	2,3	2,4	2,7

>> Para mais informação consulte:

[Óbitos fetais tardios \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\), Sexo e Filiação](#)

[Óbitos fetais tardios \(N.º\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\), Sexo, Idade da mãe e Duração da gravidez da mãe](#)

[Taxa de mortalidade fetal tardia \(‰\) por Local de residência da mãe \(NUTS - 2013\)](#)



Fonte: INE, I.P., Óbitos e Indicadores demográficos.

Nota: O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

3.5 Impacto da pandemia COVID-19 na mortalidade

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como pandemia. Em Portugal, os primeiros casos com a doença COVID-19 foram diagnosticados em 2 de março de 2020 e o primeiro óbito causado por COVID-19 foi registado em 16 de março. Entre 2 de março e 31 de dezembro de 2020 registaram-se 101 604 óbitos em território nacional. Destes, 6 972 (6,9%) foram óbitos por COVID-19. Uma das consequências mais dramáticas dos efeitos da pandemia COVID-19 diz respeito ao aumento do número total de óbitos. O número de óbitos por COVID-19 é apenas uma medida parcial desses efeitos.

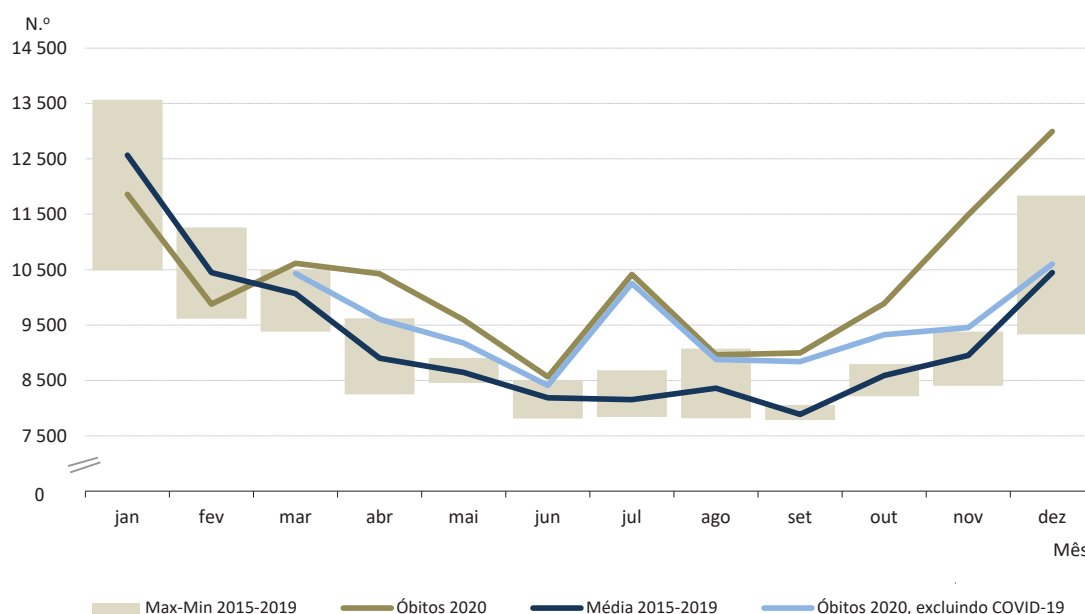
Em 2020, registaram-se 123 679 óbitos em território nacional (dos quais 321 de residentes no estrangeiro e 123 358 de residentes em Portugal), mais 11 388 (10,1%) óbitos que em 2019 e mais 12 490 (11,2%) que a média de 2015-2019.

Nos primeiros dois meses de 2020, o número de óbitos foi inferior à média observada nos últimos cinco anos. Contudo, a partir de março, a mortalidade começou a aumentar. Entre março e dezembro, com maior ou menor expressão, em todos os meses verificou-se um aumento de óbitos relativamente à média 2015-2019, registando-se um primeiro máximo em abril, que se reduziu nos dois meses seguintes. Em julho verificou-se o segundo maior aumento de mortalidade, apenas ultrapassado pelo excesso registado em novembro e dezembro.

Na figura 3.5.1, as barras a sombreado, definidas pelos valores mínimo e máximo de óbitos mensal registados nos cinco anos 2015-2019, fornecem uma indicação do domínio de variação do número de óbitos no período considerado, verificando-se que o número de óbitos em 2020, a partir do início de março, se mantém, regra geral, acima do limite superior deste intervalo de valores.

O excesso de mortalidade em abril foi explicado em grande parte pelo aumento de óbitos por COVID-19. Esta situação não se verificou em julho, em que os óbitos por COVID-19 representaram apenas uma pequena parte do aumento na mortalidade. Contudo, a partir de outubro, o aumento do número de óbitos, relativamente à média de 2015-2019, foi cada vez mais explicado pelo aumento dos óbitos por COVID-19. No mês de dezembro o número de óbitos por COVID-19 (2 395 óbitos) correspondeu quase na totalidade ao aumento de óbitos relativamente à média 2015-2019, o que significa que se excluíssemos a mortalidade por COVID-19, neste mês, ter-se-ia observado um total de óbitos muito próximo da média de 2015-2019.

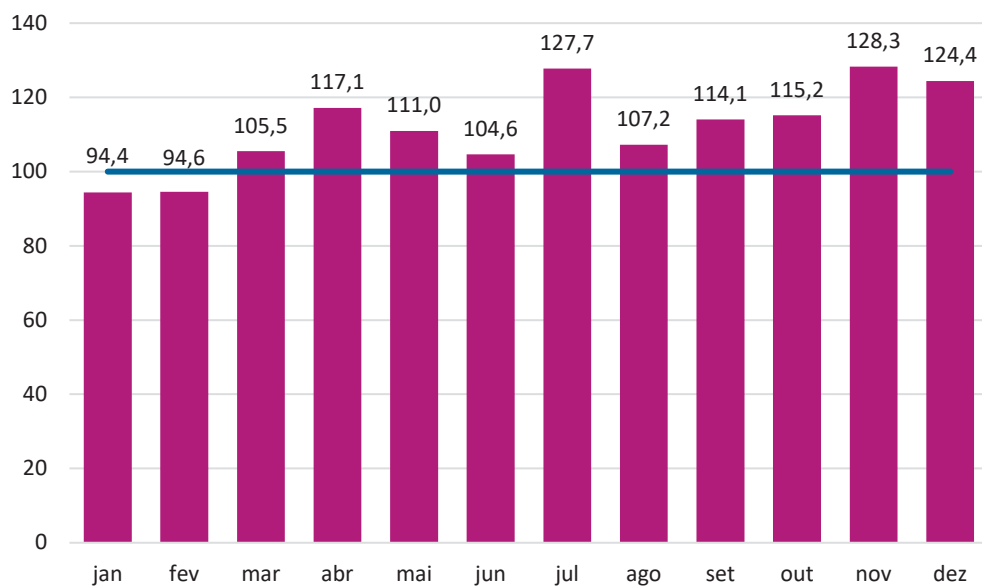
Figura 3.5.1 Óbitos 2020 e média 2015-2019, por mês, Total



Fonte: INE, I.P., Óbitos. Direção-Geral da Saúde, Relatório diário de Situação COVID-19.

Comparando o número de óbitos registados em cada mês com o número médio mensal de óbitos no período 2015-2019, a sobremortalidade foi mais elevada em novembro, com um aumento de 28,3% acima da média 2015-2019. Seguiram-se os meses de julho e dezembro, respetivamente, com aumentos da mortalidade de 27,7% e 24,4% relativamente à média 2015-2019.

Figura 3.5.2 Rácio entre óbitos 2020 e média 2015-2019 (média 2015-2019=100), por mês, Total

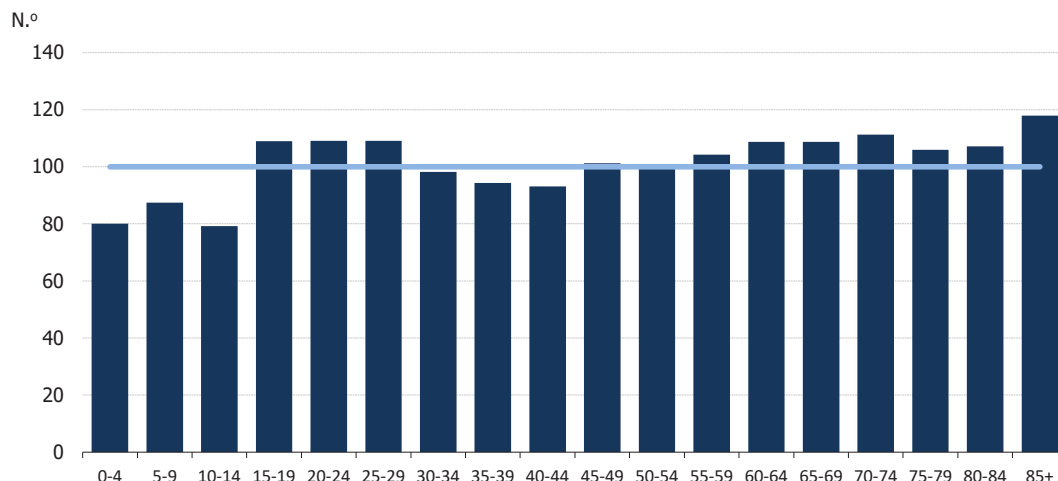


Fonte: INE, I.P., Óbitos.

A sobremortalidade em 2020 incidiu especialmente nas idades mais avançadas. O número de óbitos em 2020 foi superior à média de 2015-2019 em todos os grupos etários acima dos 55 anos, registando-se também um ligeiro excesso de mortalidade entre os 45 e 49 anos e nos grupos de idade entre os 15 e 29 anos.

Foi nas pessoas com idades iguais ou superiores a 85 anos que se verificou o maior excesso de mortalidade. Neste grupo de idades registaram-se mais 8 101 óbitos que a média de 2015-2019, o que representou um aumento de 18,0%. O segundo maior acréscimo de mortalidade registou-se no grupo etário 70 a 74 anos, com mais 1 048 óbitos que a média, correspondendo a 11,3%.

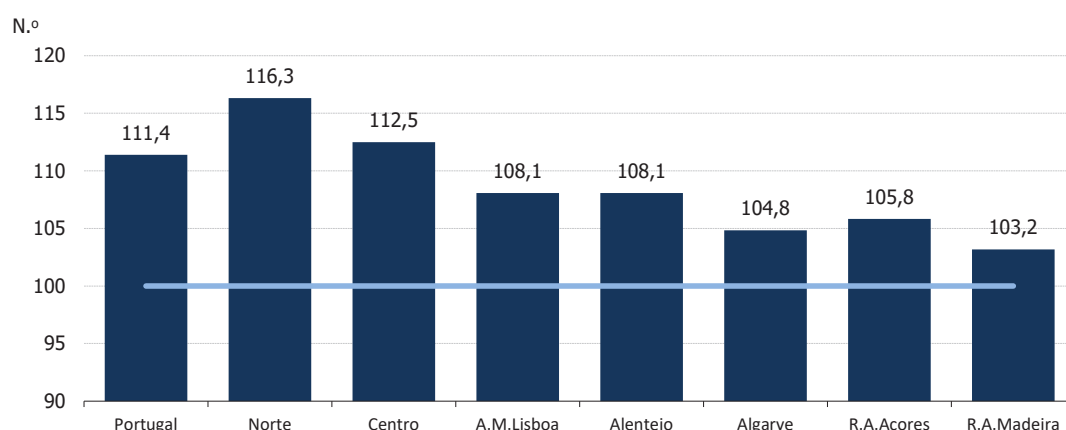
Figura 3.5.3 Rácio entre óbitos 2020 e média 2015-2019 (média 2015-2019=100), por grupo etário, Total



Fonte: INE, I.P., Óbitos.

Comparativamente com a média dos últimos cinco anos, os maiores aumentos da mortalidade registaram-se na região Norte, com 16,3% (+5 611 óbitos), seguida pela região Centro, com 12,5% (+2 222 óbitos), e pela Área Metropolitana de Lisboa (+3 468 óbitos) e Alentejo (+843 óbitos), ambas com um aumento da mortalidade de 8,1%. Na Região Autónoma dos Açores o aumento da mortalidade foi de 5,8% (+134 óbitos), tendo sido de 4,8% (+249 óbitos) no Algarve e 3,2% (+83 óbitos) na Região Autónoma da Madeira.

Figura 3.5.4 Rácio entre óbitos 2020 e média 2015-2019 (média 2015-2019=100), por NUTS II, Total



Fonte: INE, I.P., Óbitos.

3.6 Esperança de vida

O indicador esperança de vida à nascença resume os riscos de mortalidade de uma população em todas as idades num determinado período de tempo, expressando o número médio de anos que uma pessoa pode esperar viver se ao longo da sua vida estiver exposta aos riscos de mortalidade por idades desse mesmo período.

No período 2018-2020 a esperança de vida à nascença foi estimada em 81,06 anos para ambos os sexos, em 78,07 para os homens e em 83,67 para as mulheres, o que representa um ganho de 0,71 e de 0,44 anos, respetivamente, comparativamente com os valores estimados para 2013-2015. As melhorias na esperança de vida derivam sobretudo, em particular no caso das mulheres, dos ganhos sobre a mortalidade em idades cada vez mais avançadas. Entre os triénios 2013-2015 a 2018-2020, a diferença na esperança de vida de homens e mulheres diminuiu de 5,87 para 5,60 anos.

No triénio 2018-2020, foi na região Norte que se verificaram os valores mais elevados para a esperança de vida à nascença para o total da população (81,46 anos) e para homens (78,55 anos), e no Centro para mulheres (84,00 anos). A região Centro apresentou os maiores valores para a esperança de vida das mulheres até ao triénio 2014-2016. Em 2015-2017, a região Centro partilhou com a região Norte o valor mais elevado da esperança de vida à nascença nas mulheres, ocupando a segunda posição, atrás da região Norte, no último triénio 2016-2018. Nos dois últimos triénios voltou a ocupar a posição cimeira. Os valores da esperança de vida à nascença nos homens, com exceção do triénio 2013-2015, foram sempre superiores na região Norte.

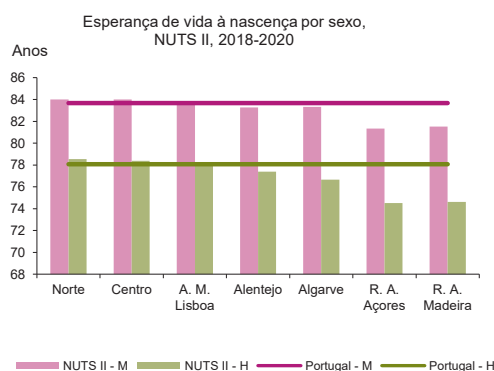
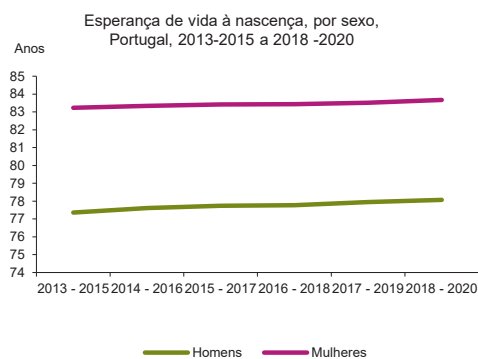
Em contrapartida, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aquelas onde se observaram valores mais baixos para a esperança de vida à nascença em todos os triénios considerados, tanto para o total da população, como para homens e mulheres.

Entre os triénios 2013-2015 e 2018-2020, o maior aumento da esperança de vida à nascença para o total da população observou-se na Região Autónoma dos Açores. A esperança de vida à nascença passou de 77,15 anos para 78,00 anos, o que significa que, no triénio 2018-2020, as pessoas podiam esperar viver à nascença, em média, mais 0,85 anos do que em 2013-2015.

É também nas regiões autónomas onde se verificam as maiores diferenças de longevidade entre homens e mulheres. Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores as mulheres podem esperar viver em média, respetivamente, mais 6,89 e 6,82 anos do que os homens. Nas regiões Área Metropolitana de Lisboa e Norte observaram-se as menores diferenças de longevidade, de 5,41 e 5,44 anos, respetivamente.

Figura 3.6.1 Esperança de vida à nascença por sexo, Portugal e NUTS II, 2013-2015 a 2018-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Esperança de vida à nascença (anos) - Ambos os sexos								
2013 - 2015	80,41	80,69	80,80	80,50	80,03	80,38	77,15	77,76
2014 - 2016	80,62	80,99	80,98	80,71	80,04	80,34	77,28	78,02
2015 - 2017	80,78	81,13	81,07	80,85	80,19	80,17	77,48	78,18
2016 - 2018	80,80	81,18	81,11	80,94	80,24	79,93	77,85	78,30
2017 - 2019	80,93	81,33	81,23	81,01	80,35	79,99	77,87	78,36
2018 - 2020	81,06	81,46	81,36	81,14	80,42	80,14	78,00	78,52
Esperança de vida à nascença (anos) - Homens								
2013 - 2015	77,36	77,70	77,71	77,43	77,05	77,19	73,38	73,65
2014 - 2016	77,61	78,07	78,05	77,65	77,07	76,99	73,72	73,96
2015 - 2017	77,74	78,21	78,15	77,95	77,27	76,72	73,89	74,25
2016 - 2018	77,78	78,25	78,16	77,99	77,31	76,46	74,26	74,34
2017 - 2019	77,95	78,44	78,27	78,11	77,37	76,49	74,27	74,39
2018 - 2020	78,07	78,55	78,39	78,26	77,38	76,66	74,51	74,63
Esperança de vida à nascença (anos) - Mulheres								
2013 - 2015	83,23	83,42	83,54	83,19	82,70	83,31	80,65	81,19
2014 - 2016	83,33	83,64	83,66	83,30	82,72	83,48	80,75	81,41
2015 - 2017	83,41	83,74	83,74	83,42	82,83	83,37	81,00	81,43
2016 - 2018	83,43	83,77	83,74	83,49	82,90	83,14	81,31	81,44
2017 - 2019	83,51	83,85	83,87	83,54	83,03	83,24	81,33	81,48
2018 - 2020	83,67	83,99	84,00	83,67	83,27	83,32	81,33	81,52



Fonte: INE, I.P., Tábuas completas de mortalidade.

A esperança de vida aos 65 anos atingiu, no triénio 2018-2020, 19,69 anos para ambos os sexos. Os homens de 65 anos de idade poderão esperar viver em média mais 17,76 anos e as mulheres mais 21,11 anos. Neste triénio, os valores mais elevados de esperança de vida aos 65 anos verificaram-se na Área Metropolitana de Lisboa, tanto para homens como para mulheres. Contudo, foi na Região Autónoma dos Açores que se verificou o maior aumento deste indicador, entre os triénios 2013-2015 e 2018-2020, para homens e mulheres: de 14,76 anos para 15,48 e de 18,41 para 19,24 anos, respetivamente.

>> Para mais informação consulte:

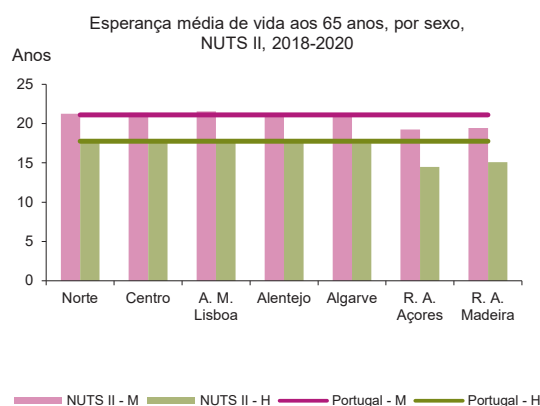
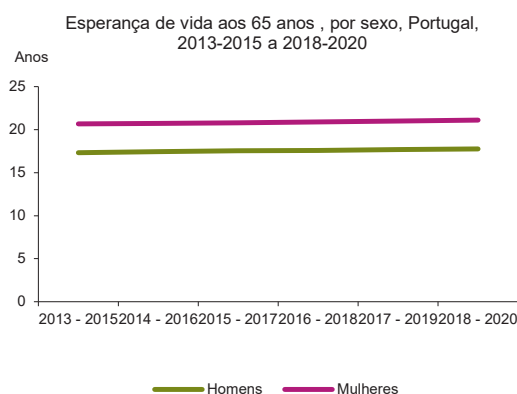
[Esperança de vida à nascença \(Metodologia 2007 - Anos\) por Sexo](#)

[Esperança de vida à nascença \(Metodologia 2007 - Anos\) por Local de residência \(NUTS - 2013\)](#)

[Tábuas Completas de Mortalidade \(Metodologia 2007\) por sexo e NUTS II \(NUTS - 2013\)](#)

Figura 3.6.2 Esperança de vida aos 65 anos por sexo, Portugal e NUTS II, 2013-2015 a 2018-2020

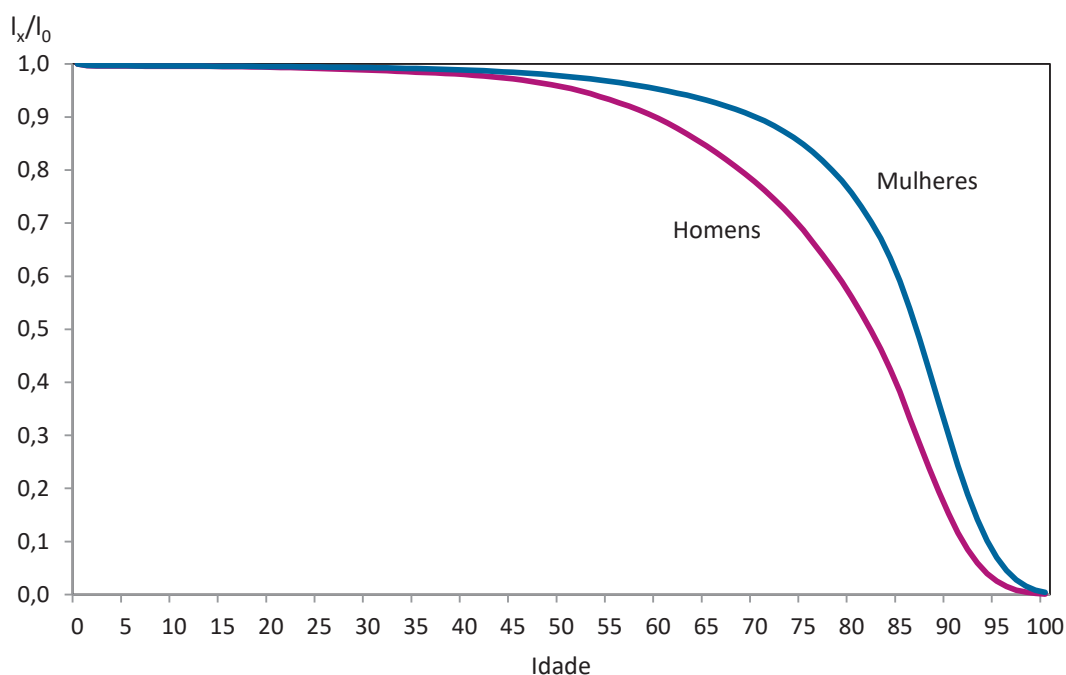
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Ambos os sexos								
2013 - 2015	19,19	19,25	19,45	19,43	18,87	19,66	16,84	17,67
2014 - 2016	19,31	19,45	19,55	19,52	19,05	19,66	17,06	17,67
2015 - 2017	19,45	19,65	19,61	19,66	19,18	19,46	17,12	17,75
2016 - 2018	19,49	19,71	19,75	19,81	19,20	19,08	17,24	17,69
2017 - 2019	19,61	19,78	19,75	19,91	19,31	19,36	17,52	17,65
2018 - 2020	19,69	19,86	19,79	19,97	19,42	19,58	17,63	17,72
Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Homens								
2013 - 2015	17,32	17,48	17,43	17,49	16,99	17,66	14,76	15,15
2014 - 2016	17,44	17,70	17,60	17,57	17,26	17,67	14,98	14,99
2015 - 2017	17,55	17,89	17,78	17,85	17,28	17,34	14,92	15,12
2016 - 2018	17,58	17,92	17,82	17,91	17,35	16,92	15,07	15,04
2017 - 2019	17,70	17,98	17,79	18,00	17,43	17,25	15,46	15,00
2018 - 2020	17,76	18,02	17,82	18,05	17,68	17,50	15,48	15,08
Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Mulheres								
2013 - 2015	20,67	20,64	20,95	20,86	20,28	20,99	18,41	19,17
2014 - 2016	20,73	20,83	20,99	21,03	20,48	21,04	18,69	19,35
2015 - 2017	20,81	21,00	21,03	21,11	20,69	21,06	18,84	19,40
2016 - 2018	20,88	21,01	21,14	21,37	20,70	21,09	18,93	19,37
2017 - 2019	21,00	21,13	21,24	21,48	20,85	21,12	18,97	19,39
2018 - 2020	21,11	21,26	21,37	21,54	20,85	21,27	19,24	19,46



Fonte: INE, I.P., Tábua completa de mortalidade.

Para além da esperança de vida, a tábua de mortalidade disponibiliza um conjunto de funções básicas que permitem avaliar em termos probabilísticos a evolução da mortalidade. A tábua de mortalidade e as suas funções assentam na análise de uma geração fictícia de 100 000 nascimentos, sujeita aos riscos de mortalidade em cada idade observados no período de referência da tábua. O número de indivíduos dessa geração inicial de 100 000 nascimentos que sobrevivem a cada idade é uma das funções da tábua de mortalidade. A figura 3.6.3 representa a função de sobrevivência da tábua completa de mortalidade para Portugal por sexo para 2018-2020. As mulheres sobrevivem em maior número a idades mais elevadas comparativamente com os homens. Em particular, estima-se que 84,5% dos nados-vivos do sexo masculino e 93,2% dos nados-vivos do sexo feminino sobrevivam à idade 65 se sujeitos ao longo das suas vidas às probabilidades específicas de óbito por idades observadas no período 2018-2020.

Figura 3.6.3 Função de sobrevivência por sexo, Portugal, 2018-2020



Fonte: INE, I.P., Tábuas completas de mortalidade.

3.7 Portugal no contexto da União Europeia

Os indicadores mais comuns na análise comparativa da mortalidade são a esperança de vida e a taxa de mortalidade infantil. O primeiro porque é um indicador de síntese dos riscos de mortalidade da população e o segundo porque é um importante indicador de saúde e das condições de vida de um país.

Em 2019, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis divulgados pelo Eurostat, a esperança de vida à nascença situava-se em 81,3 anos para a União Europeia (UE27).

A posição de Portugal é mais favorável para as mulheres, ocupando a 7ª posição no ranking da UE27, enquanto para os homens o país ocupa a 16ª posição. A Espanha é o país com a maior esperança de vida feminina, de 86,7 anos, mais 1,9 anos do que em Portugal. No caso dos homens, na primeira posição está a Suécia com 81,5 anos, mais 2,8 anos do que em Portugal.

>> Para mais informação consulte:

[Tábuas Completas de Mortalidade \(Metodologia 2007\) por sexo e NUTS II \(NUTS -2013\)](#)

>> Para mais
informação consulte:

[Esperança de vida à nascen-
ça por sexo](#)

Figura 3.7.1 Esperança de vida à nascença por sexo, UE27, 2019



Fonte: EUROSTAT.

O aumento da esperança de vida de uma população não significa necessariamente que esse tempo extra de vida seja em boa saúde. Enquanto o indicador esperança de vida à nascença mede a quantidade em termos do número esperado de anos de vida, a esperança de vida em saúde é uma medida que incide sobre a qualidade de vida, ou seja, representa o número de anos de vida saudável que a população pode esperar viver.

Em 2019, o número de anos de vida em saúde, em Portugal, foi estimado em 60,6 anos para os homens e 57,8 anos para as mulheres, abaixo do valor médio para a UE27 (desde 2020) de 64,2 e 65,1 anos, respetivamente. Contrariamente ao que acontece com a esperança de vida à nascença, em Portugal o número de anos vividos em saúde é superior para os homens, mais 2,8 anos do que as mulheres. Em termos de posição no ranking da UE27 (desde 2020), para o sexo feminino Portugal encontra-se nas últimas posições, ocupando a 23ª, e para o sexo masculino na 18ª posição.

Figura 3.7.2 Anos de vida em saúde à nascença, UE27, 2019



Fonte: EUROSTAT.

>> Para mais
informação consulte:

[Anos de vida em saúde à
nascença](#)

A redução na mortalidade infantil é um dos fatores com maior impacto no aumento da esperança de vida de uma população.

No que se refere à mortalidade infantil, em 2019, Portugal ocupava a 10ª posição no ranking dos países da UE27 (desde 2020), com 2,8‰, abaixo da média europeia que foi de 3,4‰. A mais baixa taxa de mortalidade infantil foi observada na Estónia (1,6 ‰ por mil nados-vivos). Pelo contrário, a taxa de mortalidade infantil mais elevada registou-se em Malta (6,7 ‰ por mil nados-vivos).

Figura 3.7.3 Taxa de mortalidade infantil, UE27, 2019



Fonte: EUROSTAT.

>> Para mais
informação consulte:

[Taxa de mortalidade infantil](#)

NUPCIALIDADE **(CELEBRAÇÃO E DISSOLUÇÃO** **DE CASAMENTOS)**

Capítulo

4

NUPCIALIDADE

(celebração e dissolução de casamentos)

4.1. Celebração de casamentos¹

Em 2020², realizaram-se em Portugal 18 902 casamentos, menos 14 370 do que em 2019 (33 272).

Do total de casamentos celebrados, 58,8% foram primeiros casamentos (ambos os nubentes eram solteiros), proporção inferior à verificada em 2019 (66,3%).

Em mais de metade (63,4%) dos casamentos realizados em 2020, os nubentes tinham residência anterior comum, confirmando uma evolução que se tem vindo a acentuar ao longo do período observado (54,5% em 2015; 61,1% em 2019).

A proporção de casamentos exclusivamente civis no total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto aumentou 18,5 pontos percentuais, passando de 68,7% em 2019 para 87,2% em 2020 (63,6% em 2015).

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo da última década, para ambos os sexos. A idade média ao primeiro casamento em 2020 situou-se em 34,9 anos para os homens e 33,4 anos para as mulheres (33,9 anos e 32,4 anos, respetivamente em 2019).

4.1.1 Evolução recente do número de casamentos e das taxas brutas de nupcialidade

Em 2020, realizaram-se em Portugal 18 902 casamentos, uma quebra de 43,2% por comparação a 2019 (33 272). A descida do número de casamentos resultou igualmente no decréscimo da taxa bruta de nupcialidade, que passou de 3,2 para 1,8 casamentos por mil habitantes, o valor mais baixo do período em análise.

¹ Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Neste sentido, e quando não há indicação em contrário, os valores apresentados incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo.

² Por razões de saúde pública - pandemia da doença COVID-19 - no dia 18 de março de 2020 foi decretado o primeiro estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, regulamentado pelo Decreto n.º 2-A/2020. As medidas decorrentes de contenção da pandemia tiveram impactos na vida dos cidadãos, onde se inclui a mobilidade e o contato social. Os dados estatísticos relativos aos casamentos celebrados em 2020 devem ser lidos neste contexto.

Entre 2015 e 2020, o Alentejo registou sempre a menor taxa bruta de nupcialidade. Em oposição, o Algarve, as regiões Autónoma dos Açores e Autónoma da Madeira (a partir de 2017) foram as regiões que registaram as taxas mais elevadas neste período. Em 2020, na Área Metropolitana de Lisboa (1,9‰), no Algarve (1,9‰) e nas Regiões Autónomas dos Açores (2,3‰) e da Madeira (2,4‰), a nupcialidade foi superior ao valor nacional (1,8‰). Nestas duas últimas regiões, as taxas foram as mais elevadas do ano.

Figura 4.1.1.1 Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, Portugal e NUTS II, 2015-2020

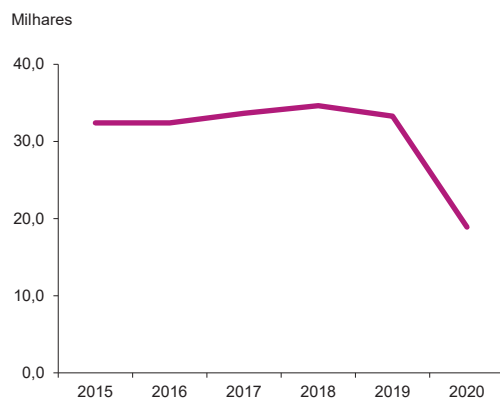
>> Para mais
informação consulte:

[Casamentos celebrados \(N.º\)
por Local de registo \(NUTS -
2013\) e Mês de registo](#)

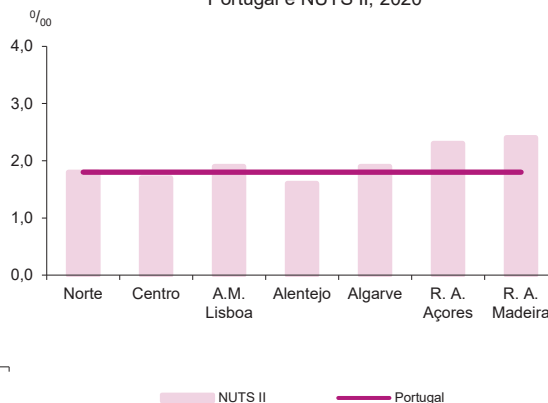
[Taxa bruta de nupcialidade
\(‰\) por Local de registo
\(NUTS - 2013\)](#)

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos (N.º)								
2015	32 393	12 157	6 762	8 471	1 696	1 611	903	793
2016	32 399	11 999	6 699	8 478	1 705	1 735	922	861
2017	33 634	12 142	7 085	8 838	1 846	1 840	921	962
2018	34 637	12 298	7 276	9 286	1 885	1 973	960	959
2019	33 272	11 784	6 977	8 874	1 984	1 729	958	966
2020	18 902	6 580	3 741	5 406	1 155	850	558	612
Taxa bruta de nupcialidade (por mil habitantes)								
2015	3,1	3,4	3,0	3,0	2,3	3,6	3,7	3,1
2016	3,1	3,3	3,0	3,0	2,4	3,9	3,8	3,4
2017	3,3	3,4	3,2	3,1	2,6	4,2	3,8	3,8
2018	3,4	3,4	3,3	3,3	2,7	4,5	3,9	3,8
2019	3,2	3,3	3,1	3,1	2,8	3,9	3,9	3,8
2020	1,8	1,8	1,7	1,9	1,6	1,9	2,3	2,4

Casamentos (milhares), Portugal, 2015-2020



Taxa bruta de nupcialidade (por mil habitantes),
Portugal e NUTS II, 2020



Fonte: INE, I.P., Casamentos e Indicadores demográficos.

4.1.2 Casamentos por meses

Em 2020, 46,6% dos casamentos – 8 801 – realizaram-se nos meses de verão (entre junho e setembro). O mês com maior frequência de casamentos foi setembro (2 859), seguido de agosto (2 589) e de outubro (2 560). Em média, foram registados 52 casamentos por dia ao longo do ano, aumentando para 95 em setembro, 84 em agosto e 83 em outubro.

A análise do índice mensal de nupcialidade³ para 2020 permite observar a sazonalidade da nupcialidade.

³ O índice mensal de nupcialidade, calculado pelo método dos números proporcionais, permite corrigir os valores dos casamentos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, para que o seu desvio em relação a 100 indique o carácter particular desse mês em termos de nupcialidade. Um índice de valor 100 corresponde a uma nupcialidade igual à média do ano e um índice superior ou inferior corresponde a uma nupcialidade superior ou inferior à média anual, respetivamente.

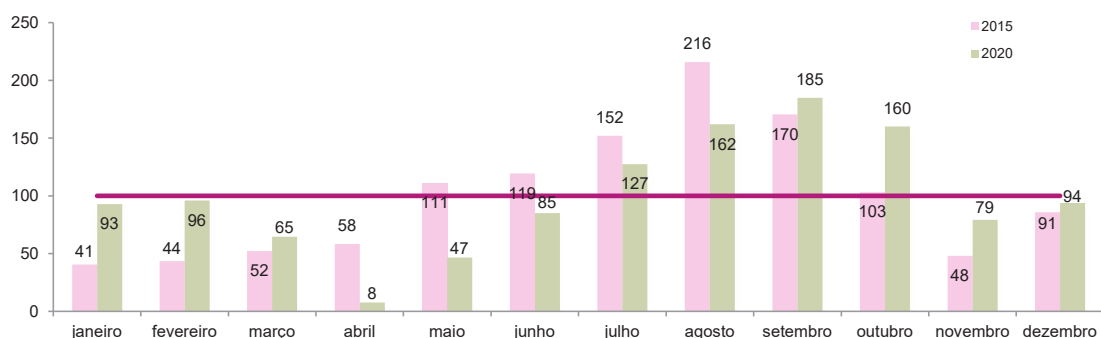
Figura 4.1.2.1 Casamentos por mês, Portugal, 2015-2020 e índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2015 e 2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Casamentos por mês (N.º)						
Total	32 393	32 399	33 634	34 637	33 272	18 902
janeiro	1 110	1 136	1 179	1 344	1 322	1 483
fevereiro	1 077	1 066	1 128	1 206	1 160	1 437
março	1 432	1 390	1 449	1 477	1 499	1 035
abril	1 544	1 901	1 915	1 833	1 767	117
maio	3 037	2 888	2 936	3 115	3 081	745
junho	3 164	3 415	3 566	3 947	3 897	1 316
julho	4 160	4 628	4 808	4 321	4 086	2 037
agosto	5 909	5 245	5 263	5 265	5 097	2 589
setembro	4 518	4 659	5 224	5 191	4 555	2 859
outubro	2 822	2 720	2 741	3 368	3 227	2 560
novembro	1 272	1 277	1 471	1 533	1 594	1 225
dezembro	2 348	2 074	1 954	2 037	1 987	1 499

>> Para mais informação consulte:

[Casamentos celebrados \(N.º\) por Local de registo \(NUTS - 2013\) e Mês de registo](#)

Índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2015 e 2020



Fonte: INE, I.P., Casamentos.

Tradicionalmente, os meses de maio a outubro são, comparativamente à média anual de casamentos, meses de maior intensidade da nupcialidade. Contudo, em 2020, e devido à pandemia da doença COVID-19, apenas a partir de julho se verificou um aumento da nupcialidade, tendo sido mais significativa no mês de setembro. Por comparação com 2015, em 2020, de abril em diante, e com exceção dos meses de setembro a dezembro, o índice mensal de nupcialidade foi sempre inferior.

4.1.3 Casamentos por estado civil anterior

Do total de casamentos celebrados em 2020, 11 105 (58,8%) constituíram primeiros casamentos (ambos os nubentes eram solteiros), proporção inferior à de 2019 (66,3%). No que respeita às regiões NUTS II, o Norte (62,0%) e a Região Autónoma da Madeira (60,3%) registaram percentagens de primeiros casamentos superiores à média nacional. Contudo, entre 2015 e 2020, a percentagem de primeiros casamentos diminuiu em todas as regiões.

Figura 4.1.3.1 Primeiros casamentos, Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Primeiros casamentos (N.º)								
2015	23 055	9 261	4 903	5 471	1 146	1 063	653	558
2016	22 631	9 024	4 709	5 404	1 123	1 120	642	609
2017	23 056	8 878	4 941	5 494	1 216	1 249	611	667
2018	23 555	8 881	5 015	5 788	1 243	1 333	636	659
2019	22 068	8 227	4 735	5 453	1 275	1 120	590	668
2020	11 105	4 079	2 138	3 160	591	447	321	369
Primeiros casamentos (%)								
2015	71,2	76,2	72,5	64,6	67,6	66,0	72,3	70,4
2016	69,9	75,2	70,3	63,7	65,9	64,6	69,6	70,7
2017	68,5	73,1	69,7	62,2	65,9	67,9	66,3	69,3
2018	68,0	72,2	68,9	62,3	65,9	67,6	66,3	68,7
2019	66,3	69,8	67,9	61,4	64,3	64,8	61,6	69,2
2020	58,8	62,0	57,2	58,5	51,2	52,6	57,5	60,3

>> Para mais informação consulte:

[Proporção de primeiros casamentos \(%\) por Local de registo \(NUTS - 2013\)](#)

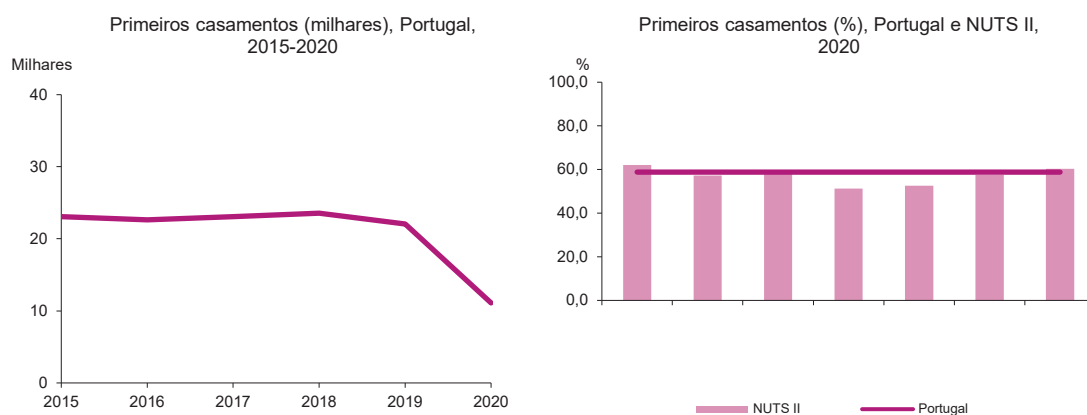
[Casamentos celebrados \(Entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de registo \(NUTS - 2013\), Estado civil anterior do cônjuge feminino, Estado civil anterior do cônjuge masculino, Grupo etário do cônjuge feminino e Grupo etário do cônjuge masculino](#)

[Casamentos celebrados \(Entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de registo \(NUTS - 2013\), Sexo, Regime de bens e Estado civil anterior do cônjuge](#)

[Casamentos celebrados \(Entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de registo \(NUTS - 2013\), Sexo, Parentesco ou afinidade entre cônjuges e Estado civil anterior do cônjuge](#)

[Casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo \(Feminino - N.º\) por Local de registo \(NUTS - 2013\), Estado civil anterior do cônjuge 1 e Estado civil anterior do cônjuge 2](#)

[Casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo \(Masculino - N.º\) por Local de registo \(NUTS - 2013\), Estado civil anterior do cônjuge 1 e Estado civil anterior do cônjuge 2](#)



Fonte: INE, I.P., Casamentos.

4.1.4 Casamentos por idades dos cônjuges

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem verificado ao longo da última década, tendo-se registado nos últimos seis anos, um aumento de 4,5 anos para os homens e 4,2 anos para as mulheres, na idade média ao casamento; e de 2,4 anos para ambos os sexos, na idade média ao primeiro casamento.

Figura 4.1.4.1 Idade média ao casamento, Portugal e NUTS II, 2015-2020

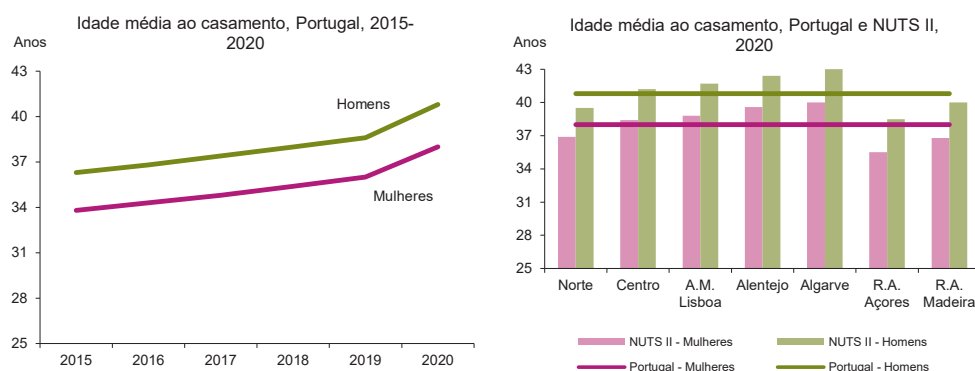
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Idade média ao casamento - Mulheres (anos)								
2015	33,8	32,3	33,4	36,2	34,4	35,7	30,5	33,3
2016	34,3	32,7	34,0	36,4	35,3	36,2	31,2	34,1
2017	34,8	33,4	34,4	37,0	35,8	35,7	32,4	34,2
2018	35,4	34,0	34,9	37,6	36,1	36,5	32,8	34,6
2019	36,0	34,8	35,6	38,0	37,2	36,5	33,8	34,9
2020	38,0	36,9	38,4	38,8	39,6	40,0	35,5	36,8
Idade média ao casamento - Homens (anos)								
2015	36,3	34,6	35,9	39,0	37,1	38,6	33,2	35,8
2016	36,8	35,0	36,5	39,3	38,0	39,2	34,3	36,8
2017	37,4	35,7	36,9	39,8	38,6	38,7	34,9	37,0
2018	38,0	36,3	37,4	40,4	38,7	39,3	35,9	37,7
2019	38,6	37,1	38,1	40,8	39,9	39,5	36,5	37,5
2020	40,8	39,5	41,2	41,7	42,4	43,5	38,5	40,0

>> Para mais informação consulte:

[Idade média ao casamento \(Anos\) por Sexo](#)

[Idade média da mulher ao casamento \(Ano\) por Local de registo \(NUTS - 2013\)](#)

[Idade média do homem ao casamento \(Ano\) por Local de registo \(NUTS - 2013\)](#)

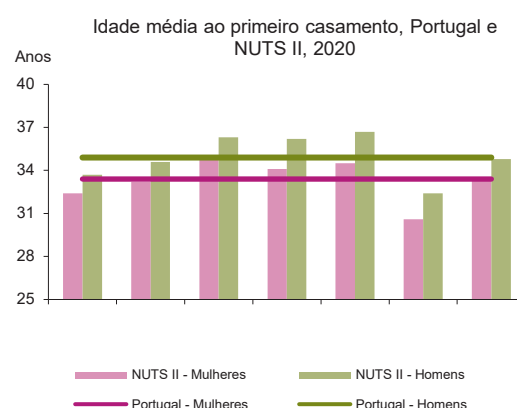
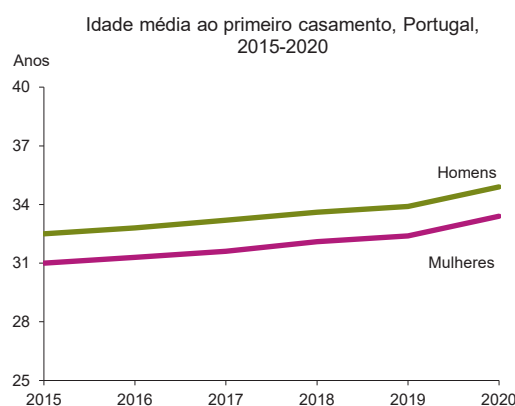


Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

Em 2020, a idade média ao casamento foi de 40,8 anos para os homens e 38,0 anos para as mulheres. Em termos médios, os homens que casaram neste ano tinham mais 2,8 anos do que as mulheres. Esta diferença foi mais acentuada no Algarve (3,5 anos), na Região Autónoma da Madeira (3,2 anos), na Região Autónoma dos Açores (3,0 anos) e na Área Metropolitana de Lisboa (2,9 anos).

Figura 4.1.4.2 Idade média ao primeiro casamento, Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Idade média ao primeiro casamento - Mulheres (anos)								
2015	31,0	29,9	30,7	33,1	31,3	32,3	27,9	30,8
2016	31,3	30,2	31,0	33,1	32,0	32,9	28,3	31,5
2017	31,6	30,6	31,2	33,5	32,1	32,7	28,9	31,3
2018	32,1	31,0	31,6	34,0	32,4	33,3	29,6	31,9
2019	32,4	31,4	31,9	34,2	33,0	33,1	29,5	32,4
2020	33,4	32,4	33,2	34,8	34,1	34,5	30,6	33,4
Idade média ao primeiro casamento - Homens (anos)								
2015	32,5	31,3	32,2	34,6	33,3	34,4	30,1	32,5
2016	32,8	31,6	32,5	34,8	33,8	34,6	30,8	32,9
2017	33,2	32,0	32,8	35,1	33,9	34,7	31,2	33,4
2018	33,6	32,4	33,2	35,6	34,0	35,2	31,8	33,6
2019	33,9	32,8	33,4	35,9	34,4	34,9	31,8	33,9
2020	34,9	33,7	34,6	36,3	36,2	36,7	32,4	34,8



Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

A idade média ao primeiro casamento tem também registado aumentos para ambos os sexos, situando-se em 2020, em 34,9 anos para os homens e 33,4 anos para as mulheres. Em termos médios, os homens tinham mais 1,5 anos do que as mulheres. Esta diferença foi mais acentuada no Algarve (2,2 anos), no Alentejo (2,1 anos) e na Região Autónoma dos Açores (1,8 anos).

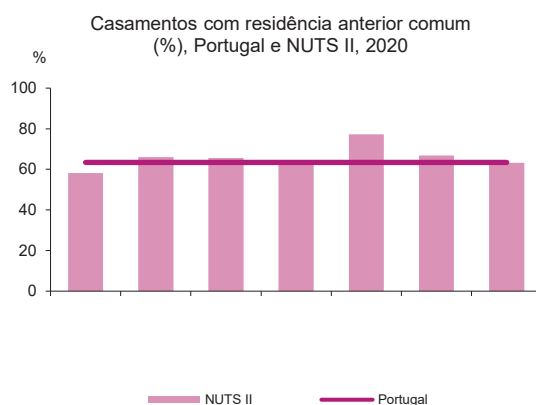
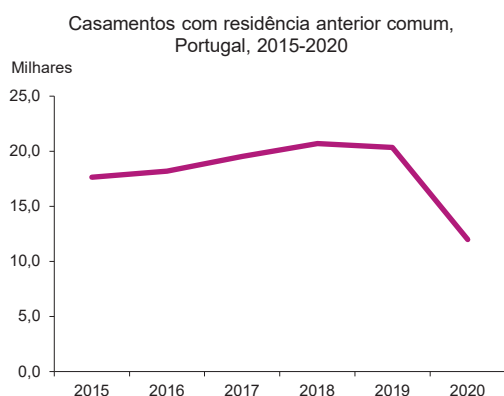
4.1.5 Casamentos segundo a residência dos cônjuges

Em mais de metade dos casamentos realizados em 2020, os nubentes já possuíam residência anterior comum. Esta situação tem vindo a aumentar nos últimos anos, tendo passado de 54,5% em 2015 para 63,4% em 2020.

No que concerne às regiões NUTS II, em 2020, a região Autónoma da Madeira (63,2%), o Alentejo (62,9%) e o Norte (58,2%) apresentavam um valor abaixo do valor de Portugal. Por oposição, nas restantes regiões, os valores estavam acima do conjunto do território nacional, registando o Algarve o valor mais alto (77,3%).

Figura 4.1.5.1 Casamentos com residência anterior comum, Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos com residência anterior comum (N.º)								
2015	17 645	5 340	3 721	5 485	1 001	1 201	460	437
2016	18 182	5 460	3 815	5 529	1 010	1 319	534	515
2017	19 543	5 978	4 165	5 706	1 139	1 450	538	567
2018	20 697	6 347	4 404	6 078	1 160	1 525	590	593
2019	20 330	6 390	4 369	5 799	1 250	1 338	616	568
2020	11 985	3 827	2 470	3 545	726	657	373	387
Casamentos com residência anterior comum (%)								
2015	54,5	43,9	55,0	64,8	59,0	74,5	50,9	55,1
2016	56,1	45,5	56,9	65,2	59,2	76,0	57,9	59,8
2017	58,1	49,2	58,8	64,6	61,7	78,8	58,4	58,9
2018	59,8	51,6	60,5	65,5	61,5	77,3	61,5	61,8
2019	61,1	54,2	62,6	65,3	63,0	77,4	64,3	58,8
2020	63,4	58,2	66,0	65,6	62,9	77,3	66,8	63,2



Fon te: INE, I.P., Casamentos.

Entre 2015 e 2017, o número de casamentos em que a residência futura dos cônjuges era no estrangeiro aumentou, registando decréscimos de 2018 em diante.

Em 2020, em cerca de 6% dos casamentos realizados em Portugal, a residência futura dos cônjuges era no estrangeiro (9,4% em 2019). Esta proporção foi inferior ao valor nacional na Área Metropolitana de Lisboa (4,3%), no Alentejo (3,4%) e na Região Autónoma dos Açores (2,5%).

>> Para mais informação consulte:

[Proporção de casamentos com residência anterior comum \(%\) por Local de registo \(NUTS - 2013\)](#)

[Casamentos celebrados \(Entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de registo \(NUTS - 2013\), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Local de residência anterior \(Sim/ Não\)](#)

[Casamentos celebrados \(Entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de registo \(NUTS - 2013\), Sexo, Local de residência anterior \(Sim/ Não\) e Estado civil anterior do cônjuge](#)

Figura 4.1.5.2 Casamentos segundo a residência futura dos cônjuges, Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos com residência futura em Portugal (N.º)								
2015	28 914	10 840	6 011	7 823	1 611	1 120	876	633
2016	28 797	10 652	5 962	7 830	1 613	1 174	905	661
2017	30 022	10 857	6 329	8 205	1 755	1 223	889	764
2018	31 072	11 068	6 517	8 659	1 783	1 337	938	770
2019	30 155	10 762	6 372	8 242	1 901	1 189	920	769
2020	17 762	6 147	3 512	5 174	1 116	741	544	528
Casamentos com residência futura no Estrangeiro (N.º)								
2015	3 479	1 317	751	648	85	491	27	160
2016	3 602	1 347	737	648	92	561	17	200
2017	3 612	1 285	756	633	91	617	32	198
2018	3 565	1 230	759	627	102	636	22	189
2019	3 117	1 022	605	632	83	540	38	197
2020	1 140	433	229	232	39	109	14	84

Fonte: INE, I.P., Casamentos.

4.1.6 Casamentos entre portugueses e estrangeiros

Em 2020, o número de casamentos em que pelo menos um dos cônjuges era estrangeiro, ou em que ambos os cônjuges eram estrangeiros, representou, respetivamente, 17,5% e 3,8% dos casamentos celebrados no país (14,8% e 4,2%, respetivamente, em 2019).

No que concerne às regiões NUTS II, a Área Metropolitana de Lisboa, o Algarve e a Região Autónoma da Madeira apresentavam em 2020, valores acima da média do país nos casamentos em que pelo menos um dos cônjuges tinha nacionalidade estrangeira. Estas mesmas regiões registavam valores acima do valor médio nacional nos casamentos em que ambos os cônjuges eram estrangeiros. A Área Metropolitana de Lisboa registou a maior proporção de casamentos em que pelo menos um dos cônjuges era estrangeiro (26,4%) e o Algarve a maior proporção de casamentos em que ambos os cônjuges eram estrangeiros (15,3%).

Figura 4.1.6.1 Casamentos segundo a nacionalidade dos cônjuges, Portugal, 2015-2020

	Nacionalidade dos cônjuges	N.º							
		Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2015	Total	32 393	12 157	6 762	8 471	1 696	1 611	903	793
	Ambos os cônjuges portugueses	27 573	11 272	6 134	6 285	1 507	872	836	667
	Um cônjuge português e outro estrangeiro	3 763	779	563	1 866	177	276	57	45
	Ambos os cônjuges estrangeiros	1 057	106	65	320	12	463	10	81
2016	Total	32 399	11 999	6 699	8 478	1 705	1 735	922	861
	Ambos os cônjuges portugueses	27 202	11 110	5 980	6 178	1 476	905	862	691
	Um cônjuge português e outro estrangeiro	4 115	823	673	1 979	212	286	53	89
	Ambos os cônjuges estrangeiros	1 082	66	46	321	17	544	7	81
2017	Total	33 634	12 142	7 085	8 838	1 846	1 840	921	962
	Ambos os cônjuges portugueses	27 676	11 046	6 245	6 261	1 615	895	857	757
	Um cônjuge português e outro estrangeiro	4 700	1 030	770	2 164	207	353	53	123
	Ambos os cônjuges estrangeiros	1 258	66	70	413	24	592	11	82
2018	Total	34 637	12 298	7 276	9 286	1 885	1 973	960	959
	Ambos os cônjuges portugueses	28 202	11 011	6 347	6 618	1 615	998	904	709
	Um cônjuge português e outro estrangeiro	5 056	1 222	832	2 207	242	338	47	168
	Ambos os cônjuges estrangeiros	1 379	65	97	461	28	637	9	82
2019	Total	33 272	11 784	6 977	8 874	1 984	1 729	958	966
	Ambos os cônjuges portugueses	26 941	10 568	6 016	6 213	1 685	879	888	692
	Um cônjuge português e outro estrangeiro	4 922	1 108	861	2 151	272	300	57	173
	Ambos os cônjuges estrangeiros	1 409	108	100	510	27	550	13	101
2020	Total	18 902	6 580	3 741	5 406	1 155	850	558	612
	Ambos os cônjuges portugueses	14 865	5 634	3 154	3 646	961	507	517	446
	Um cônjuge português e outro estrangeiro	3 315	835	522	1 427	173	213	33	112
	Ambos os cônjuges estrangeiros	722	111	65	333	21	130	8	54

Fonte: INE, I.P., Casamentos.

4.1.7 Casamentos por modalidade

Entre 2015 e 2020, celebraram-se, em Portugal, 3 024 casamentos entre pessoas do mesmo sexo; 1 690 casamentos entre pessoas do sexo masculino e 1 334 entre pessoas do sexo feminino.

Em 2020, realizaram-se 445 casamentos entre pessoas do mesmo sexo (677 em 2019); 236 entre pessoas do sexo masculino e 209 entre pessoas do sexo feminino (358 e 319, respetivamente, em 2019).

À semelhança de todos os anos em análise, a Área Metropolitana de Lisboa apresentava em 2020, o valor mais elevado de casamentos entre pessoas do sexo masculino e do sexo feminino. Em contrapartida, o Alentejo e as regiões Autónoma dos Açores e Autónoma da Madeira registavam os valores mais baixos de casamentos celebrados em ambas as modalidades.

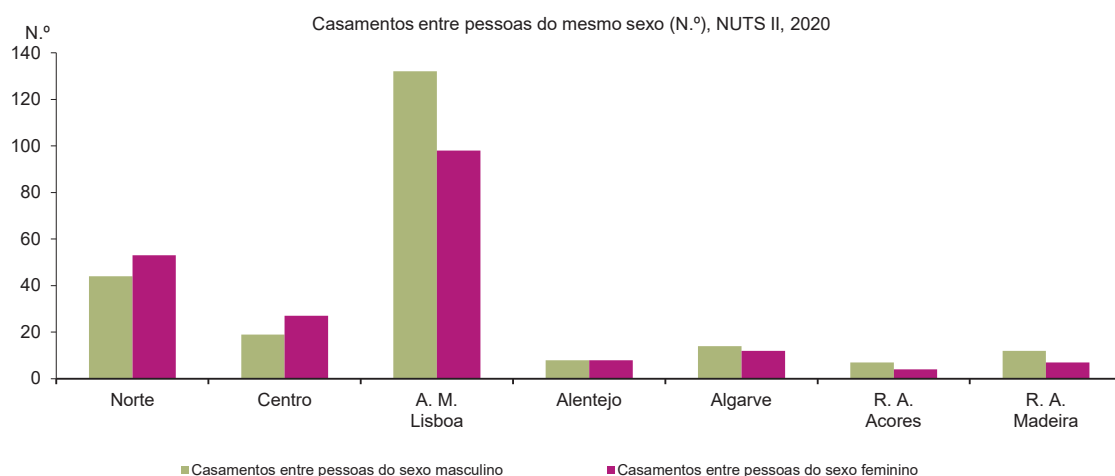
>> Para mais informação consulte:

[Casamentos celebrados \(N.º\) por Local de registo \(NUTS - 2013\) e Nacionalidade dos cônjuges](#)

[Proporção de casamentos celebrados entre indivíduos de nacionalidade portuguesa e nacionalidade estrangeira \(países extracomunitários - %\) por Local de registo \(NUTS - 2013\)](#)

Figura 4.1.7.1 Casamentos segundo a modalidade, Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos entre pessoas de sexo oposto (N.º)								
2015	32 043	12 055	6 735	8 301	1 691	1 586	890	785
2016	31 977	11 915	6 661	8 268	1 693	1 687	910	843
2017	33 111	12 055	7 030	8 566	1 821	1 798	900	941
2018	34 030	12 194	7 222	8 944	1 870	1 916	944	940
2019	32 595	11 650	6 920	8 489	1 965	1 684	943	944
2020	18 457	6 483	3 695	5 176	1 139	824	547	593
Casamentos entre pessoas do sexo masculino (N.º)								
2015	223	60	18	118	3	10	10	4
2016	249	46	22	142	6	16	7	10
2017	282	49	27	149	13	22	8	14
2018	342	62	31	202	8	21	8	10
2019	358	72	32	211	8	19	7	9
2020	236	44	19	132	8	14	7	12
Casamentos entre pessoas do sexo feminino (N.º)								
2015	127	42	9	52	2	15	3	4
2016	173	38	16	68	6	32	5	8
2017	241	38	28	123	12	20	13	7
2018	265	42	23	140	7	36	8	9
2019	319	62	25	174	11	26	8	13
2020	209	53	27	98	8	12	4	7



Fonte: INE, I.P., Casamentos.

4.1.8 Casamentos por forma de celebração

Em 2020, do total de casamentos celebrados entre pessoas do sexo oposto, 2 263 foram celebrados de acordo com o rito católico, 16 087 realizados apenas na forma civil (casamentos civis) e 107 segundo outros ritos religiosos⁴. Desde 2015, a acentuada redução do número de casamentos católicos, tem sido compensada com o aumento de casamentos civis.

Em termos relativos, 87,2% dos casamentos registados em 2020 foram celebrados apenas civilmente e 12,3% seguiram o rito católico. Entre 2015 e 2020, a proporção de casamentos católicos diminuiu e a de casamentos civis aumentou em 23,6 pontos percentuais.

⁴ Decreto-Lei n.º 324/2007 – O casamento celebrado sob forma religiosa perante um ministro de culto de uma igreja ou comunidade religiosa radicada em Portugal passou, a partir de 2007, a produzir efeitos civis, à semelhança do casamento católico.

À exceção das regiões Centro, Autónoma da Madeira e Norte, as restantes quatro regiões NUTS II apresentavam percentagens de casamentos civis acima da média nacional, atingindo valores superiores a 90%.

Figura 4.1.8.1 Casamentos entre pessoas de sexo oposto por forma de celebração (%), Portugal, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos católicos (N.º)								
2015	11 512	5 579	2 762	1 827	542	304	222	276
2016	11 274	5 507	2 695	1 666	558	329	229	290
2017	11 153	5 278	2 745	1 639	572	336	272	311
2018	11 043	5 111	2 747	1 647	598	325	316	299
2019	10 037	4 647	2 543	1 477	547	249	270	304
2020	2 263	1 151	451	387	106	39	45	84
Casamentos católicos (%)								
2015	35,9	46,3	41,0	22,0	32,1	19,2	24,9	35,2
2016	35,3	46,2	40,5	20,1	33,0	19,5	25,2	34,4
2017	33,7	43,8	39,0	19,1	31,4	18,7	30,2	33,0
2018	32,5	41,9	38,0	18,4	32,0	17,0	33,5	31,8
2019	30,8	39,9	36,7	17,4	27,8	14,8	28,6	32,2
2020	12,3	17,8	12,2	7,5	9,3	4,7	8,2	14,2
Casamentos civis (N.º)								
2015	20 368	6 419	3 947	6 420	1 142	1 271	667	502
2016	20 543	6 357	3 943	6 541	1 124	1 352	678	548
2017	21 803	6 727	4 254	6 883	1 239	1 453	620	627
2018	22 826	7 042	4 437	7 234	1 267	1 585	622	639
2019	22 404	6 951	4 349	6 959	1 416	1 423	669	637
2020	16 087	5 299	3 221	4 751	1 027	779	501	509
Casamentos civis (%)								
2015	63,6	53,2	58,6	77,3	67,5	80,1	74,9	63,9
2016	64,2	53,4	59,2	79,1	66,4	80,1	74,5	65,0
2017	65,8	55,8	60,5	80,4	68,0	80,8	68,9	66,6
2018	67,1	57,7	61,4	80,9	67,8	82,7	65,9	68,0
2019	68,7	59,7	62,8	82,0	72,1	84,5	70,9	67,5
2020	87,2	81,7	87,2	91,8	90,2	94,5	91,6	85,8

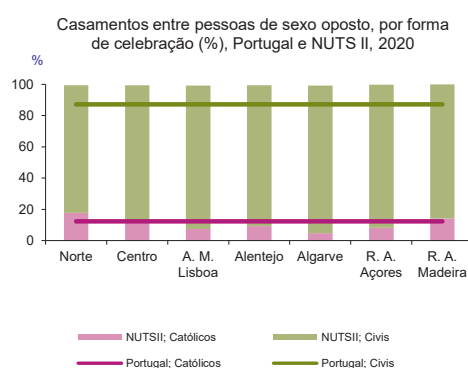
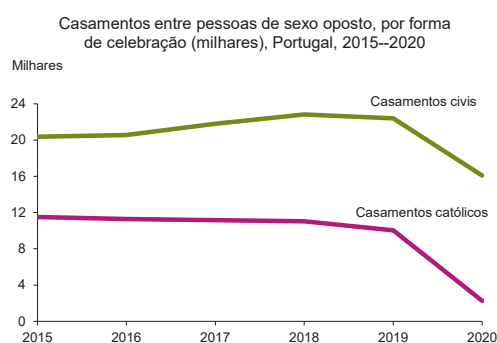
>> Para mais informação consulte:

[Casamentos celebrados \(Entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de registo \(NUTS - 2013\). Sexo, Estado civil anterior do cônjuge e Forma de celebração](#)

[Casamentos celebrados \(Entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de registo \(NUTS - 2013\). Sexo, Grupo etário do cônjuge e Forma de celebração](#)

[Proporção de casamentos civis \(%\) por Local de registo \(NUTS - 2013\)](#)

[Proporção de casamentos católicos \(%\) por Local de registo \(NUTS - 2013\)](#)



Fonte: INE, I.P., Casamentos.

4.2 CASAMENTOS DISSOLVIDOS POR MORTE⁵

Em Portugal, em 2020, ocorreram 49 286 dissoluções de casamento por morte do cônjuge, mais 3 566 por relação a 2019 (45 720). Destas, resultaram 14 313 viúvos e 34 973 viúvas.

A dissolução do casamento por morte do cônjuge afeta sobretudo as mulheres devido à sobre-mortalidade masculina, justificando a disparidade das taxas brutas de viuvez por sexo: 2,9 por mil homens e 6,4 por mil mulheres, em 2020.

4.2.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por morte e taxas de viuvez

Em Portugal, em 2020, ocorreram 49 286 dissoluções de casamento por morte do cônjuge, representando mais 7,8% relativamente a 2019. A viuvez afeta sobretudo as mulheres devido à sobre-mortalidade masculina. A taxa bruta de viuvez das mulheres foi 6,4 por mil e a dos homens 2,9 por mil.

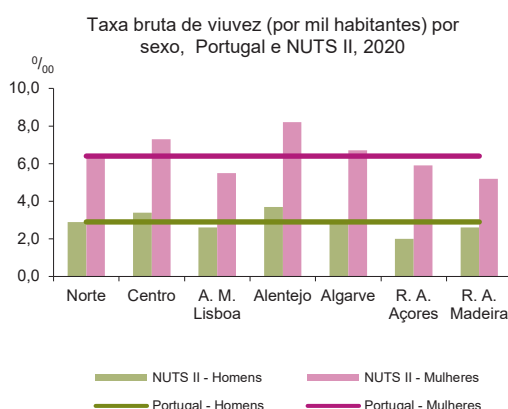
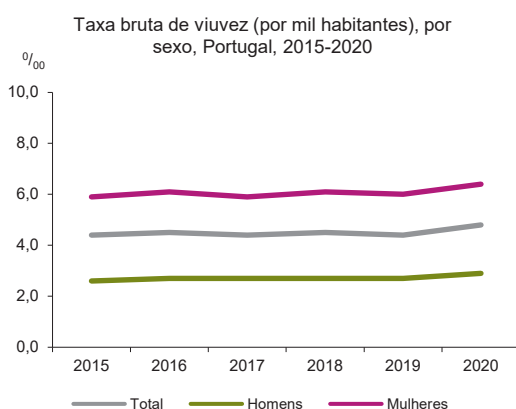
No período de 2015 a 2020, com exceção em 2016, a Região Autónoma do Açores registou sempre as taxas de viuvez mais baixas. Por oposição, a região Alentejo assinalou sempre as taxas mais elevadas.

Em 2020, a região Alentejo registou a taxa de viuvez mais alta do país (6,1‰), seguida do Centro (5,5‰) e do Algarve (4,9‰); as três regiões com taxas superiores ao valor nacional (4,8‰).

⁵ Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, pelo que os valores incluem os casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do mesmo sexo.

Figura 4.2.1.1 Casamentos dissolvidos por morte e taxas brutas de viuvez, Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos dissolvidos por morte (N.º)								
2015	45 126	14 579	11 534	11 065	4 145	1 901	894	1 008
2016	46 277	14 999	11 839	11 116	4 306	2 006	997	1 014
2017	45 441	14 889	11 701	10 871	4 042	2 078	897	963
2018	46 006	14 926	11 823	11 226	4 032	2 020	938	1 041
2019	45 720	14 903	11 662	11 136	4 012	2 044	902	1 061
2020	49 286	16 794	12 152	11 958	4 272	2 133	969	1 008
Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Total								
2015	4,4	4,0	5,1	3,9	5,7	4,3	3,6	3,9
2016	4,5	4,2	5,3	3,9	6,0	4,5	4,1	4,0
2017	4,4	4,2	5,2	3,8	5,7	4,7	3,7	3,8
2018	4,5	4,2	5,3	4,0	5,7	4,6	3,9	4,1
2019	4,4	4,2	5,3	3,9	5,7	4,7	3,7	4,2
2020	4,8	4,7	5,5	4,2	6,1	4,9	4,0	4,0
Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Homens								
2015	2,6	2,4	3,2	2,4	3,5	2,4	2,0	2,1
2016	2,7	2,6	3,2	2,4	3,7	2,5	2,2	2,4
2017	2,7	2,6	3,2	2,4	3,4	2,8	1,9	1,9
2018	2,7	2,6	3,2	2,5	3,1	2,6	2,0	2,5
2019	2,7	2,6	3,2	2,4	3,4	2,7	2,0	2,5
2020	2,9	2,9	3,4	2,6	3,7	2,9	2,0	2,6
Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Mulheres								
2015	5,9	5,5	6,8	5,3	7,7	6,1	5,2	5,5
2016	6,1	5,6	7,1	5,3	8,1	6,4	5,9	5,4
2017	5,9	5,6	7,0	5,1	7,7	6,5	5,3	5,4
2018	6,1	5,6	7,2	5,3	8,1	6,4	5,6	5,5
2019	6,0	5,6	7,1	5,2	7,8	6,4	5,3	5,7
2020	6,4	6,3	7,3	5,5	8,2	6,7	5,9	5,2



Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

>> Para mais informação consulte:

[Taxa bruta de viuvez \(%\) por Local de residência \(NUTS - 2013\) e Sexo](#)

[Casamentos dissolvidos por morte \(N.º\) por Local de residência do cônjuge falecido \(NUTS - 2013\) e Modalidade do casamento](#)

[Cônjuges sobreviventes \(N.º\) por Local de residência do cônjuge falecido \(NUTS - 2013\), Sexo e Modalidade do casamento](#)

[Casamentos dissolvidos por morte \(entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de residência do cônjuge falecido \(NUTS - 2013\), Duração, Grupo etário do cônjuge sobrevivente e Grupo etário do cônjuge falecido feminino](#)

[Casamentos dissolvidos por morte \(entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de residência do cônjuge falecido \(NUTS - 2013\), Duração, Grupo etário do cônjuge sobrevivente e Grupo etário do cônjuge falecido masculino](#)

[Casamentos dissolvidos por morte \(entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de residência do cônjuge falecido \(NUTS - 2013\), Grupo etário do cônjuge sobrevivente e Grupo etário do cônjuge falecido](#)

4.2.2 Casamentos dissolvidos por morte, por modalidade do casamento

Em 2020, verificaram-se em Portugal dezanove (19) casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do mesmo sexo, o valor mais alto do período em análise.

Figura 4.2.2.1 Casamentos dissolvidos por morte segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas de sexo oposto (N.º)								
2015	45 121	14 579	11 533	11 063	4 145	1 900	893	1 008
2016	46 271	14 999	11 839	11 112	4 306	2 004	997	1 014
2017	45 430	14 888	11 699	10 864	4 041	2 078	897	963
2018	45 993	14 926	11 821	11 221	4 030	2 016	938	1 041
2019	45 708	14 899	11 660	11 131	4 012	2 044	901	1 061
2020	49 267	16 790	12 150	11 948	4 271	2 133	969	1 006
Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do sexo masculino (N.º)								
2015	2	0	0	1	0	1	0	0
2016	5	0	0	3	0	2	0	0
2017	6	0	1	5	0	0	0	0
2018	11	0	2	4	2	3	0	0
2019	8	3	2	3	0	0	0	0
2020	16	3	2	8	1	0	0	2
Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do sexo feminino (N.º)								
2015	3	0	1	1	0	0	1	0
2016	1	0	0	1	0	0	0	0
2017	5	1	1	2	1	0	0	0
2018	2	0	0	1	0	1	0	0
2019	4	1	0	2	0	0	1	0
2020	3	1	0	2	0	0	0	0

Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

4.3 CASAMENTOS DISSOLVIDOS POR DIVÓRCIO^{6 7}

Em 2020, foram decretados 17 295 divórcios de casais cuja morada de família situava-se em Portugal⁸, menos 15,3% do que em 2019 (20 421).

Em 2020, a maioria (69,1%) dos processos de divórcio deu entrada nas conservatórias do registo civil, resultando, assim, o termo do processo em divórcios “por mútuo consentimento”. Os restantes (30,9%) seguiram a via judicial, tendo estes divórcios sido decretados por tribunais de 1.ª instância: 95,8% “sem consentimento de um dos cônjuges”, 4,1% “por mútuo consentimento”, 0,1% “litigiosos” e 0,1% por “conversão de separações para divórcios”.

4.3.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por divórcio e taxas de divorcialidade

Em 2020, foram decretados 17 295 divórcios de casais cuja morada de família situava-se em território nacional, menos 3 126 do que em 2019 (20 421), correspondendo a uma quebra de 15,3%. Apesar do acentuado decréscimo verificado em 2020, a descida do número de divórcios tem sido constante. Por comparação com 2015, em 2020 foram decretados menos 6 082.

⁶ Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011, os valores incluem os casamentos dissolvidos por divórcio entre pessoas do mesmo sexo.

⁷ Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens de 2020 são provisórios à data de junho de 2021.

⁸ A casa de morada de família é o local de residência habitual e permanente do casal.

>> Para mais informação consulte:

[Casamentos dissolvidos por morte \(N.º\) por Local de residência do cônjuge falecido \(NUTS - 2013\) e Modalidade do casamento](#)

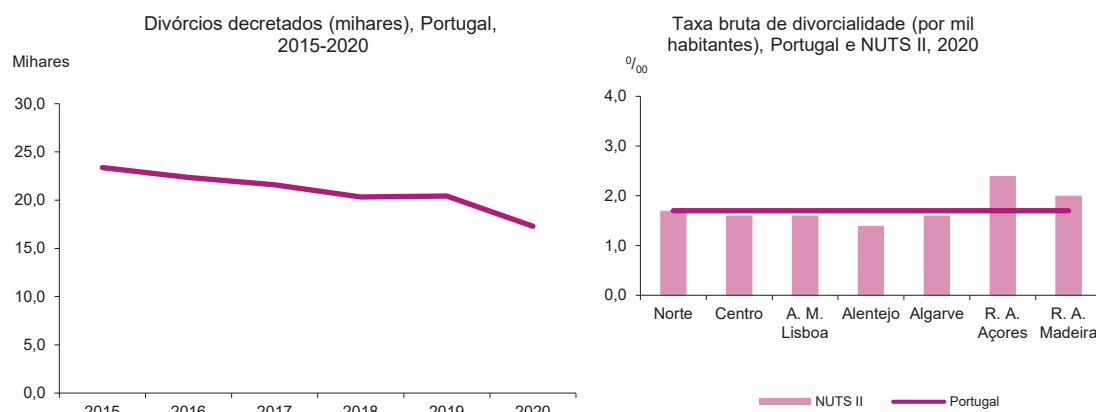
Em todas as regiões NUTS II, o número de divórcios foi inferior ao verificado no ano anterior, contudo foi no Norte que a redução foi mais acentuada (-1 191 divórcios).

Os valores da taxa bruta de divorcialidade têm, igualmente, acompanhado a tendência de evolução do número de divórcios decretados. Entre 2015 e 2020, o valor mais alto verificou-se em 2015 (2,3‰), e o valor mais baixo em 2020 (1,7‰).

Neste mesmo período, a região Alentejo foi a que registou quase sempre as menores taxas brutas de divorcialidade e a Região Autónoma dos Açores, a que registou quase sempre as taxas mais elevadas. Em 2020, as regiões Autónoma dos Açores (2,4‰) e Autónoma da Madeira (2,0‰), foram as únicas que apresentaram taxas acima do valor médio nacional (1,7‰).

Figura 4.3.1.1 Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Divórcios decretados (N.º)								
2015	23 377	8 032	4 923	6 617	1 418	952	793	642
2016	22 340	7 883	4 594	6 207	1 431	938	635	652
2017	21 577	7 713	4 477	5 965	1 276	967	623	556
2018	20 345	7 161	4 294	5 701	1 188	845	568	588
2019	20 421	7 411	4 190	5 652	1 235	803	590	540
2020	17 295	6 220	3 591	4 722	983	698	570	511
Taxa bruta de divorcialidade (por mil habitantes)								
2015	2,3	2,2	2,2	2,4	1,9	2,2	3,2	2,5
2016	2,2	2,2	2,0	2,2	2,0	2,1	2,6	2,6
2017	2,1	2,2	2,0	2,1	1,8	2,2	2,5	2,2
2018	2,0	2,0	1,9	2,0	1,7	1,9	2,3	2,3
2019	2,0	2,1	1,9	2,0	1,8	1,8	2,4	2,1
2020	1,7	1,7	1,6	1,6	1,4	1,6	2,4	2,0



Fonte: INE, I.P., Estatísticas de divórcios e separações de pessoas e bens.

4.3.2 Modalidades e fundamentos do divórcio

Em 2020, a maioria (69,1%) dos processos de divórcio deu entrada nas conservatórias do registo civil, resultando, assim, o termo do processo em divórcios “por mútuo consentimento”. Os restantes (30,9%) seguiram a via judicial, tendo estes divórcios sido decretados por tribunais de 1.ª instância: 95,8% “sem consentimento de um dos cônjuges”, 4,1% “por mútuo consentimento”, 0,1% “litigiosos” e 0,1% por “conversão de separações para divórcios”.

>> Para mais informação consulte:

[Casamentos dissolvidos por divórcio \(N.º\) por Local de última residência da família \(NUTS - 2013\) e Modalidade do casamento](#)

[Taxa bruta de divórcio \(‰\) por Local de residência \(NUTS - 2013\)](#)

Figura 4.3.2.1 Divórcios decretados segundo o termo do processo, Portugal, 2015-2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Divórcios decretados (N.º)						
Total	23 377	22 340	21 577	20 345	20 421	17 295
Conservatórias do Registo Civil	15 756	15 224	14 558	14 223	14 039	11 944
Tribunais	7 621	7 116	7 019	6 122	6 382	5 351
Divórcios decretados por mútuo consentimento (N.º)						
Total	16 190	15 456	14 716	14 353	14 291	12 163
Conservatórias do Registo Civil	15 756	15 224	14 558	14 223	14 039	11 944
Tribunais	434	232	158	130	252	219
Divórcios decretados litigiosos (N.º)						
Total	115	15	4	//	4	3
Conservatórias do Registo Civil	//	//	//	//	//	//
Tribunais	115	15	4	//	4	3
Divórcios decretados, conversão de separações para divórcios (N.º)						
Total	11	12	4	3	3	3
Conservatórias do Registo Civil	//	//	//	//	//	//
Tribunais	11	12	4	3	3	3
Divórcios decretados sem consentimento de um dos cônjuges (N.º)						
Total	7 058	6 856	6 852	5 989	6 123	5 126
Conservatórias do Registo Civil	//	//	//	//	//	//
Tribunais	7 058	6 856	6 852	5 989	6 123	5 126

Fonte: INE, I.P., Estatísticas de divórcios e separações de pessoas e bens.

Nota: O valor total de divórcios decretados pelos tribunais pode não corresponder à soma das diferentes parcelas, devido a processos de divórcio com termo desconhecido.

4.3.3 Modalidade do casamento dissolvido

Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido em Portugal, o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Consequentemente, a partir de 2011, passaram a ser igualmente permitidas as primeiras dissoluções de casamento por divórcio a casais do mesmo sexo.

Em 2020 foram decretados setenta e nove (79) divórcios de casamentos entre pessoas do mesmo sexo (97 em 2019) e 17 216 divórcios de casamentos entre pessoas do sexo oposto (20 324 em 2019).

Figura 4.3.3.1 Divórcios decretados segundo a modalidade do casamento, Portugal e NUTS II, 2015-2020

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Divórcios decretados entre pessoas de sexo oposto (N.º)								
2015	23 344	8 027	4 921	6 595	1 418	950	792	641
2016	22 304	7 875	4 590	6 189	1 429	936	633	652
2017	21 518	7 703	4 471	5 933	1 275	964	619	553
2018	20 270	7 146	4 285	5 659	1 187	840	567	586
2019	20 324	7 392	4 181	5 606	1 230	795	584	536
2020	17 216	6 206	3 578	4 683	982	697	561	509
Divórcios decretados entre pessoas do sexo masculino (N.º)								
2015	16	4	0	10	0	1	0	1
2016	22	4	2	13	1	1	1	0
2017	32	7	4	17	0	3	0	1
2018	49	8	7	26	1	4	1	2
2019	45	8	2	26	1	3	3	2
2020	39	6	5	21	0	1	5	1
Divórcios decretados entre pessoas do sexo feminino (N.º)								
2015	17	1	2	12	0	1	1	0
2016	14	4	2	5	1	1	1	0
2017	27	3	2	15	1	0	4	2
2018	26	7	2	16	0	1	0	0
2019	52	11	7	20	4	5	3	2
2020	40	8	8	18	1	0	4	1

Fonte: INE, I.P., Estatísticas de divórcios e separações de pessoas e bens.

4.3.4 Idade ao divórcio

Em 2020, cerca de 38% dos homens e cerca de 39% das mulheres que se divorciaram tinham idades compreendidas entre os 40 e os 49 anos. A análise deste indicador por sexo revela que, no período em análise, a idade média dos homens ao divórcio foi sempre mais elevada do que a idade média das mulheres, situando-se, em 2020, em 47,9 anos para os homens e 45,5 anos para as mulheres (2,4 anos de diferença).

No que respeita às regiões NUTS II, a tendência foi a mesma verificada a nível nacional. Todas as regiões registaram aumentos nas idades médias ao divórcio, em ambos os sexos, entre 2015 e 2020. Contudo, em 2020, nas regiões Norte, Autónoma da Madeira e Autónoma dos Açores, as idades médias ao divórcio, tanto para os homens como para as mulheres, foram inferiores ao valor médio nacional.

>> Para mais informação consulte:

[Casamentos dissolvidos por divórcio \(N.º\) por Local de última residência da família \(NUTS - 2013\) e Modalidade do casamento](#)

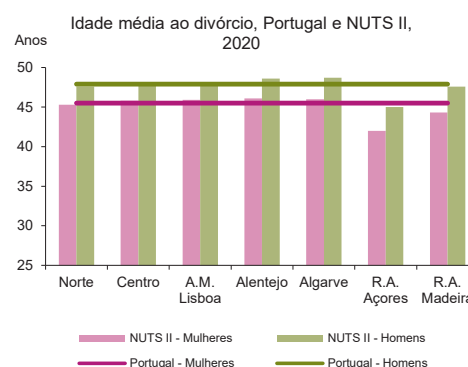
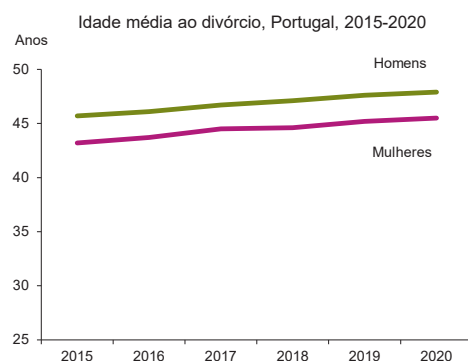
Figura 4.3.4.1 Idade média ao divórcio, por sexo, Portugal, 2015-2020

>> Para mais
informação consulte:

[Idade média da mulher ao divórcio \(Ano\) por Local de residência \(NUTS - 2013\)](#)

[Idade média do homem ao divórcio \(Anos\) por Local de residência \(NUTS - 2013\)](#)

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Idade média ao divórcio - Mulheres (anos)								
2015	43,2	42,7	43,5	44,0	43,4	44,1	38,6	41,6
2016	43,7	43,6	43,8	44,2	43,8	44,1	39,7	42,9
2017	44,5	44,1	44,8	45,1	45,3	44,5	41,1	42,5
2018	44,6	44,2	45,2	45,0	45,4	45,1	41,9	43,2
2019	45,2	45,0	45,6	45,4	46,0	45,2	41,5	44,3
2020	45,5	45,3	45,8	45,9	46,1	46,0	42,0	44,3
Idade média ao divórcio - Homens (anos)								
2015	45,7	44,9	46,1	46,3	46,0	47,2	41,8	44,2
2016	46,1	46,0	46,4	46,3	46,5	47,0	42,8	45,6
2017	46,7	46,4	46,3	47,3	47,8	47,1	44,2	45,1
2018	47,1	46,7	47,6	47,2	47,9	48,0	45,1	45,7
2019	47,6	47,3	47,9	47,7	49,0	48,4	44,7	46,8
2020	47,9	47,6	48,1	48,1	48,6	48,7	45,0	47,6

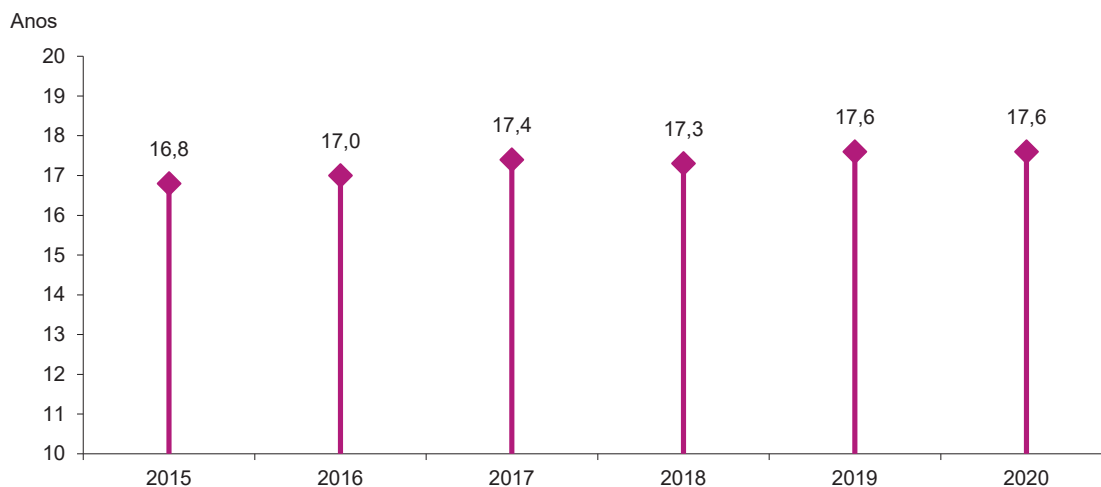


Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

4.3.5 Divórcios por duração do casamento

Em 2020, e à semelhança de 2019, a duração média do casamento à data do divórcio foi de 17,6 anos, expressando a tendência de aumento observada nos últimos anos. Entre 2015 e 2020, a duração média do casamento aumentou 0,8 anos.

Figura 4.3.5.1 Duração média do casamento à data do divórcio, Portugal, 2015-2020



Fonte: INE, I.P., Estatísticas de divórcios e separações de pessoas e bens.

4.4 PORTUGAL NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA

Em 2019, ano mais recente para o qual existem dados comparativos divulgados pelo Eurostat, a taxa bruta de nupcialidade de Itália foi a mais baixa da UE27-2020 (3,1‰). Portugal e a Eslovénia registaram o segundo valor mais baixo (ambos com 3,2‰). Em contrapartida, o Chipre (8,9‰) registou o valor mais elevado, com uma taxa de nupcialidade a rondar os 9 casamentos por mil habitantes.

Figura 4.4.1 Taxa bruta de nupcialidade, UE27, 2019⁹

Fonte: EUROSTAT.

⁹ Valor não disponível para a França.

>> Para mais informação consulte:

[Casamentos dissolvidos por divórcio \(Entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de última residência da família \(NUTS - 2013\). Duração do casamento anterior e Forma de celebração do casamento a ser dissolvido](#)

[Casamentos dissolvidos por divórcio \(Entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de última residência da família \(NUTS - 2013\). Grupo etário do cônjuge feminino e Duração do casamento anterior](#)

[Casamentos dissolvidos por divórcio \(Entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de última residência da família \(NUTS - 2013\). Grupo etário do cônjuge masculino e Duração do casamento anterior](#)

[Casamentos dissolvidos por divórcio \(Entre pessoas de sexo oposto - N.º\) por Local de última residência da família \(NUTS - 2013\). Sexo, Duração do casamento anterior e Escalão de número de casamentos anteriores](#)

>> Para mais informação consulte:

[Indicadores de casamentos](#)

No que se refere à taxa bruta de divorcialidade, Portugal e a Bélgica registaram em 2019, 2,0 divórcios por mil habitantes. As taxas mais elevadas verificaram-se na Letónia, Lituânia e Luxemburgo, com 3,1 divórcios por mil habitantes. O valor mais baixo registou-se em Malta, o único país com valor abaixo de 1 divórcio por mil habitantes (0,7‰).

Figura 4.4.2 Taxa bruta de divorcialidade, UE27, 2019¹⁰



Fonte: EUROSTAT.

¹⁰ Valores não disponíveis para França, Grécia e Irlanda.

>> Para mais
informação consulte:

[Indicadores de divórcios](#)

**FLUXOS
MIGRATÓRIOS
INTERNACIONAIS**

Capítulo

5

FLUXOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS

Em contextos em que não existe um registo único e exaustivo da população residente, como é o caso de Portugal, a observação e análise dos fluxos migratórios internacionais exige o recurso a diferentes fontes e à conciliação dos dados de forma a assegurar a comparabilidade de conceitos e de resultados.

Assim, e recorrendo a informação produzida no âmbito do Sistema Estatístico Nacional – Inquérito ao Emprego e Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) –, bem como a informação administrativa produzida em 2020 por entidades externas, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), o INE divulga, desde 2008 (ano de referência), estimativas de fluxos internacionais de emigração e imigração permanente harmonizados ao abrigo do Regulamento Comunitário nº 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de julho de 2007, relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional.

A partir de 2011 (ano de referência) o INE passou também a divulgar um conjunto de indicadores sobre emigrantes temporários. Refira-se que é considerado “Emigrante temporário” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de permanecer noutro país por um período inferior a um ano”. Adicionalmente, e com efeitos na recolha a partir de 2015, foi introduzida no questionário do IMMS uma questão relativa ao nível de escolaridade completo dos inquiridos com 15 ou mais anos de idade.

Apesar de não constituírem de forma direta estatísticas anuais de imigração (por não corresponderem ao conceito estatístico adotado), este capítulo, inclui ainda dados relativos a títulos de residência válidos, concedidos, e a prorrogação de vistos, assim como informação relativa a concessões de vistos de estada temporária e de residência. Esta informação pretende retratar a entrada e permanência de cidadãos estrangeiros do território português, decorrentes do quadro legal em vigor.

São ainda disponibilizados dados estatísticos sobre aquisição, atribuição e perda da nacionalidade portuguesa. A aquisição da nacionalidade é geralmente entendida como um passo crucial no processo de integração dos migrantes nos países de acolhimento, uma vez que geralmente implica conhecimentos da língua do país, da sua cultura e sociedade e alguma ligação à atividade económica do país acolhedor. A informação estatística divulgada pelo INE deriva da apropriação de informação administrativa produzida no âmbito dos processos de aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa, da responsabilidade da Conservatória dos Registos Centrais (Instituto dos Registos e do Notariado).

5.1 Fluxos imigratórios internacionais

Estima-se que durante o ano de 2020 tenham entrado em Portugal, para aqui residir por um período igual ou superior a 1 ano (imigrantes permanentes), 67 160 pessoas (72 725 em 2019), das quais 51,7% eram do sexo masculino e 48,3% do sexo feminino.

Do total de imigrantes permanentes, 24 499 eram de nacionalidade portuguesa (36,3%) e 42 661 de nacionalidade estrangeira. Destes, 7 723 eram nacionais de outro país da União Europeia (UE27 a partir de 2020) e 34 938 de um país terceiro.

Figura 5.1.1 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2015-2020

Ano	País de nacionalidade				
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia
Total (Nº)					
2015	29 896	14 949	6 352	UE28	8 595
2016	29 925	14 862	7 218	UE28	7 845
2017	36 639	20 249	7 603	UE28	8 785
2018	43 170	20 415	8 092	UE28	14 663
2019	72 725	26 379	13 255	UE28	33 091
2020	67 160	24 499	7 723	UE27 a partir de 2020	34 938
Homens (Nº)					
2015	15 122	9 287	2 611	UE28	3 224
2016	15 268	8 864	3 267	UE28	3 137
2017	18 121	9 792	4 145	UE28	4 184
2018	20 240	10 923	3 522	UE28	5 795
2019	35 086	14 134	6 200	UE28	14 752
2020	34 708	12 454	4 028	UE27 a partir de 2020	18 226
Mulheres (Nº)					
2015	14 774	5 662	3 741	UE28	5 371
2016	14 657	5 998	3 951	UE28	4 708
2017	18 518	10 457	3 458	UE28	4 601
2018	22 930	9 492	4 570	UE28	8 868
2019	37 639	12 245	7 055	UE28	18 339
2020	32 452	12 045	3 695	UE27 a partir de 2020	16 712

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de imigração

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Quanto ao país de nascimento, dos 67 160 imigrantes que se estima terem entrado em Portugal em 2020, 20,6% nasceram em Portugal, 11,0% num outro país da União Europeia (UE27 a partir de 2020) e 68,4% num país terceiro.

>> Para mais
informação consulte:

[Imigrantes permanentes \(N.º\) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade \(Grupos de países\)](#)

Figura 5.1.2 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países de nascimento, Portugal, 2015-2020

Ano	País de nascimento				
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia
Total (Nº)					
2015	29 896	12 712	7 405	UE28	9 751
2016	29 925	11 790	7 426	UE28	10 696
2017	36 639	13 830	8 553	UE28	14 249
2018	43 170	14 570	7 942	UE28	20 658
2019	72 725	12 511	11 497	UE28	48 704
2020	67 170	13 823	7 416	UE 27 a partir de 2020	45 921
Homens (Nº)					
2015	15 122	7 747	3 496	UE28	3 879
2016	15 268	6 816	3 282	UE28	5 170
2017	18 121	8 108	4 280	UE28	5 733
2018	20 240	8 403	3 502	UE28	8 335
2019	35 086	7 130	5 824	UE28	22 132
2020	34 708	7 526	3 196	UE 27 a partir de 2020	23 986
Mulheres (Nº)					
2015	14 774	4 965	3 909	UE28	5 872
2016	14 657	4 974	4 144	UE28	5 526
2017	18 518	5 722	4 273	UE28	8 516
2018	22 930	6 167	4 440	UE28	12 323
2019	37 639	5 381	5 673	UE28	26 572
2020	32 452	6 297	4 220	UE 27 a partir de 2020	21 935

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de imigração

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

No que reporta ao país de residência anterior, estima-se que 15 705 imigrantes tenham origem num país da União Europeia (UE27 a partir de 2020) e 51 451 em países terceiros: Brasil (33,0%), Reino Unido (14,2%), França (9,4%), Angola (5,0%) e Índia (3,8%) foram os cinco principais países de residência anterior.

>> Para mais informação consulte:

[Imigrantes permanentes \(N.º por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade \(Grupos de países\)\)](#)

Figura 5.1.3 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países da última residência, Portugal, 2015-2020

>> Para mais
informação consulte:

[Imigrantes permanentes \(N.º\)
por Sexo, Grupo etário e Local
de residência anterior \(Grupos
de países\)](#)

Ano	País de última residência			
	Total	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia
Total (Nº)				
2015	29 896	16 546	UE28	13 329
2016	29 925	15 049	UE28	14 875
2017	36 639	17 070	UE28	19 551
2018	43 170	18 375	UE28	24 785
2019	72 725	22 833	UE28	49 880
2020	67 170	15 705	UE 27 a partir de 2020	51 451
Homens (Nº)				
2015	15 122	9 280	UE28	5 842
2016	15 268	7 585	UE28	7 683
2017	18 121	9 505	UE28	8 616
2018	20 240	9 353	UE28	10 887
2019	35 086	11 262	UE28	23 824
2020	34 708	7 634	UE27 a partir de 2020	27 074
Mulheres (Nº)				
2015	14 774	7 266	UE28	7 487
2016	14 657	7 464	UE28	7 192
2017	18 518	7 565	UE28	10 935
2018	22 930	9 022	UE28	13 898
2019	37 639	11 571	UE28	26 056
2020	32 452	8 071	UE27 a partir de 2020	24 377

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de imigração

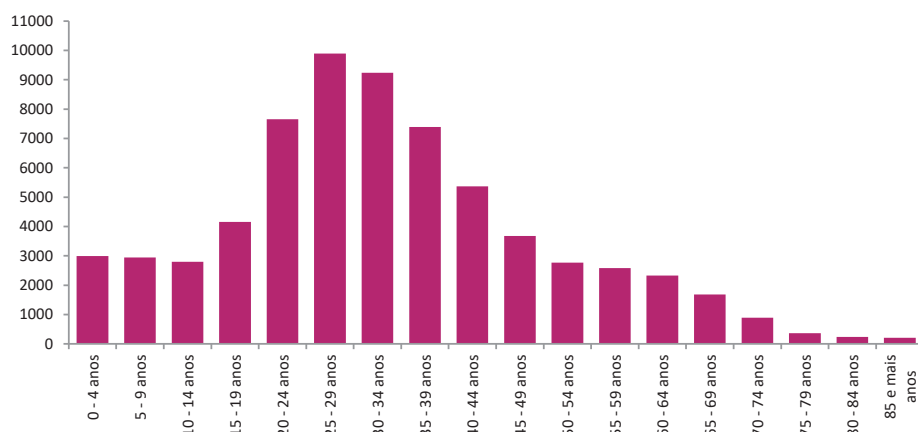
Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas devido à existência de registos com país não identificado.

Em 2020, 13,0% dos imigrantes permanentes tinham idades entre os 0 e os 14 anos (população jovem), 82,0% entre os 15 e os 64 anos (população em idade ativa) e 5,0% tinham 65 ou mais anos (população idosa).

Figura 5.1.4 Imigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2015-2020

Grupo etário	2015	2016	2017	2018	2019	2020
N.º						
Total	29 896	29 925	36 639	43 170	72 725	67 160
0-4	1 386	1 445	1 773	1 818	3 182	2 996
5-9	1 180	1 244	1 463	1 699	2 857	2 943
10-14	1 484	1 382	1 519	1 757	2 754	2 795
15-19	2 138	2 111	2 350	2 852	4 470	4 157
20-24	3 724	3 536	4 200	5 228	8 328	7 656
25-29	4 374	4 207	5 201	6 115	10 648	9 891
30-34	3 525	3 740	4 875	5 548	10 037	9 242
35-39	2 840	2 927	3 853	4 587	8 179	7 389
40-44	2 283	2 097	2 732	3 478	5 830	5 369
45-49	1 747	1 682	2 131	2 620	4 060	3 673
50-54	1 442	1 448	1 723	1 980	3 050	2 763
55-59	1 054	1 101	1 402	1 648	2 772	2 580
60-64	999	1 101	1 354	1 597	2 761	2 326
65 e +	1 720	1 904	2 063	2 243	3 797	3 380

Imigrantes permanentes, por grupo etário, Portugal, 2020



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de imigração

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas devido à existência de registos com país não identificado.

5.2 Fluxos emigratórios internacionais

5.2.1 Emigrantes permanentes

No ano de 2020, estima-se que tenha saído de Portugal, para residir no estrangeiro por um período igual ou superior a 1 ano (emigrantes permanentes), um total de 25 886 pessoas (28 219 em 2019, correspondendo a uma taxa de variação anual de -8%), das quais 69% eram do sexo masculino e 31% do sexo feminino.

Figura 5.2.1.1 Emigrantes permanentes (N.º), por sexo, Portugal, 2015-2020

Ano	Sexo		
	Total	Homens	Mulheres
2015	40 377	26 806	13 571
2016	38 273	23 509	14 764
2017	31 753	21 970	9 783
2018	31 600	23 181	8 419
2019	28 219	16 190	12 029
2020	25 886	17 954	7 932

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Tal como em anos anteriores, a grande maioria dos emigrantes permanentes tinha nacionalidade portuguesa (92%).

Figura 5.2.1.2 Emigrantes permanentes (N.º), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2015-2020

Ano	País de nacionalidade				
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia
2015	40 377	39 847	327	UE28	203
2016	38 273	37 188	432	UE28	552
2017	31 753	31 172	327	UE28	163
2018	31 600	29 340	1 248	UE28	1 012
2019	28 219	27 469	218	UE28	530
2020	25 886	23 863	959	UE27 (a partir de 2020)	1 047

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

>> Para mais
informação consulte:

[Emigrantes permanentes
\(N.º\) por Sexo](#)

>> Para mais
informação consulte:

[Emigrantes permanentes
\(N.º\) por Nacionalidade
\(Grupos de países\)](#)

Do total de emigrantes permanentes, 14 047 tiveram como destino um Estado-Membro da União Europeia (UE27 a partir de 2020) (54%) e 11 839 um País Terceiro (46%).

De notar que, em 31 de janeiro de 2020, o Reino Unido deixou de integrar a União Europeia, o que contribuiu para a redução do número de emigrantes para o bloco comunitário, já que o Reino Unido, nos anos anteriores, estava englobado na UE28 e tem sido um dos principais destinos da emigração portuguesa.

Em 2020, 66% do total de emigrantes permanentes tiveram como países de destino França, Reino Unido, Suíça, Alemanha e Países Baixos (por ordem decrescente de importância).

Figura 5.2.1.3 Emigrantes permanentes (N.º), por grupos de países de destino, Portugal, 2015-2020

Ano	País de destino			
	Total	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia
2015	40 377	27 633	UE28	12 744
2016	38 273	28 928	UE28	9 181
2017	31 753	22 556	UE28	9 197
2018	31 600	21 348	UE28	10 252
2019	28 219	21 973	UE28	6 246
2020	25 886	14 047	UE27 (a partir de 2020)	11 839

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

>> Para mais informação consulte:

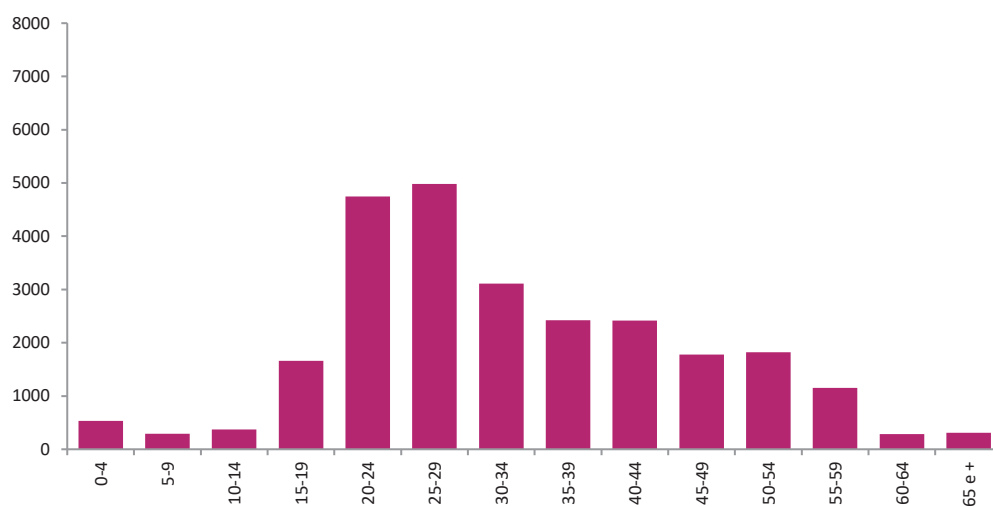
[Emigrantes permanentes \(N.º\) por Local de residência futura \(Grupos de países\)](#)

No que respeita à distribuição etária, 5% dos emigrantes permanentes eram jovens, com idades entre os 0 e os 14 anos, 94% eram pessoas em idade ativa, entre os 15 e os 64 anos e 1% tinham mais 65 anos ou mais. Esta distribuição tem-se mantido relativamente estável no período de 2015 a 2020.

Figura 5.2.1.4 Emigrantes permanentes (N.º), por grupo etário, Portugal, 2015-2020

Grupo etário	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	40 377	38 273	31 753	31 600	28 219	25 886
0-4	527	581	439	387	599	535
5-9	764	764	441	403	354	293
10-14	808	757	593	626	476	369
15-19	2 705	2 502	2 225	2 190	1 873	1 660
20-24	7 266	7 140	5 832	5 510	5 534	4 746
25-29	8 146	7 926	5 847	5 875	5 829	4 981
30-34	5 601	5 448	4 284	4 047	3 551	3 109
35-39	4 189	3 798	2 958	2 842	2 479	2 424
40-44	3 652	3 359	3 060	3 021	2 463	2 414
45-49	3 147	2 594	2 389	2 446	1 819	1 779
50-54	1 878	1 794	1 970	2 164	1 732	1 824
55-59	1 048	1 049	1 262	1 384	1 073	1 154
60-64	290	266	263	349	222	287
65 e +	356	295	190	356	215	311

Emigrantes permanentes, por grupo etário, Portugal, 2020



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Em 2015, do total de emigrantes permanentes, com 15 ou mais anos de idade, 43% tinham como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), 27% o ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e 30% o ensino superior (ISCED 5-8). Enquanto em 2020, 34% tinham até ao 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), 29% o ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e 34% o ensino superior (ISCED 5-8).

Figura 5.2.1.5 Emigrantes permanentes com 15 ou mais anos de idade (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2015-2020

Ano	Nível de escolaridade completo			
	Total	ISCED 0-2	ISCED 3-4	ISCED 5-8
2015	100,0	43,0	27,0	29,9
2016	100,0	35,8	22,0	40,5
2017	100,0	42,5	26,9	28,7
2018	100,0	38,9	19,6	40,0
2019	100,0	28,3	29,4	42,3
2020	100,0	34,3	29,3	34,2

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Notas: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido a questões de arredondamentos, e/ou devido à existência de registos com escolaridade ignorada.

Classificação Internacional Tipo de Educação (CITE)/*International Standard Classification of Education* (ISCED):

ISCED 0-2: Educação pré-escolar, Ensino básico 1.º, 2º e 3º ciclo;

ISCED 3-4: Ensino secundário e Ensino pós-secundário;

ISCED 5-8: Ensino superior.

5.2.2 Emigrantes temporários

Estima-se que, em 2020, tenham saído de Portugal, por um período superior a 3 meses, mas inferior a 1 ano (emigrantes temporários), um total de 42 323 pessoas (48 821 em 2019, correspondendo a uma taxa de variação anual de -13%), das quais 66% eram do sexo masculino e 34% do sexo feminino.

Figura 5.2.2.1 Emigrantes temporários (N.º), por sexo, Portugal, 2015-2020

Ano	Sexo		
	Total	Homens	Mulheres
2015	60 826	44 101	16 725
2016	58 878	42 312	16 566
2017	49 298	33 960	15 338
2018	50 154	33 736	16 418
2019	48 821	32 317	16 504
2020	42 323	27 979	14 344

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Do total de emigrantes temporários 94% tinham nacionalidade portuguesa.

>> Para mais
informação consulte:

[Emigrantes temporários \(N.º\)
por Sexo](#)

Figura 5.2.2.2 Emigrantes temporários (N.º), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2015-2020

>> Para mais
informação consulte:[Emigrantes temporários \(N.º\)
por Nacionalidade \(Grupos de
países\)](#)

Ano	País de nacionalidade				
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia
2015	60 826	59 023	784	UE28	1 019
2016	58 878	56 358	400	UE28	2 120
2017	49 298	46 730	929	UE28	1 639
2018	50 154	46 677	801	UE28	2 676
2019	48 821	47 085	713	UE28	1 023
2020	42 323	39 716	987	UE27 (a partir de 2020)	1 620

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Do total de emigrantes temporários, 25 510 tiveram como destino um dos 27 países da União Europeia (UE27 a partir de 2020) (60%) e 16 813 um País Terceiro (40%).

Tal como referido anteriormente, a diminuição registada em 2020 no número de emigrantes temporários com destino à UE deve-se, em parte, à saída do Reino Unido da UE.

No ano de 2020, 56% dos emigrantes temporários tiveram como países de destino França, Reino Unido, Alemanha, Suíça e Brasil (por ordem decrescente de importância).

Figura 5.2.2.3 Emigrantes temporários (N.º), por grupos de países de destino, Portugal, 2015-2020

>> Para mais
informação consulte:[Emigrantes temporários \(N.º\)
por Local de residência futura
\(Grupos de países\)](#)

Ano	País de destino			
	Total	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia
2015	60 826	38 093	UE28	22 495
2016	58 878	36 890	UE28	21 988
2017	49 298	31 989	UE28	17 309
2018	50 154	31 047	UE28	18 599
2019	48 821	34 021	UE28	14 800
2020	42 323	25 510	UE27 (a partir de 2020)	16 813

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Em 2020, 2% da emigração temporária eram jovens (0-14 anos), 91% eram pessoas em idade ativa (15-64 anos) e 7% eram idosos (65 e mais anos), não se verificando diferenças significativas no período 2015-2020.

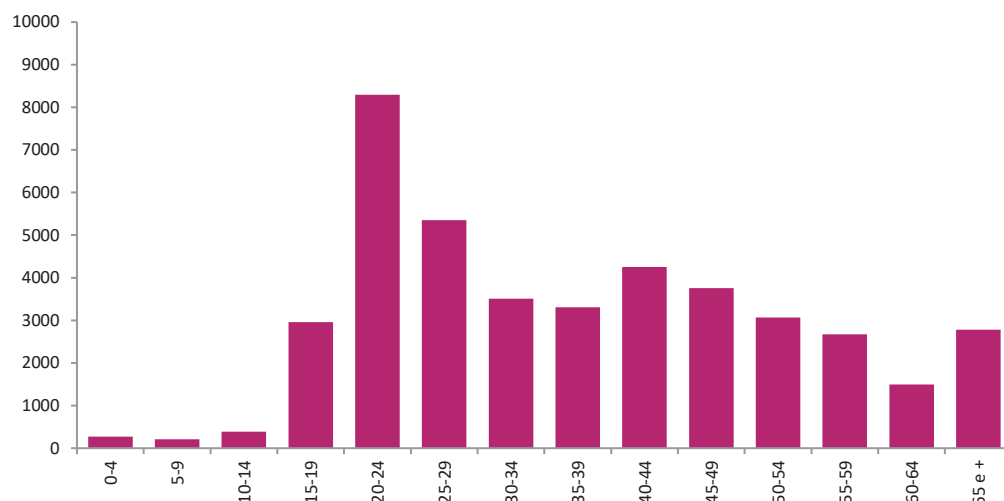
Figura 5.2.2.4 Emigrantes temporários (N.º), por grupo etário, Portugal, 2015-2020

Grupo etário	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	60 826	58 878	49 298	50 154	48 821	42 323
0-4	529	290	228	332	258	274
5-9	554	338	267	269	259	213
10-14	368	345	303	270	402	388
15-19	2 650	2 899	2 414	2 867	3 283	2 955
20-24	10 282	9 951	8 770	9 492	9 581	8 296
25-29	8 036	7 898	6 525	6 861	6 403	5 351
30-34	5 731	6 016	4 761	4 297	4 158	3 510
35-39	6 590	6 153	5 088	4 432	3 944	3 307
40-44	7 191	6 646	5 479	5 413	4 826	4 256
45-49	6 463	5 869	4 745	4 612	4 085	3 758
50-54	4 582	4 422	3 547	3 757	3 408	3 067
55-59	2 821	2 798	2 377	2 776	2 992	2 669
60-64	1 778	1 733	1 660	1 776	1 772	1 497
65 e +	3 251	3 520	3 134	3 000	3 450	2 782

>> Para mais
informação consulte:

[Emigrantes temporários \(N.º\)
por Grupo etário](#)

Emigrantes temporários, por grupo etário, Portugal, 2020



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Em relação ao nível de escolaridade completo dos emigrantes temporários, com 15 ou mais anos de idade, 37% tinham no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), 32% o ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e 30% o ensino superior (ISCED 5-8).

Figura 5.2.2.5 Emigrantes temporários com 15 ou mais anos de idade (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2015-2020

Ano	Nível de escolaridade completo			
	Total	ISCED 0-2	ISCED 3-4	ISCED 5-8
2015	100,0	56,5	20,6	22,4
2016	100,0	47,5	26,2	26,4
2017	100,0	43,4	27,0	29,6
2018	100,0	45,1	26,4	28,5
2019	100,0	43,4	29,1	26,7
2020	100,0	37,2	32,1	29,6

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Notas: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido a questões de arredondamentos, e/ou devido à existência de registos com escolaridade ignorada.

Classificação Internacional Tipo de Educação (CITE)/International Standard Classification of Education (ISCED):

ISCED 0-2: Educação pré-escolar, Ensino básico 1.º, 2º e 3º ciclo;

ISCED 3-4: Ensino secundário e Ensino pós-secundário;

ISCED 5-8: Ensino superior.

5.3 Títulos de Residência e Vistos

5.3.1 Concessões de títulos de residência¹

De acordo com a informação estatística disponibilizada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)², em 2020, foram concedidos 118 124 títulos de residência a estrangeiros, 63 100 a homens e 55 024 a mulheres, um decréscimo de 8,5% relativamente ao ano anterior.

O maior volume de concessões de títulos de residência foi, à semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos, a nacionais do Brasil (42 245), com um peso relativo de 35,8% no total dos títulos emitidos.

Destaca-se ainda o volume de títulos concedidos a nacionais de países de língua portuguesa: Brasil, Angola, Cabo Verde e Guiné-Bissau que juntos perfizeram 46,3% dos títulos concedidos.

Algumas nacionalidades pertencentes à União Europeia continuaram a destacar-se entre as dez principais: Itália, França, e Espanha, representando 9,6 % no total das concessões de títulos. O Reino Unido permaneceu como a segunda nacionalidade mais representativa, com 11,1% das concessões de títulos de residência de 2020.

O maior número de títulos de residência foi obtido por pessoas do sexo masculino (53,4%). No conjunto das dez principais nacionalidades realça-se a elevada relação de masculinidade das nacionalidades indiana, nepalesa e britânica com 503,7, 168,1 e 144,8 homens por 100 mulheres.

Nas nacionalidades pertencentes à União Europeia sublinham-se: Itália, Espanha e França com 126,0, 108,4 e 108,2 homens por 100 mulheres, respetivamente.

Contrariamente, no que respeita às nacionalidades de países de língua portuguesa, as mulheres têm a maior representatividade: Angola, Cabo Verde e Brasil, 134,9, 117,1 e 109,1 mulheres por 100 homens.

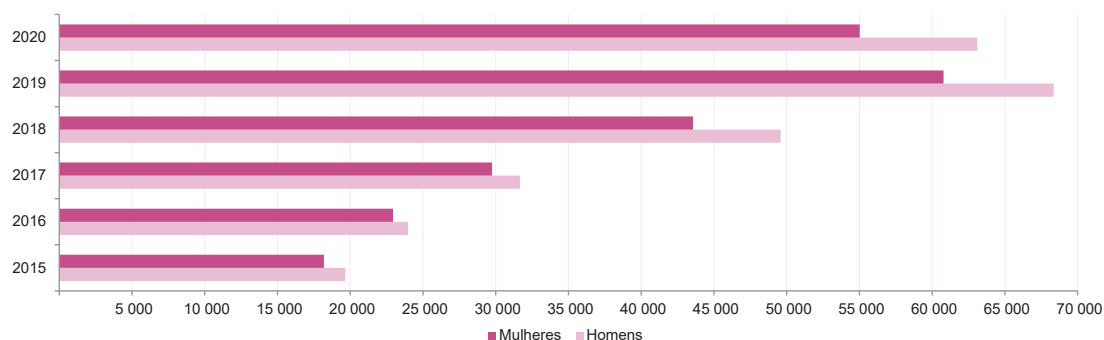
¹ Títulos de residência incluem: *autorizações de residência* ao abrigo da Lei 23/2007 de 4 de julho (Lei de Estrangeiros – regula o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional) e com alterações na Lei 29/2012 de 9 de agosto e na Lei 63/2015 de 30 de junho, e *cartões de residência* ao abrigo da Lei 37/2006 de 9 de agosto (regulação do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em território nacional).

² Dados disponíveis em junho de 2021.

Figura 5.3.1.1 População estrangeira a quem foi concedido título de residência (N°), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2015-2020

2015		2016		2017		2018		2019		2020	
País	Total	País	Total	País	Total	País	Total	País	Total	País	Total
	37 851		46 921		61 413		93 154		129 155		118 124
Homens											
Total	19 655	Total	23 977	Total	31 666	Total	49 590	Total	68 363	Total	63 100
BR	2 380	BR	2 996	BR	5 056	BR	13 433	BR	23 575	BR	20 202
CN	1 247	FR	1 833	IT	3 139	IT	4 016	GB	4 645	GB	7 780
RO	1 565	IT	1 900	FR	2 492	FR	2 895	IT	4 505	IN	5 984
FR	1 434	GB	1 664	GB	2 182	GB	2 844	IN	4 996	AO	2 056
CV	913	CN	1 342	ES	1 447	NP	2 743	NP	3 171	IT	2 497
GB	1 053	RO	1 480	CN	1 244	IN	3 132	FR	2 569	CV	1 946
ES	842	ES	1 182	RO	1 456	ES	1 485	AO	1 972	FR	2 116
IT	872	CV	924	CV	998	AO	1 354	CV	1 996	NP	2 433
NP	956	DE	821	DE	1 016	CV	1 218	GW	1 932	GW	1 873
AO	640	AO	737	AO	818	DE	1 360	ES	1 703	ES	1 476
Mulheres											
Total	18 196	Total	22 944	Total	29 747	Total	43 564	Total	60 792	Total	55 024
BR	3 336	BR	4 063	BR	6 518	BR	14 777	BR	25 221	BR	22 043
CN	1 328	FR	1 642	IT	2 128	IT	2 973	GB	3 708	GB	5 374
RO	1 004	IT	1 206	FR	2 170	FR	2 411	IT	3 360	IN	1 188
FR	1 061	GB	1 402	GB	1 650	GB	2 235	IN	1 271	AO	2 773
CV	1 112	CN	1 497	ES	1 291	NP	1 468	NP	1 839	IT	1 982
GB	813	RO	999	CN	1 356	IN	962	FR	2 361	CV	2 278
ES	820	ES	1 032	RO	965	ES	1 414	AO	2 506	FR	1 956
IT	705	CV	1 067	CV	1 062	AO	1 523	CV	2 384	NP	1 447
NP	413	DE	766	DE	897	CV	1 347	GW	1 525	GW	1 505
AO	637	AO	742	AO	1 013	DE	1 109	ES	1 543	ES	1 361

População estrangeira a quem foi concedido título de residência (N°), por sexo, 2015-2020



Fonte: SEF- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Nota: Para consulta da lista de códigos e designações de países (Norma Internacional - Códigos para a representação dos nomes dos países (ISO 3166), ver página 163.

>> Para mais
informação consulte:

[População estrangeira que solicitou estatuto de residente \(N.º\) por Local de residência \(NUTS - 2013\), Nacionalidade e Sexo](#)

5.3.2 População estrangeira com estatuto de residente

Possuem estatuto de residente todos os estrangeiros que são detentores de um título de residência válido ao abrigo da Lei 23/2007 de 4 de julho (Lei de Estrangeiros – regula o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional), com alterações na Lei 29/2012 de 9 de agosto e na Lei 63/2015 de 30 de junho e ainda da Lei 37/2006 de 9 de agosto (regulação do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em território nacional).

Em 2020 eram 661 607 as pessoas estrangeiras com estatuto de residente (335 924 homens e 325 683 mulheres), um crescimento de 12,3% relativamente ao ano anterior e o mais elevado alguma vez registado.

Desde 2015 que a nacionalidade brasileira é a mais representativa (183 875). Em 2020 houve uma inversão no posicionamento da segunda e terceira nacionalidades, o Reino Unido (46 238) passou a ocupar o segundo lugar e Cabo Verde o terceiro (36 466).

A União Europeia (UE 27 a partir de 2020) representou 24,0% do total dos títulos de residência válidos. As nacionalidades romena (30 052), italiana (28 159), francesa (24 935) e espanhola (16 981) encontravam-se entre as dez principais e juntas representaram 15,1% do total de títulos de residência.

A relação de masculinidade da população estrangeira com título de residente foi de 103,1 homens por 100 mulheres (50,8% homens e 49,2% mulheres). As nacionalidades angolana, brasileira, ucraniana e cabo-verdiana, à semelhança de 2019, apresentaram maior relação de feminilidade: 131,2, 126,2, 122,2 e 112,3 mulheres por 100 homens, respetivamente.

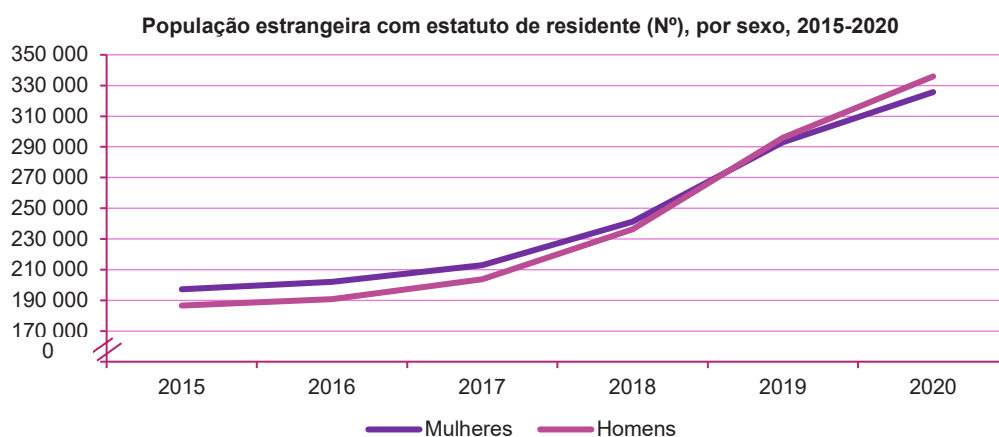
Em sentido oposto e no grupo das dez principais nacionalidades, encontravam-se as nacionalidades: indiana (28,5 mulheres por 100 homens), italiana (71,7 mulheres por 100 homens), britânica (80,5 mulheres por 100 homens), romena (86,3 mulheres por 100 homens) e francesa (89,4 mulheres por 100 homens).

Figura 5.3.2.1 População estrangeira com estatuto de residente (N°), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2015-2020

2015		2016		2017		2018		2019		2020	
País	Total	País	Total	País	Total	País	Total	País	Total	País	Total
	383 759		392 969		416 682		477 472		588 976		661 607
Homens											
Total	186 570	Total	190 846	Total	203 753	Total	236 233	Total	295 874	Total	335 924
BR	30 932	BR	30 304	BR	31 971	BR	42 415	BR	65 012	BR	81 278
CV	17 879	CV	16 743	CV	16 054	CV	16 026	CV	17 328	GB	25 611
UA	17 406	UA	16 673	UA	15 519	RO	16 875	GB	18 554	CV	17 178
RO	16 714	RO	16 591	RO	16 832	UA	13 425	RO	16 859	RO	16 128
CN	10 692	CN	11 177	CN	11 480	GB	14 205	UA	13 597	UA	12 879
AO	8 393	GB	10 204	GB	11 942	CN	12 499	CN	13 908	IT	16 401
GB	9 049	AO	7 732	AO	7 558	FR	10 596	IT	14 878	CN	13 094
GW	9 138	GW	8 219	FR	8 146	IT	11 122	FR	12 315	FR	13 166
ES	5 031	FR	6 005	GW	7 921	AO	8 256	AO	10 036	IN	19 097
ST	4 230	ES	5 619	IT	7 677	GW	8 435	GW	10 019	AO	10 556
Mulheres											
Total	197 189	Total	202 123	Total	212 929	Total	241 239	Total	293 102	Total	325 683
BR	49 583	BR	49 265	BR	51 090	BR	62 089	BR	85 907	BR	102 597
CV	20 467	CV	19 450	CV	18 652	CV	18 418	CV	19 782	GB	20 627
UA	18 296	UA	17 755	UA	16 901	RO	14 033	GB	15 804	CV	19 288
RO	13 809	RO	13 838	RO	13 918	UA	15 772	RO	14 206	RO	13 924
CN	10 123	CN	10 776	CN	11 218	GB	12 240	UA	16 109	UA	15 742
AO	9 695	GB	9 180	GB	10 489	CN	12 357	CN	13 872	IT	11 758
GB	8 181	AO	9 144	AO	9 206	FR	9 175	IT	10 530	CN	13 067
GW	7 679	GW	7 087	FR	7 173	IT	7 740	FR	10 810	FR	11 769
ES	4 988	FR	5 288	GW	7 030	AO	10 054	AO	12 556	IN	5 451
ST	5 175	ES	5 514	IT	5 248	GW	7 525	GW	8 761	AO	13 853

>> Para mais
informação consulte:

[População estrangeira com estatuto legal de residente \(N.º\) por Local de residência e Nacionalidade](#)



Fonte: SEF-Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Nota: Para consulta da lista de códigos e designações de países (Norma Internacional - Códigos para a representação dos nomes dos países (ISO 3166), ver página 163.

5.3.3 Vistos Prorrogados (longa duração)

A informação relativa a vistos de longa duração prorrogados deve ser lida tendo em conta a legislação de estrangeiros em vigor à data dos factos, nomeadamente o enquadramento legal da Lei 23/2007 (Lei de Estrangeiros), o Decreto Regulamentar 84/2007, a Lei 29/2012 de 9 de agosto (1ª alteração à Lei 23/2007) e a Lei 63/2015 de 30 de junho.

Em 2020, foram prorrogados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 488 vistos de longa duração, o valor mais baixo desde 2015 e um decréscimo de 64,4% relativamente a 2019. Destes, 199 foram prorrogados a homens e 289 a mulheres.

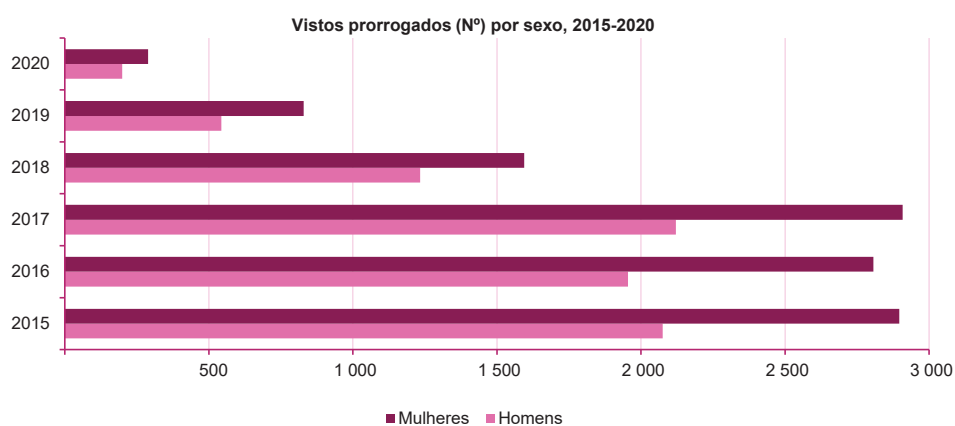
Pela primeira vez, desde 2013, a principal nacionalidade foi a cabo-verdiana (143), ainda que apresente um decréscimo significativo relativamente ao ano anterior (326 prorrogações), menos 56,1%.

À semelhança do ano anterior as nacionalidades mais representadas foram as dos países de língua portuguesa (Cabo Verde, Brasil, São Tomé e Príncipe, Angola e Guiné-Bissau), com 77,3% do total dos vistos prorrogados.

Relativamente à distribuição por sexo, desde 2015, a maior representatividade tem pertencido às mulheres. Em 2020 essa proporção foi de 59,2% (289 vistos prorrogados).

Figura 5.3.3.1 Vistos prorrogados (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2015-2020

2015		2016		2017		2018		2019		2020	
País	Total	País	Total	País	Total	País	Total	País	Total	País	Total
	4 972		4 762		5 029		2 828		1 372		488
Homens											
Total	2 075	Total	1 955	Total	2 121	Total	1 233	Total	543	Total	199
BR	768	BR	634	BR	929	BR	433	BR	134	CV	53
CN	152	CN	137	CN	133	CN	123	CV	124	BR	42
TR	151	CV	156	TR	155	GW	87	ST	58	ST	23
CV	128	TR	181	CV	106	CV	88	GW	48	AO	17
GW	107	GW	135	GW	111	ST	40	AO	52	CN	5
AO	94	ST	40	ST	62	TR	65	CN	14	DZ	10
ST	52	AO	59	AO	46	AO	36	US	12	GW	8
LY	105	IN	77	IN	66	ZA	38	IN	28	US	3
US	45	KR	36	MX	34	US	24	TR	7	TR	5
IN	66	MX	28	RU	22	IN	45	MZ	10	UA	7
Mulheres											
Total	2 897	Total	2 807	Total	2 908	Total	1 595	Total	829	Total	289
BR	1 307	BR	1 048	BR	1 436	BR	486	BR	251	CV	90
CN	362	CN	413	CN	366	CN	378	CV	202	BR	76
TR	185	CV	229	TR	142	GW	139	ST	105	ST	37
CV	200	TR	196	CV	174	CV	131	GW	58	AO	23
GW	167	GW	212	GW	136	ST	90	AO	47	CN	16
AO	65	ST	88	ST	65	TR	61	CN	45	DZ	9
ST	89	AO	59	AO	44	AO	36	US	35	GW	8
LY	0	IN	25	IN	23	ZA	23	IN	7	US	10
US	54	KR	50	MX	50	US	32	TR	15	TR	3
IN	17	MX	47	RU	52	IN	8	MZ	3	UA	1



Fonte: SEF- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Nota: Para consulta da lista de códigos e designações de países (Norma Internacional - Códigos para a representação dos nomes dos países (ISO 3166), ver página 163.

5.3.4 Vistos concedidos (estada temporária e residência)

A variação do número de vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses, no período 2015-2020 deverá ser interpretada tendo em conta a legislação de estrangeiros em vigor à data dos factos, nomeadamente o enquadramento legal da Lei 23/2007 (Lei de Estrangeiros), o Decreto Regulamentar n.º 84/2007 e a Lei 29/2012 de 9 de agosto (1.ª alteração à Lei 23/2007), bem como os Acordos de cooperação entre o Estado português e outros Estados.

De acordo com a informação estatística disponibilizada pela Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (dados disponíveis em março de 2021), em 2020, foram concedidos nos postos consulares portugueses 23 134 vistos: 6 909 de estada temporária e 16 225 de residência. Comparativamente a 2019 houve um decréscimo de 38,9%, no total dos vistos concedidos.

Os vistos de estada temporária (6 909) representaram 29,9% no total dos vistos concedidos, uma diminuição de 25,5% relativamente ao ano anterior (15 164).

No ano em análise a maior representatividade pertenceu, como vem acontecendo desde 2015, aos países de língua portuguesa: Brasil, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Angola, e Moçambique que no total representaram 57,2% deste tipo de vistos.

Releva-se o facto da nacionalidade moçambicana (230 vistos) se encontrar entre as dez principais, pela primeira vez desde 2015, representando 3,3% no total dos vistos de estada temporária. A nacionalidade turca manteve-se entre as dez principais nacionalidades ainda que com um decréscimo de 40,8% em relação a 2019.

Os vistos de residência (16 225) representaram 70,1 % do total dos vistos concedidos (23 134, apresentando, contudo, um decréscimo de 28,4% relativamente ao ano anterior (22 676).

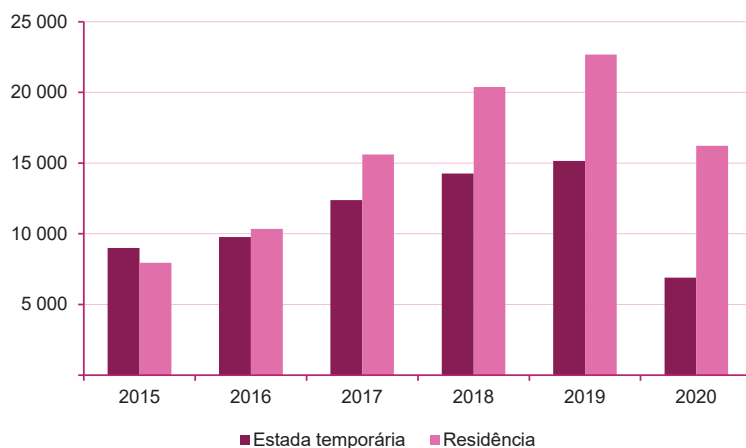
Também nos vistos para residência a maior expressividade (63,6%) pertenceu a nacionalidades de países de língua portuguesa (Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Angola).

Destaca-se o ligeiro aumento nos vistos concedidos a nacionais dos Estados Unidos da América (900 em 2020, 855 em 2019) e a nacionalidade paquistanesa (434 vistos) posicionada entre as dez principais, facto que ocorre pela primeira vez desde 2015.

Figura 5.3.4.1 Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (Nº), por principais nacionalidades, 2015-2020

2015		2016		2017		2018		2019		2020	
País	Total	País	Total	País	Total	País	Total	País	Total	País	Total
	16 940		20 118		27 989		34 633		37 840		23 134
Estada temporária											
Total	8 993	Total	9 773	Total	12 381	Total	14 258	Total	15 164	Total	6 909
BR	3 137	BR	3 453	BR	5 179	BR	5 248	BR	4 818	BR	1 786
GW	867	CV	866	GW	993	GW	1 402	GW	1 467	ST	683
CV	825	CN	823	CN	925	CN	888	CN	1 019	CV	492
CN	775	GW	756	CV	826	CV	799	NP	849	CN	405
TR	630	TR	646	TR	662	TR	749	AO	784	GW	393
ST	399	ST	439	ST	477	AO	712	CV	737	TR	369
AO	294	AO	260	AO	458	ST	680	ST	687	AO	368
US	180	MX	204	US	217	UA	331	TR	623	TH	266
IN	164	US	198	IN	211	IN	327	IN	443	MZ	230
MX	146	IN	193	MX	166	US	292	TH	368	US	155
Residência											
Total	7 947	Total	10 345	Total	15 608	Total	20 375	Total	22 676	Total	16 225
BR	1 965	BR	2 976	BR	6 524	BR	10 353	BR	8 154	BR	4 890
CV	825	CV	1 072	AO	1 189	GW	1 049	CV	3 025	CV	2 405
AO	750	AO	900	CV	1 021	AO	1 116	NP	2 070	GW	1 466
NP	561	NP	711	NP	849	CN	1 049	GW	1 713	US	900
CN	474	ST	477	ST	705	CV	740	IN	987	ST	855
IN	429	CN	464	CN	541	UA	626	AO	921	NP	840
TH	416	IN	461	US	503	IN	546	BD	860	AO	699
US	302	US	457	IN	491	TR	490	US	855	IN	559
MZ	268	GW	392	TH	462	ST	445	ST	520	BD	445
ST	259	TH	390	GW	456	MZ	425	CN	496	PK	434

Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, 2015 -2020



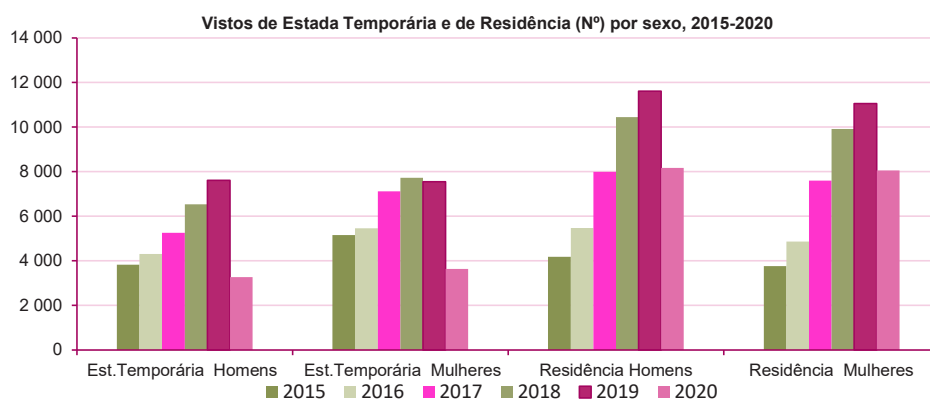
Fonte:Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Nota: Para consulta da lista de códigos e designações de países (Norma Internacional - Códigos para a representação dos nomes dos países (ISO 3166), ver página 163.

No que se refere à distribuição por sexo, a maioria dos vistos foi concedida a mulheres (50,5%), um ligeiro aumento em relação ao ano anterior (49,2%).

Figura 5.3.4.2 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses por sexo, 2015-2020

Ano	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
2 015	16 940	8 015	8 925	8 993	3 833	5 160	7 947	4 182	3 765
2 016	20 118	9 791	10 324	9 773	4 314	5 459	10 345	5 477	4 865
2 017	27 989	13 258	14 723	12 381	5 260	7 120	15 608	7 998	7 603
2 018	34 633	16 985	17 641	14 258	6 534	7 722	20 375	10 451	9 919
2 019	37 840	19 225	18 608	15 164	7 613	7 547	22 676	11 612	11 061
2 020	23 134	11 445	11 689	6 909	3 275	3 634	16 225	8 170	8 055



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2020

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Total	23134	11445	11689	6909	3275	3634	16225	8170	8055
Europa	857	436	421	620	305	315	237	131	106
União Europeia 27 (a partir de 2020)	//	//	//	//	//	//	//	//	//
Outros da Europa	857	436	421	620	305	315	237	131	106
Albânia	5	3	2	5	3	2	0	0	0
Bielorrússia	21	14	7	11	9	2	10	5	5
Bósnia-Herzegovina	10	7	3	9	6	3	1	1	0
Federação Russa	198	88	110	87	24	63	111	64	47
Kosovo	20	12	8	17	10	7	3	2	1
Macedónia do Norte	19	7	12	14	6	8	5	1	4
Moldávia (República da)	5	3	2	2	0	2	3	3	0
Montenegro	8	2	6	8	2	6	0	0	0
Sérvia	40	20	20	25	12	13	15	8	7
Turquia	416	231	185	369	204	165	47	27	20
Ucrânia	115	49	66	73	29	44	42	20	22
África	8882	4523	4359	2443	1144	1299	6439	3379	3060
África do Sul	74	43	31	12	7	5	62	36	26
Angola	1067	571	496	368	156	212	699	415	284
Argélia	65	51	14	31	23	8	34	28	6
Benim	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Burquina Faso	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Cabo Verde	2897	1250	1647	492	215	277	2405	1035	1370
Camarões	56	32	24	5	4	1	51	28	23
Congo	4	4	0	3	3	0	1	1	0
Congo (República Democrática)	13	5	8	1	1	0	12	4	8
Costa do Marfim	11	2	9	1	0	1	10	2	8
Djibuti	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Egito	56	40	16	18	13	5	38	27	11
Eritreia	24	12	12	0	0	0	24	12	12
Etiópia	20	9	11	2	2	0	18	7	11
Gabão	2	1	1	2	1	1	0	0	0
Gâmbia	7	5	2	1	1	0	6	4	2
Gana	25	20	5	3	3	0	22	17	5
Guiné	39	6	33	0	0	0	39	6	33
Guiné Equatorial	2	0	2	1	0	1	1	0	1
Guiné-Bissau	1859	1126	733	393	191	202	1466	935	531
Lesoto	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Líbia	5	3	2	3	1	2	2	2	0

Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2020 (continuação)

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Madagáscar	4	2	2	0	0	0	4	2	2
Malawi	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Marrocos	149	87	62	52	34	18	97	53	44
Maurícias	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Mauritânia	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Moçambique	627	319	308	230	115	115	397	204	193
Namíbia	4	1	3	3	0	3	1	1	0
Niger	3	3	0	2	2	0	1	1	0
Nigéria	98	76	22	15	10	5	83	66	17
Quênia	11	4	7	4	0	4	7	4	3
Ruanda	5	4	1	1	1	0	4	3	1
São Tomé e Príncipe	1538	735	803	683	307	376	855	428	427
Senegal	38	19	19	10	9	1	28	10	18
Serra Leoa	3	1	2	0	0	0	3	1	2
Somália	3	3	0	2	2	0	1	1	0
Suazilândia	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Sudão do Sul	3	1	2	1	0	1	2	1	1
Tanzânia	4	4	0	3	3	0	1	1	0
Togo	9	7	2	1	1	0	8	6	2
Tunísia	137	61	76	92	33	59	45	28	17
Uganda	3	2	1	3	2	1	0	0	0
Zimbabué	9	8	1	2	2	0	7	6	1
América	8681	4349	4332	2422	1031	1391	6259	3318	2941
Argentina	88	43	45	65	28	37	23	15	8
Bahamas	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Bolívia	3	2	1	3	2	1	0	0	0
Brasil	6676	3332	3344	1786	742	1044	4890	2590	2300
Canadá	203	110	93	94	43	51	109	67	42
Chile	151	85	66	124	72	52	27	13	14
Colômbia	98	50	48	43	24	19	55	26	29
Costa Rica	10	6	4	2	0	2	8	6	2
Cuba	48	30	18	11	4	7	37	26	11
El Salvador	6	5	1	0	0	0	6	5	1
Equador	141	81	60	27	15	12	114	66	48
Estados Unidos da América	1055	501	554	155	56	99	900	445	455
Guatemala	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Guiana	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Haiti	3	3	0	0	0	0	3	3	0

Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2020 (continuação)

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Honduras	5	4	1	4	3	1	1	1	0
México	115	54	61	79	31	48	36	23	13
Nicarágua	7	3	4	2	1	1	5	2	3
Panamá	2	2	0	2	2	0	0	0	0
Paraguai	3	1	2	2	0	2	1	1	0
Peru	22	6	16	15	5	10	7	1	6
República Dominicana	2	0	2	0	0	0	2	0	2
Trinidad e Tobago	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Uruguai	23	18	5	4	2	2	19	16	3
Venezuela	16	10	6	4	1	3	12	9	3
Ásia	4651	2096	2555	1407	785	622	3244	1311	1933
Afeganistão	5	4	1	3	2	1	2	2	0
Arábia Saudita	5	4	1	3	3	0	2	1	1
Arménia	9	4	5	6	2	4	3	2	1
Azerbaijão	13	6	7	7	2	5	6	4	2
Bangladeche	536	211	325	91	89	2	445	122	323
Camboja	3	1	2	3	1	2	0	0	0
Cazaquistão	12	3	9	11	2	9	1	1	0
China	755	280	475	413	150	263	342	130	212
Coreia (República)	70	37	33	57	27	30	13	10	3
Filipinas	60	36	24	13	9	4	47	27	20
Geórgia	22	8	14	20	8	12	2	0	2
Iémen	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Índia	712	348	364	153	110	43	559	238	321
Indonésia	179	159	20	26	16	10	153	143	10
Irão	285	168	117	38	26	12	247	142	105
Iraque	8	5	3	6	3	3	2	2	0
Israel	22	9	13	13	1	12	9	8	1
Japão	57	34	23	29	13	16	28	21	7
Jordânia	20	15	5	12	9	3	8	6	2
Libano	45	30	15	23	11	12	22	19	3
Malásia	8	6	2	3	2	1	5	4	1
Mianmar	5	1	4	3	0	3	2	1	1
Mongólia	2	0	2	1	0	1	1	0	1
Nepal	975	353	622	135	103	32	840	250	590
Omã	4	4	0	4	4	0	0	0	0
Palestina	3	1	2	2	0	2	1	1	0
Paquistão	455	155	300	21	13	8	434	142	292

Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2020 (continuação)

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Quirguizistão	4	3	1	3	2	1	1	1	0
Singapura	15	8	7	5	2	3	10	6	4
Síria	22	14	8	11	8	3	11	6	5
Sri Lanka	8	7	1	2	2	0	6	5	1
Tailândia	271	161	110	266	160	106	5	1	4
Tajiquistão	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Timor Leste	15	8	7	0	0	0	15	8	7
Uzbequistão	14	5	9	3	0	3	11	5	6
Vietname	30	6	24	19	3	16	11	3	8
Oceânia	61	41	20	17	10	7	44	31	13
Austrália	47	31	16	12	6	6	35	25	10
Nova Zelândia	14	10	4	5	4	1	9	6	3
Reino Unido (British Subject)	2	0	2	0	0	0	2	0	2

Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção-Geral dos Assuntos Consulares das Comunidades Portuguesas.

Em 2020, o maior volume de concessões de vistos de estada temporária foi a pessoas com idades compreendidas entre 20 e 39 anos (4 819), representando 69,7% do total desses vistos. Nos vistos para residência as concessões foram maioritariamente nas idades 15 a 44 anos, 12 588 (77,6% do respetivo total).

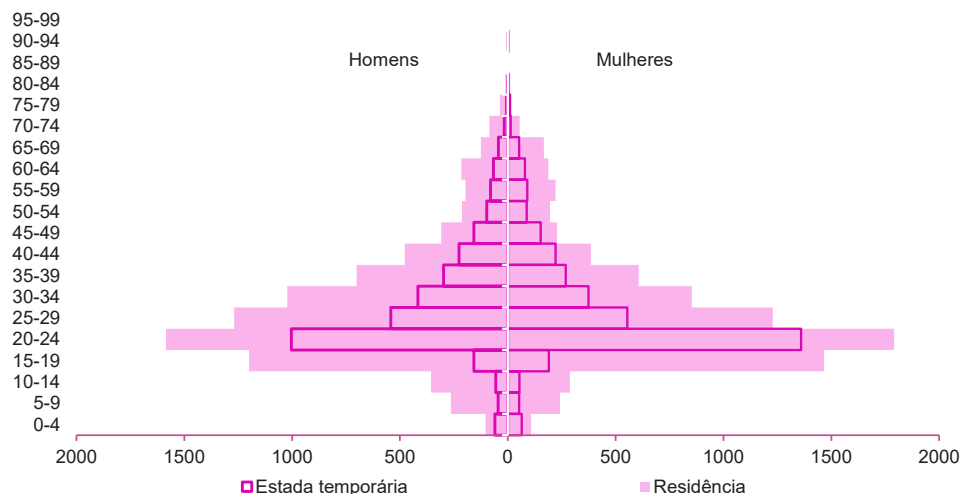
A idade média das pessoas titulares de vistos de estada temporária, foi 31,1 anos para os homens e 30,1 para as mulheres, valores ligeiramente superiores aos registados em 2019 (29,8 para os homens e 28,7 para as mulheres).

Nos vistos para residência, a idade média é ligeiramente inferior às dos vistos de estada temporária: 30,3 anos para os homens e 29,4 para as mulheres e igualmente inferior à dos vistos para residência concedidos em 2019 (31,0 para os homens e 30,2 para as mulheres).

Figura 5.3.4.4 Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por sexo e grupo etário, 2020

Grupo etário	2020								
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
	Total			Estada temporária			Residência		
Total	23134	11445	11689	6909	3275	3634	16225	8170	8055
0-4	336	163	173	125	60	65	211	103	108
5-9	603	309	294	97	45	52	506	264	242
10-14	754	412	342	110	56	54	644	356	288
15-19	3014	1357	1657	347	157	190	2667	1200	1467
20-24	5739	2588	3151	2363	1003	1360	3376	1585	1791
25-29	3595	1812	1783	1097	543	554	2498	1269	1229
30-34	2668	1440	1228	792	417	375	1876	1023	853
35-39	1875	999	876	567	298	269	1308	701	607
40-44	1310	704	606	447	226	221	863	478	385
45-49	846	465	381	310	157	153	536	308	228
50-54	595	311	284	186	98	88	409	213	196
55-59	588	276	312	171	80	91	417	196	221
60-64	549	282	267	146	67	79	403	215	188
65+	662	327	335	151	68	83	511	259	252

Pirâmide etária das pessoas a quem foram concedidos vistos de estada temporária e de residência, 2020



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Nota: Para efeitos do cálculo do grupo etário foi considerada a idade à data da concessão do visto.

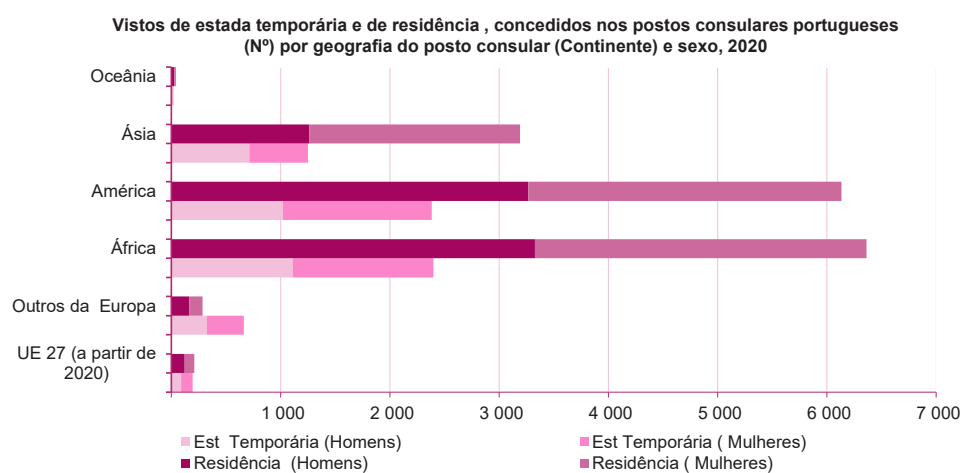
Analisando globalmente o volume de vistos concedidos (23 134) e a sua distribuição pelos postos consulares portugueses existentes nos cinco continentes, sobressai o continente africano onde 37,9% dos vistos foram concedidos, seguindo-se o americano (36,8%) e o asiático (19,2%).

Os vistos concedidos nos postos consulares da Europa (1 353) representaram 5,8 % do total de vistos concedidos no ano em análise. Dentro do espaço europeu foram os postos consulares situados em países fora da União Europeia (UE 27 a partir de 2020) os que mais vistos concederam (70,1%).

Analisando a distribuição por sexo e tipo de visto verifica-se que nos de estada temporária a predominância foi masculina (57,2%), em sentido oposto, nos vistos para residência a maior proporção foi das mulheres (60,4%).

Figura 5.3.4.5 Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por geografia do posto consular (Continente) e sexo, 2020

Continente do posto consular	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
2020									
Total	23 134	11 445	11 689	6 909	3 275	3 634	16 225	8 170	8 055
Europa	1 353	702	651	858	416	442	495	286	209
União Europeia 27 (a partir de 2020)	404	211	193	195	90	105	209	121	88
Outros da Europa	949	491	458	663	326	337	286	165	121
África	8 761	4 439	4 322	2 398	1 112	1 286	6 363	3 327	3 036
América	8 517	4 289	4 228	2 384	1 022	1 362	6 133	3 267	2 866
Ásia	4 443	1 979	2 464	1 251	715	536	3 192	1 264	1 928
Oceânia	60	36	24	18	10	8	42	26	16



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

5.4 Aquisição da nacionalidade portuguesa

A aprovação da Lei Orgânica nº 2/2006, de 17 de abril, que procedeu à quarta alteração à Lei nº 37/81 (Lei da Nacionalidade), de 3 de outubro e o Decreto-Lei nº 237-A/2006, de 14 de dezembro que aprovou o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, veio alterar o quadro de referência da aquisição da nacionalidade portuguesa por parte de estrangeiros, nomeadamente através do reforço do princípio do *ius soli*³, para estrangeiros nascidos no território português, e do mais fácil acesso à naturalização por parte de estrangeiros com um ascendente português do 2º grau da linha reta da nacionalidade. Estas alterações conduziram a um aumento significativo do número de aquisições da nacionalidade a partir do ano 2008.

A alteração dada à Lei n.º 37/81 (Lei da Nacionalidade), de 3 de outubro pela Lei n.º 43/2013, de 3 de julho adita à redação do artigo 6.º, o nº. 7 – Aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses - “através da demonstração da tradição de pertença a uma comunidade sefardita de origem portuguesa” e cumpridos os requisitos objetivos de ligação a Portugal (apelidos, idioma familiar, descendência direta ou colateral). Estes requisitos estão discriminados no artigo 24.º aditado pelo Decreto-Lei n.º 30-A/2015, de 27 de fevereiro que altera o Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de dezembro (Regulamento da Nacionalidade Portuguesa), com entrada em vigor a 01/03/2015.

Assim, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 30-A/2015, de 27 de fevereiro, o INE disponibiliza a partir de 2017 (dados 2016), a informação referente a aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização a estrangeiros descendentes de judeus sefarditas portugueses.

Em 2020, foram 32 147 os estrangeiros residentes em Portugal que adquiriram a nacionalidade portuguesa, um acréscimo de 52,4% relativamente a 2019 (21 099).

O principal motivo da aquisição da nacionalidade portuguesa por estrangeiros residentes em Portugal foi a naturalização (77,0%), seguido dos motivos “Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos” (15,4%) e “Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa” (7,1%).

Relativamente à aquisição da nacionalidade portuguesa por residentes no estrangeiro, manteve-se a tendência de crescimento, 27 670 em 2020, um significativo aumento de 195,0% em relação a 2019 (9 379). Esta evolução resulta, em particular, de alterações legislativas que vieram reforçar a possibilidade de aquisição por estrangeiros descendentes de portugueses e a aquisição por parte de descendentes de judeus sefarditas portugueses.

O principal motivo de aquisição foi, assim, “Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses”, com um peso de 72,0% (19 919) no total, seguido de “Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos”, com 19,0% (5 262) das aquisições de residentes no estrangeiro.

3 Critério em função do qual uma nacionalidade pode ser reconhecida a uma pessoa de acordo com o local de nascimento.

Figura 5.4.1.1 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N°), por tipo de aquisição, sexo e residência em Portugal, 2015-2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Tipo de aquisição - Total						
Total	20 396	25 104	18 022	21 333	21 099	32 147
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	2 332	3 000	2 086	2 296	1 651	2 286
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	2 128	3 343	3 292	3 420	1 865	4 962
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	29	102	61	56	59	108
Por efeito de adopção plena por cidadão português	25	22	19	17	25	32
Por efeito da naturalização	15 882	18 637	12 564	15 544	17 499	24 759
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	14 662	17 040	11 712	14 297	15 868	22 375
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	1 064	1 421	675	1 108	1 436	1 266
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	1	1	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	50	104	96	64	56	17
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	42	20	27	20	49	88
Casos especiais	64	51	51	41	61	73
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	1	3	13	28	940
Tipo de aquisição - Homens						
Total	9 770	11 814	7 972	9 475	9 920	15 126
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	1 287	1 576	1 123	1 238	889	1 258
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	535	911	880	933	549	1 542
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	5	28	16	14	15	17
Por efeito de adopção plena por cidadão português	9	13	9	7	13	14
Por efeito da naturalização	7 934	9 286	5 944	7 283	8 454	12 295
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	7 326	8 440	5 501	6 640	7 643	11 018
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	534	746	362	569	703	670
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	1	1	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	19	64	48	32	25	7
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	22	7	8	12	31	33
Casos especiais	33	28	23	21	37	30
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	1	2	8	14	537
Tipo de aquisição - Mulheres						
Total	10 626	13 290	10 050	11 858	11 179	17 021
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	1 045	1 424	963	1 058	762	1 028
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	1 593	2 432	2 412	2 487	1 316	3 420
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	24	74	45	42	44	91
Por efeito de adopção plena por cidadão português	16	9	10	10	12	18
Por efeito da naturalização	7 948	9 351	6 620	8 261	9 045	12 464
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	7 336	8 600	6 211	7 657	8 225	11 357
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	530	675	313	539	733	596
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	31	40	48	32	31	10
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	20	13	19	8	18	55
Casos especiais	31	23	28	20	24	43
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	0	1	5	14	403

Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção-Geral da Política de Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei n.º 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6º n.º 7 da Lei n.º 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).

>> Para mais
informação consulte:

[População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa \(N.º\) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade](#)

Figura 5.4.1.2 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência no Estrangeiro, 2015-2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Tipo de aquisição - Total						
Total	2 145	4 247	5 298	7 523	9 379	27 670
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	105	180	176	368	286	749
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	615	1 176	1 380	1 986	1 455	5 262
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	395	641	450	390	273	789
Por efeito de adopção plena por cidadão português	24	19	32	33	41	88
Por efeito da naturalização	1 006	2 231	3 260	4 746	7 324	20 782
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	0	1	84	125	69	288
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	1	2	6	4	1	1
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	1	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	935	1 716	1 387	1 105	1 431	397
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	70	83	70	39	97	177
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	429	1 713	3 472	5 726	19 919
Tipo de aquisição - Homens						
Total	813	1 750	2 445	3 803	5 076	15 343
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	51	89	75	199	151	391
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	210	429	532	817	616	2 296
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	5	18	14	3	18	11
Por efeito de adopção plena por cidadão português	8	9	16	17	23	45
Por efeito da naturalização	539	1 205	1 808	2 767	4 268	12 600
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	0	1	50	69	41	135
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	1	1	4	1	1	1
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	508	897	697	552	719	171
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	30	48	42	17	42	82
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	258	1 015	2 128	3 465	12 211
Tipo de aquisição - Mulheres						
Total	1 332	2 497	2 853	3 720	4 303	12 327
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	54	91	101	169	135	358
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	405	747	848	1 169	839	2 966
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	390	623	436	387	255	778
Por efeito de adopção plena por cidadão português	16	10	16	16	18	43
Por efeito da naturalização	467	1 026	1 452	1 979	3 056	8 182
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	0	0	34	56	28	153
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	0	1	2	3	0	0
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	1	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	427	819	690	553	712	226
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	40	35	28	22	55	95
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	171	698	1 344	2 261	7 708

>> Para mais
informação consulte:

[População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa \(N.º\) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade](#)

Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção-Geral da Política de Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6º nº 7 da Lei n.º 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).

No que respeita à aquisição da nacionalidade portuguesa por estrangeiros residentes em Portugal e, como vem acontecendo desde 2014, os valores mais elevados foram da nacionalidade brasileira, 31,4% (10 109), seguindo-se a cabo-verdiana (4 701) com um peso relativo de 14,6%.

Sublinha-se o acréscimo, em relação ao ano anterior, das nacionalidades de países de língua portuguesa: Guiné-Bissau, Angola e São Tomé e Príncipe (+55,5%, +52,7% e +33,6%, respetivamente). Manteve-se a tendência de crescimento do Nepal (1 249) que, comparativamente com 2019 (1 103) teve um aumento de 13,2%.

Destaca-se Israel (742) e o Paquistão (688) entre as dez principais nacionalidades com uma representatividade de 2,3% e 2,1%, no total da aquisição da nacionalidade de residentes em Portugal.

No que se refere à residência no estrangeiro, Israel manteve o maior número de aquisições (15 851), representando 57,3% do total e registando um aumento de 343,9% em relação a 2019 (3 571).

A Turquia (1 493) manteve a tendência de crescimento, +22,8% relativamente a 2019.

Salienta-se, comparativamente ao ano anterior, o significativo aumento das nacionalidades de países de língua portuguesa: Brasil (6 278), Cabo Verde (615) e Angola (434), +120,6%, +152,0%, +146,6% e das nacionalidades venezuelana (695) e argentina (457), +160,6% e +143,1%, respetivamente.

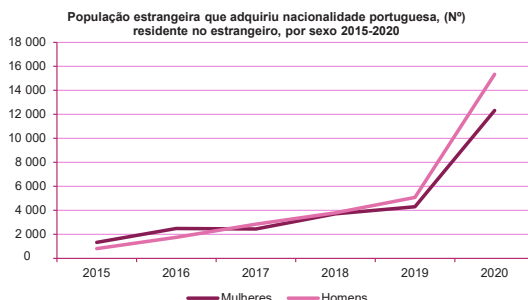
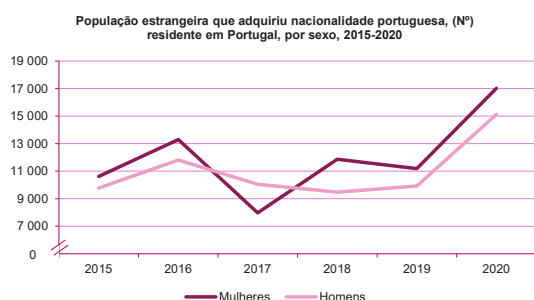
Destaca-se a nacionalidade britânica (229) que surge, pela primeira vez, entre as dez principais nacionalidades.

Figura 5.4.2 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº) por principais nacionalidades e residência, 2015-2020

2015		2016		2017		2018		2019		2020	
País	Total	País	Total	País	Total	País	Total	País	Total	País	Total
	22 541		29 351		23 320		28 856		30 478		59 817
Residentes em Portugal											
Total	20 396	Total	25 104	Total	18 022	Total	21 333	Total	21 099	Total	32 147
BR	6 394	BR	7 804	BR	6 084	BR	6 928	BR	6 468	BR	10 109
UA	2 895	CV	3 607	CV	2 591	CV	3 640	CV	3 462	CV	4 701
CV	2 854	UA	3 240	UA	1 909	UA	1 752	UA	1 620	GW	2 257
GW	1 676	GW	1 884	GW	1 226	GW	1 542	GW	1 451	AO	2 118
AO	1 316	AO	1 507	AO	1 225	AO	1 438	AO	1 387	UA	2 111
MD	964	ST	1 061	ST	753	ST	1 006	NP	1 103	IN	1 326
ST	809	IN	1 002	IN	693	IN	855	ST	951	ST	1 271
RO	515	MD	815	MD	453	RO	434	IN	747	NP	1 249
IN	454	RO	621	RO	412	NP	426	BD	629	IL	742
RU	327	PK	407	NP	319	MD	400	RO	484	PK	688
Residentes no estrangeiro											
Total	2 145	Total	4 247	Total	5 298	Total	7 523	Total	9 379	Total	27 670
BR	1 526	BR	2 831	BR	2 793	BR	3 209	IL	3 571	IL	15 851
CV	229	CV	316	TR	968	IL	1 621	BR	2 846	BR	6 278
AO	137	AO	284	IL	445	TR	1 129	TR	1 216	TR	1 493
MZ	35	TR	277	CV	294	CV	330	VE	267	VE	695
GW	28	IL	80	AO	244	AO	282	CV	244	CV	615
ST	21	GW	53	AR	53	MA	138	AR	188	AR	457
VE	21	MZ	50	VE	51	AR	132	AO	176	AO	434
IN	19	VE	45	GW	41	VE	95	MA	164	US	256
ZA	14	IN	32	MZ	41	GW	67	US	110	GB	229
US	13	ST	31	US	40	US	56	MX	69	IN	131

>> Para mais
informação consulte:

[População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa \(N.º\) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade](#)



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção-Geral da Política de Justiça

Nota: Para consulta da lista de códigos e designações de países (Norma Internacional - Códigos para a representação dos nomes dos países (ISO 3166), ver página 163.

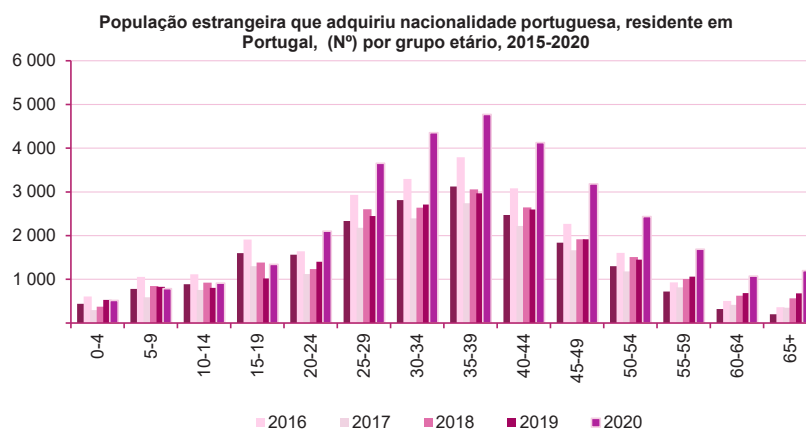
Em 2020, no total das aquisições e na condição de residentes no estrangeiro os homens foi quem mais adquiriu a nacionalidade portuguesa, 50,9% e 55,4%. Na residência em Portugal a maior representatividade foi das mulheres, 52,9%.

Na distribuição por idade verifica-se que os residentes em Portugal tinham em média 37,8 anos, valor ligeiramente superior ao do ano anterior (36,2). Na distribuição por sexo a idade média dos homens foi de 36,6 anos e a das mulheres de 38,8 anos.

No que respeita aos residentes no estrangeiro o padrão é distinto, a idade média foi 42,8 anos, valor ligeiramente inferior ao do ano 2019 (45,2). Na distribuição por sexo, a idade média dos homens foi de 41,8 anos e das mulheres ligeiramente superior, 44,1 anos.

Figura 5.4.3 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por sexo, grupo etário e residência, 2015-2020

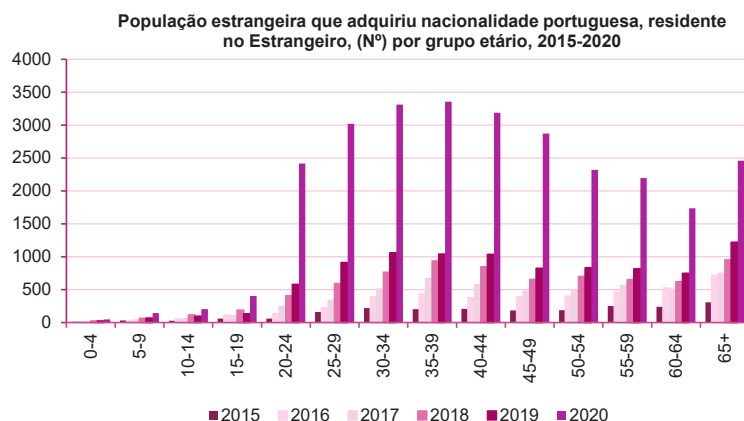
Grupo etário	2015			2016			2017		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Total	22 541	10 583	11 958	29 351	13 564	15 787	23 320	10 417	12 903
Residentes em Portugal									
Total	20 396	9 770	10 626	25 104	11 814	13 290	18 022	7 972	10 050
0-4	440	226	214	607	309	298	296	160	136
5-9	781	427	354	1 054	541	513	591	312	279
10-14	886	464	422	1 117	609	508	754	392	362
15-19	1 601	855	746	1 912	1 001	911	1 299	702	597
20-24	1 563	745	818	1 643	796	847	1 122	494	628
25-29	2 334	1 124	1 210	2 930	1 364	1 566	2 181	957	1 224
30-34	2 814	1 237	1 577	3 298	1 492	1 806	2 394	1 000	1 394
35-39	3 125	1 484	1 641	3 790	1 711	2 079	2 741	1 144	1 597
40-44	2 474	1 142	1 332	3 081	1 443	1 638	2 221	957	1 264
45-49	1 839	898	941	2 266	1 057	1 209	1 664	719	945
50-54	1 298	586	712	1 604	710	894	1 179	480	699
55-59	721	364	357	932	407	525	816	330	486
60-64	318	134	184	508	230	278	417	188	229
65+	202	84	118	362	144	218	347	137	210
Residentes no estrangeiro									
Total	2 145	813	1 332	4 247	1 750	2 497	5 298	2 445	2 853
0-4	13	4	9	11	6	5	9	5	4
5-9	31	14	17	27	16	11	36	16	20
10-14	27	9	18	51	21	30	54	21	33
15-19	61	36	25	111	56	55	104	47	57
20-24	58	31	27	132	76	56	242	149	93
25-29	158	80	78	222	110	112	335	159	176
30-34	218	95	123	391	175	216	507	222	285
35-39	205	86	119	436	197	239	664	313	351
40-44	208	91	117	375	162	213	575	287	288
45-49	184	71	113	391	164	227	471	244	227
50-54	188	84	104	400	185	215	491	232	259
55-59	250	86	164	462	174	288	560	244	316
60-64	238	61	177	522	178	344	504	203	301
65+	306	65	241	716	230	486	746	303	443



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção-Geral da Política de Justiça

Figura 5.4.3 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por sexo, grupo etário e residência, 2015-2020 (continuação)

Grupo etário	2018			2019			2020		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Total	28 856	13 278	15 578	30 478	14 996	15 482	59 817	30 469	29 348
Residentes em Portugal									
Total	21 333	9 475	11 858	21 099	9 920	11 179	32 147	15 126	17 021
0-4	375	193	182	532	260	272	519	279	240
5-9	847	444	403	826	408	418	785	397	388
10-14	922	489	433	806	431	375	913	495	418
15-19	1 385	731	654	1 019	538	481	1 343	750	593
20-24	1 236	578	658	1 401	677	724	2 099	1 035	1 064
25-29	2 606	1 170	1 436	2 450	1 186	1 264	3 653	1 834	1 819
30-34	2 639	1 173	1 466	2 709	1 347	1 362	4 352	2 074	2 278
35-39	3 060	1 267	1 793	2 969	1 433	1 536	4 775	2 295	2 480
40-44	2 644	1 144	1 500	2 599	1 231	1 368	4 130	1 895	2 235
45-49	1 913	841	1 072	1 916	872	1 044	3 182	1 462	1 720
50-54	1 508	626	882	1 447	602	845	2 437	1 037	1 400
55-59	1 007	399	608	1 059	417	642	1 686	683	1 003
60-64	626	228	398	687	263	424	1 072	420	652
65+	565	192	373	679	255	424	1 201	470	731
Residentes no estrangeiro									
Total	7 523	3 803	3 720	9 379	5 076	4 303	27 670	15 343	12 327
0-4	24	15	9	25	10	15	48	28	20
5-9	64	35	29	68	36	32	144	68	76
10-14	117	61	56	95	51	44	204	109	95
15-19	189	102	87	130	70	60	404	221	183
20-24	407	234	173	581	324	257	2 416	1 376	1 040
25-29	591	326	265	911	543	368	3 018	1 903	1 115
30-34	764	416	348	1 059	634	425	3 311	1 948	1 363
35-39	937	479	458	1 038	584	454	3 356	1 933	1 423
40-44	848	433	415	1 035	569	466	3 186	1 766	1 420
45-49	656	331	325	823	460	363	2 872	1 618	1 254
50-54	700	368	332	830	428	402	2 319	1 254	1 065
55-59	653	299	354	816	404	412	2 197	1 111	1 086
60-64	621	277	344	749	346	403	1 735	879	856
65+	952	427	525	1 219	617	602	2 460	1 129	1 331



Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei n.º 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6º, nº7 da Lei n.º 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).

>> Para mais
informação consulte:

[População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa \(N.º\) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade anterior](#)

5.5 Atribuição da nacionalidade portuguesa

A Atribuição da nacionalidade portuguesa é uma forma de obtenção da nacionalidade portuguesa de origem, por lei ou declaração da vontade, cujos efeitos reportam à data do nascimento.

A partir de 2019 (dados de 2018) a informação passa a incluir os seguintes artigos: art.º 1º, n.º 1, alínea e) da Lei da nacionalidade - *indivíduos nascidos no território português, filhos de estrangeiros, desde que, no momento do nascimento, um dos progenitores aqui resida legalmente há pelo menos dois anos*; artigo 1º n.º 1 alínea g) da Lei da Nacionalidade e 6º do Regulamento da Nacionalidade - *nascidos no território português filhos de pais estrangeiros ou apátridas que provem não possuir qualquer nacionalidade* e artigo n.º 1.º, n.º1, alínea d) - *indivíduos nascidos no estrangeiro com, pelo menos, um ascendente de nacionalidade portuguesa do 2.º grau na linha reta que não tenha perdido essa nacionalidade, se declararem que querem ser portugueses, possuírem laços de efetiva ligação à comunidade nacional*. Assim, verifica-se uma quebra na série dos dados a partir de 2018 não havendo por isso comparabilidade direta com os anos anteriores.

Em 2020 foi atribuída a nacionalidade portuguesa a 2 464 pessoas, um acréscimo de 7,8% em relação a 2019 (2 286), das quais, 1 217 a homens e 1 069 a mulheres.

A maior proporção (98,9%) pertenceu às nacionalidades de países de língua portuguesa, destacando-se o Brasil com 94,4% do total das atribuições do ano.

Relativamente à distribuição por sexo, o maior número de atribuições da nacionalidade foi para as mulheres 1 248 (50,6%) havendo, no entanto, algumas nacionalidades onde o maior número foi de homens.

No que se refere à distribuição etária, a maioria (97,8%) concentrou-se nos grupos etários mais elevados (15 e mais anos) em resultado da alteração legislativa que veio permitir a atribuição da nacionalidade portuguesa a qualquer pessoa, nascida no estrangeiro, com pelo menos um ascendente de nacionalidade portuguesa do 2º grau na linha reta e que nunca tenha perdido essa nacionalidade.

Figura 5.5.1 População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (Nº) pelas dez principais nacionalidades e sexo, 2015-2020

2015		2016		2017		2018		2019		2020	
País	Total	País	Total	País	Total	País	Total	País	Total	País	Total
Total											
Total	2352	Total	1757	Total	1420	Total	1944	Total	2286	Total	2464
BR	523	BR	391	BR	282	BR	589	BR	1650	BR	2330
CV	394	CV	333	CV	280	CV	355	CV	166	CV	55
UA	316	UA	175	RO	160	RO	169	AO	74	AO	42
RO	285	RO	171	UA	147	UA	151	RO	66	VE	13
GW	163	AO	115	GW	87	GW	118	GW	51	MZ	6
AO	132	GW	111	AO	81	AO	106	UA	44	AR	4
ST	95	ST	87	ST	77	ST	96	NP	40	GW	3
CN	87	CN	57	CN	41	CN	45	ST	30	RO	3
MD	81	MD	48	MD	41	IN	35	IN	26	BG	2
IN	43	IN	40	IN	40	MD	33	CN	16	CN	1
Homens											
Total	1197	Total	893	Total	752	Total	1002	Total	1217	Total	1216
BR	276	BR	186	BR	160	BR	303	BR	881	BR	1157
CV	184	CV	160	CV	139	CV	175	CV	88	CV	17
UA	154	UA	96	RO	89	RO	100	AO	38	AO	21
RO	130	RO	83	UA	72	UA	77	RO	35	VE	8
GW	80	AO	57	GW	53	GW	48	GW	25	MZ	4
AO	75	GW	66	AO	35	AO	67	UA	27	AR	0
ST	60	ST	41	ST	47	ST	53	NP	26	GW	2
CN	51	CN	33	CN	22	CN	24	ST	10	RO	3
MD	46	MD	25	MD	20	IN	20	IN	14	BG	1
IN	21	IN	24	IN	23	MD	15	CN	8	CN	0
Mulheres											
Total	1155	Total	864	Total	668	Total	942	Total	1069	Total	1248
BR	247	BR	205	BR	122	BR	286	BR	769	BR	1173
CV	210	CV	173	CV	141	CV	180	CV	78	CV	38
UA	162	UA	79	RO	71	RO	69	AO	36	AO	21
RO	155	RO	88	UA	75	UA	74	RO	31	VE	5
GW	83	AO	58	GW	34	GW	70	GW	26	MZ	2
AO	57	GW	45	AO	46	AO	39	UA	17	AR	4
ST	35	ST	46	ST	30	ST	43	NP	14	GW	1
CN	36	CN	24	CN	19	CN	21	ST	20	RO	0
MD	35	MD	23	MD	21	IN	15	IN	12	BG	1
IN	22	IN	16	IN	17	MD	18	CN	8	CN	1

Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção-Geral da Política de Justiça

Notas: A partir de 2018 os dados passam a corresponder aos artigos 1º, nº1 alíneas d); e); e g) da Lei nº 37/81 de 3 de outubro - Lei da Nacionalidade, verifica-se assim uma quebra de série.

Para consulta da lista de códigos e designações de países (Norma Internacional - Códigos para a representação dos nomes dos países (ISO 3166), ver página 163.

>> Para mais
informação consulte:

[População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa \(N.º\) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade anterior](#)

5.6 Perda da nacionalidade portuguesa

Em 2020, quarenta e sete pessoas perderam a nacionalidade portuguesa (28 homens e 19 mulheres), uma diminuição de 47,2% relativamente a 2019 (89).

As perdas da nacionalidade foram maioritariamente a favor de nacionalidades de países europeus da União Europeia (UE 27 a partir de 2020).

Figura 5.6.1 População portuguesa que perdeu a nacionalidade (Nº) por sexo e nacionalidade adquirida, 2018-2020

Nacionalidade adquirida	2018			2019			2020		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Total	32	15	17	89	46	43	47	28	19
Europa	24	10	14	57	26	31	29	17	12
União Europeia 27 (a partir de 2020)	9	3	6	18	5	13	17	9	8
União Europeia (28)	9	3	6	21	8	13	17	9	8
Áustria	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Alemanha	1	0	1	2	0	2	0	0	0
Chéquia	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Espanha	0	0	0	0	0	0	2	2	0
França	3	2	1	0	0	0	0	0	0
Luxemburgo	1	0	1	4	1	3	2	1	1
Países Baixos	4	1	3	10	4	6	12	6	6
Outros da Europa 27 (a partir de 2020)	15	7	8	39	21	18	12	8	4
Andorra	5	3	2	19	7	12	2	2	0
Liechtenstein	3	2	1	2	1	1	0	0	0
Noruega	7	2	5	13	9	4	10	6	4
Reino Unido	0	0	0	3	3	0	0	0	0
Suíça	0	0	0	2	1	1	0	0	0
África	2	2	0	1	1	0	1	1	0
Angola	0	0	0	1	1	0	0	0	0
África do Sul	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Sudão do Sul	0	0	0	0	0	0	1	1	0
América	2	1	1	8	7	1	5	4	1
Chile	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Estados Unidos da América	2	1	1	6	5	1	3	3	0
Venezuela	0	0	0	2	2	0	1	1	0
Ásia	4	2	2	22	12	10	11	6	5
China	2	1	1	17	10	7	9	5	4
Índia	0	0	0	3	1	2	2	1	1
Singapura	2	1	1	2	1	1	0	0	0
Oceânia	0	0	0	1	0	1	1	0	1
Austrália	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Nova Zelândia	0	0	0	0	0	0	1	0	1

Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção-Geral da Política de Justiça

Nota: Os dados correspondem ao artigo 8.º da Lei da Nacionalidade e aos artigos 1º, n.º 2, art.º 15.º e art.º 29.º do Regulamento da Lei da Nacionalidade.

5.7 Portugal no contexto da União Europeia

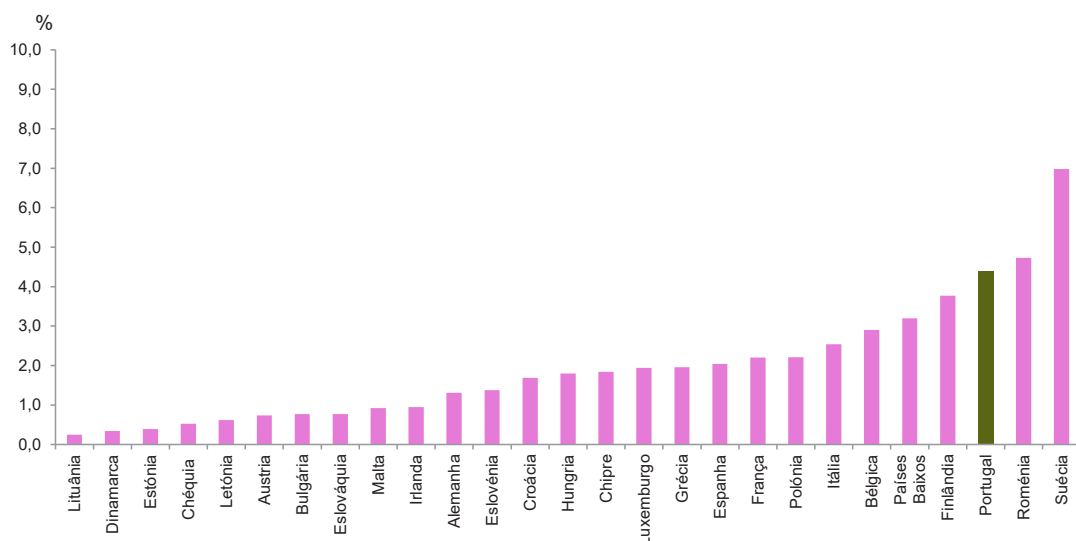
No contexto de mobilidade de pessoas intra e intercontinentes, adquirir a nacionalidade do país de acolhimento é considerado um dos indicadores de integração dos migrantes nos países de acolhimento, significando assimilação da sociedade recetora quer através da língua, da interação social, cultural e económica.

Apesar da comparabilidade dos dados para a União Europeia disponíveis no EUROSTAT, toda a informação deve ser lida, e interpretada, tendo em conta a legislação em vigor em cada país.

Em 2019, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis (UE 27 a partir de 2020) Portugal encontrava-se na terceira posição do ranking dos países da União Europeia (UE 27 a partir de 2020) relativamente à proporção de população estrangeira que adquiriu a nacionalidade.

A posição de Portugal deve-se às políticas de acolhimento e integração de imigrantes, nomeadamente à plena aplicação da Lei da Nacionalidade e subsequentes alterações legislativas que, pelo reforço do princípio do “ius soli”, veio permitir o acesso à nacionalidade portuguesa a um maior número de pessoas estrangeiras.

Figura 5.7.1 População que adquiriu a nacionalidade (em % da população estrangeira residente), UE27, 2019



Fonte: Eurostat

>> Para mais informação consulte:

[Indicadores de aquisição da nacionalidade](#)

INDICADORES DEMOGRÁFICOS

(Série longa) - Quadros síntese

Capítulo

6

Figura 6.1.1 População e indicadores demográficos, Portugal, 2010-2020

População, indicadores e taxas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
POPULAÇÃO											
População Média (N.º)	10 573 100	10 557 560	10 514 844	10 457 295	10 401 062	10 358 076	10 325 452	10 300 300	10 283 822	10 286 263	10 297 081
População em 31.XII (N.º)	10 572 721	10 542 398	10 487 289	10 427 301	10 374 822	10 341 330	10 309 573	10 291 027	10 276 617	10 295 909	10 298 252
Relação de Masculinidade Total (N.º)	91,6	91,3	91,0	90,7	90,3	90,1	90,0	89,8	89,5	89,4	89,3
Saldo Natural (N.º) (a)	- 4 573	- 5 992	- 17 757	- 23 756	-22 423	- 23 011	- 23 409	- 23 432	- 25 980	- 25 214	- 38 931
Saldo Migratório (N.º)	3 815	- 24 331	- 37 352	- 36 232	-30 056	- 10 481	- 8 348	4 886	11 570	44 506	41 274
Variação Populacional (N.º)	- 758	- 30 323	- 55 109	- 59 988	-52 479	- 33 492	- 31 757	- 18 546	- 14 410	19 292	2 343
Taxa de Crescimento Natural (%)	-0,04	-0,06	-0,17	-0,23	-0,22	-0,22	-0,23	-0,23	-0,25	-0,25	-0,38
Taxa de Crescimento Migratório (%)	0,04	-0,23	-0,36	-0,35	-0,29	-0,10	-0,08	0,05	0,11	0,43	0,40
Taxa de Crescimento Efectivo (%)	-0,01	-0,29	-0,52	-0,57	-0,50	-0,32	-0,31	-0,18	-0,14	0,19	0,02
Índices de Dependência (N.º)											
Total	51,0	51,4	51,9	52,5	53,0	53,4	54,1	54,7	55,1	55,6	55,9
Jovens	22,8	22,6	22,5	22,3	22,0	21,7	21,6	21,4	21,2	21,1	20,9
Idosos	28,2	28,8	29,4	30,3	31,1	31,8	32,5	33,3	33,9	34,5	35,0
Índice de Envelhecimento (N.º)	123,9	127,6	131,1	136,0	141,3	146,5	150,9	155,4	159,4	163,2	167,0
Idade mediana da população residente (Anos)	41,7	42,1	42,6	43,1	43,5	44,0	44,4	44,8	45,2	45,5	45,8
MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS											
Imigrantes permanentes (N.º)	27 575	19 667	14 606	17 554	19 516	29 896	29 925	36 639	43 170	72 725	67 160
Emigrantes permanentes (N.º)	23 760	43 998	51 958	53 786	49 572	40 377	38 273	31 753	31 600	28 219	25 886
Emigrantes temporários (N.º)	x	56 980	69 460	74 322	85 052	60 826	58 878	49 298	50 154	48 821	42 323
NATALIDADE											
Nados-Vivos (N.º)	101 381	96 856	89 841	82 787	82 367	85 500	87 126	86 154	87 020	86 579	84 426
Taxa Bruta de Natalidade (‰)	9,6	9,2	8,5	7,9	7,9	8,3	8,4	8,4	8,5	8,4	8,2
Taxa de Fecundidade Geral (‰)	40,0	38,6	36,3	33,9	34,3	36,0	37,1	37,2	37,9	37,9	37,2
Índice Sintético de Fecundidade (N.º)	1,39	1,35	1,28	1,21	1,23	1,30	1,36	1,37	1,41	1,42	1,40
Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho (anos)	28,1	28,4	28,6	28,9	29,2	29,5	29,6	29,6	29,8	29,9	30,2
Idade média da mulher ao nascimento de um filho (anos)	29,8	30,1	30,2	30,4	30,7	30,9	31,1	31,2	31,4	31,4	31,6
Relação de Masculinidade à nascença (N.º)	103,4	105,3	105,7	104,1	106,2	104,5	105,8	104,7	103,7	105,9	105,7
MORTALIDADE GERAL											
Óbitos (N.º)	105 954	102 848	107 612	106 554	104 843	108 539	110 573	109 758	113 051	111 793	123 358
Taxa Bruta de Mortalidade (‰)	10,0	9,7	10,2	10,2	10,1	10,5	10,7	10,7	11	10,9	12,0
Esperança média de vida à nascença (anos) (b)	79,29	79,55	79,78	80,00	80,24	80,41	80,62	80,78	80,8	80,93	81,06
Esperança média de vida aos 65 anos (anos) (b)	18,59	18,75	18,84	18,97	19,12	19,19	19,31	19,45	19,49	19,61	19,69
MORTALIDADE FETAL, NEONATAL E PERINATAL											
Óbitos com menos de um ano (N.º)	256	302	303	243	236	250	282	229	287	246	205
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)	2,5	3,1	3,4	2,9	2,9	2,9	3,2	2,7	3,3	2,8	2,4
Taxa de Mortalidade Perinatal (‰) (c)	3,5	3,9	4,2	3,4	4,1	3,9	3,9	3,3	4,2	3,5	3,3
Taxa de Mortalidade Neonatal (‰)	1,7	2,4	2,2	1,9	2,1	2	2,3	1,8	2,2	1,9	1,7
Taxa de Mortalidade Fetal Tardia (‰) (c)	2,4	2,3	2,8	2,2	2,6	2,5	2,5	2,1	2,6	2,3	2,2

Figura 6.1.1 População e indicadores demográficos, Portugal, 2010-2020 (continuação)

População, indicadores e taxas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
NUPCIALIDADE											
Casamentos (N.º) (e)	39 993	36 035	34 423	31 998	31 478	32 393	32 399	33 634	34 637	33 272	18 902
Taxa Bruta de Nupcialidade (‰) (e)	3,8	3,4	3,3	3,1	3,0	3,1	3,1	3,3	3,4	3,2	1,8
Idade média da mulher ao 1.º casamento (anos) (e)	29,2	29,5	29,9	30,2	30,6	31,0	31,3	31,6	32,1	32,4	33,4
Idade média do homem ao 1.º casamento (anos) (d)	30,8	31,1	31,4	31,7	32,1	32,5	32,8	33,2	33,6	33,9	34,9
Idade média da mulher ao casamento (anos) (d)	31,5	31,9	32,3	32,7	33,3	33,8	34,3	34,8	35,4	36,0	38,0
Idade média do homem ao casamento (anos) (d)	34,1	34,6	34,7	35,2	35,8	36,3	36,8	37,4	38,0	38,6	40,8
Divórcios decretados (N.º) (d) (e)	27 556	26 751 [⊥]	25 380	22 525	21 988	23 377	22 340	21 577	20 345	20 421	17 295
Taxa Bruta de Divórcio (‰) (d) (e)	2,6	2,5 [⊥]	2,4	2,2	2,1	2,3	2,2	2,1	2,0	2,0	1,7
Casamentos dissolvidos por morte (N.º) (d)	46 988	45 592 [⊥]	46 217	45 571	44 336	45 126	46 277	45 441	46 006	45 720	49 286
Taxa Bruta de Viuvez (‰) (d)	4,4	4,3 [⊥]	4,4	4,4	4,3	4,4	4,5	4,4	4,5	4,4	4,8

(a) Os valores do saldo natural adotados nas estimativas de população residente e nos indicadores derivados, resultam dos valores de nados-vivos e óbitos, apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil, disponíveis no momento da execução das estimativas, e referentes a factos do ano anterior.

(b) Os valores da esperança de vida de 2010 a 2020 são derivados das Tábuas Completas de Mortalidade com período de referência de três anos consecutivos, correspondendo, respetivamente, aos períodos de 2008-2010 a 2018-2020.

(c) Com base na idade gestacional (28 e mais semanas).

(d) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010, os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo. Em virtude desta alteração legislativa, a partir de 2011, os valores de casamentos dissolvidos por morte e divórcio e interrompidos por separação passam a incluir igualmente os casamentos dissolvidos e interrompidos por separação de pessoas do mesmo sexo, verificando-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos por morte e divórcio e interrompidos por separação de 2011, relativamente aos anos anteriores.

(e) Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens de 2020 são provisórios à data de junho de 2021.

Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III (a), 2020

Indicadores	Taxa bruta de natalidade	Taxa bruta de mortalidade	Taxa bruta de nupcialidade	Taxa bruta de divórcio	Taxa de fecundidade geral	Taxa de fecundidade na adolescência
	(‰)					
Portugal	8,2	12,0	1,8	1,7	37,2	6,7
Continente	8,2	12,1	1,8	1,7	37,5	6,5
Norte	7,5	11,2	1,8	1,7	33,4	4,3
Alto Minho	6,5	14,6	1,8	1,6	30,6	3,4
Cávado	8,3	9,2	2,1	1,8	34,7	2,3
Ave	7,9	9,9	1,4	1,6	34,2	3,0
Área Metropolitana do Porto	7,9	10,7	2,0	1,9	35,1	5,0
Alto Tâmega	5,5	16,9	1,8	1,4	28,8	4,2
Tâmega e Sousa	7,2	10,5	1,8	1,6	30,3	4,4
Douro	5,8	14,4	1,6	1,4	27,5	4,6
Terras de Trás-os-Montes	5,7	18,0	1,2	1,4	29,6	5,9
Centro	7,1	13,6	1,7	1,6	33,5	6,0
Oeste	7,8	12,4	1,9	1,7	35,0	6,6
Região de Aveiro	7,8	11,5	2,0	1,7	35,0	8,0
Região de Coimbra	6,9	13,8	1,8	1,7	33,4	3,6
Região de Leiria	7,7	11,8	1,4	1,6	35,3	5,0
Viseu Dão Lafões	6,7	14,0	1,6	1,4	31,3	4,2
Beira Baixa	6,0	19,0	1,5	1,2	31,6	9,7
Médio Tejo	6,5	15,3	1,6	1,8	31,5	7,2
Beiras e Serra da Estrela	5,8	17,1	1,1	1,4	30,8	7,1
Área Metropolitana de Lisboa	9,8	10,9	1,9	1,6	44,4	8,3
Alentejo	7,6	16,1	1,6	1,4	37,5	11,9
Alentejo Litoral	8,0	14,7	1,4	1,3	41,4	7,9
Baixo Alentejo	8,1	17,9	1,7	1,4	41,1	24,3
Lezíria do Tejo	7,6	14,2	1,7	1,5	36,0	6,8
Alto Alentejo	7,1	19,3	1,4	1,4	35,5	18,1
Alentejo Central	7,4	16,1	1,7	1,2	36,4	9,0
Algarve	9,9	12,3	1,9	1,6	44,9	8,6
R. A. Açores	8,7	10,1	2,3	2,4	34,5	11,3
R. A. Madeira	7,3	10,7	2,4	2,0	30,4	6,2

(a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

(b) Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens de 2020 são provisórios à data de junho de 2021.

Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III (a), 2020 (continuação)

Indicadores	Índice sintético de fecundidade	Nados-vivos fora do casamento	Idade média da mulher ao nascimento do 1.º filho	Idade média da mulher ao 1.º casamento	Idade média do homem ao 1.º casamento
	(N.º)	(%)	(anos)		
Portugal	1,40	57,9	30,2	33,4	34,9
Continente	1,41	58,0	30,2	33,5	34,9
Norte	1,25	50,7	30,5	32,4	33,7
Alto Minho	1,13	52,5	30,5	33,2	34,1
Cávado	1,29	42,8	31,1	32,2	33,3
Ave	1,28	45,2	30,7	31,5	32,7
Área Metropolitana do Porto	1,33	54,6	30,6	33,1	34,1
Alto Tâmega	1,02	56,9	30,7	31,6	34,6
Tâmega e Sousa	1,13	41,8	29,7	29,7	31,7
Douro	1,00	53,9	30,1	32,1	34,3
Terras de Trás-os-Montes	1,07	65,1	29,5	36,4	38,2
Centro	1,25	57,3	30,4	33,2	34,6
Oeste	1,32	62,4	29,8	34,2	35,4
Região de Aveiro	1,31	56,0	30,3	32,5	34,3
Região de Coimbra	1,26	56,3	30,9	33,8	35,0
Região de Leiria	1,32	55,3	30,4	33,1	34,4
Viseu Dão Lafões	1,16	51,5	30,4	31,8	33,2
Beira Baixa	1,19	62,5	29,8	33,1	34,8
Médio Tejo	1,17	59,9	30,3	32,8	34,4
Beiras e Serra da Estrela	1,14	57,2	30,4	33,6	35,0
Área Metropolitana de Lisboa	1,68	62,0	30,1	34,8	36,3
Alentejo	1,43	67,4	29,3	34,1	36,2
Alentejo Litoral	1,52	63,7	29,2	36,3	38,8
Baixo Alentejo	1,53	70,0	28,3	32,2	34,8
Lezíria do Tejo	1,40	64,8	29,5	34,7	35,7
Alto Alentejo	1,37	73,4	28,8	32,8	36,6
Alentejo Central	1,40	68,0	29,9	34,3	36,4
Algarve	1,75	68,8	29,4	34,5	36,7
R. A. Açores	1,23	51,8	29,1	30,6	32,4
R. A. Madeira	1,14	59,6	30,0	33,4	34,8

(a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.2.1 Indicadores de população residente (série longa)

Anos	População residente (N.º) (a)			Taxa de crescimento natural	Taxa de crescimento migratório	Taxa de crescimento efetivo	Índice de envelhecimento (N.º)		
	HM	H	M	(%)			HM	H	M
1900	5 446 760	x	x	x	x	x	x	x	x
1911	5 999 146	x	x	x	x	x	x	x	x
1920	6 080 135	x	x	x	x	x	x	x	x
1930	6 802 429	x	x	x	x	x	x	x	x
1940	7 755 423	3 734 348	4 021 075	x	x	x	20,2	15,8	24,7
1950	8 510 240	4 120 184	4 390 056	1,21	-1,16	0,05	23,7	18,3	29,3
1960	8 889 392	4 254 416	4 634 976	1,34	-0,63	0,72	27,3	21,3	33,6
1970	8 663 252	4 109 360	4 553 892	1,01	-1,40	-0,40	34,0	26,7	41,5
1980	9 818 980	4 730 690	5 088 290	0,65	0,43	1,08	44,9	35,7	54,4
1981	9 883 670	4 762 918	5 120 752	0,57	0,08	0,66	46,0	36,6	55,8
1982	9 939 871	4 791 219	5 148 652	0,59	-0,02	0,57	47,0	37,4	57,1
1983	9 975 859	4 809 921	5 165 938	0,48	-0,12	0,36	48,0	38,1	58,3
1984	10 016 605	4 830 522	5 186 083	0,46	-0,05	0,41	49,1	39,0	59,8
1985	10 030 621	4 837 388	5 193 233	0,33	-0,19	0,14	51,3	40,7	62,3
1986	10 034 846	4 839 557	5 195 289	0,31	-0,27	0,04	53,6	42,7	65,0
1987	10 025 215	4 834 731	5 190 484	0,28	-0,38	-0,10	56,4	45,1	68,2
1988	10 014 005	4 828 820	5 185 185	0,24	-0,35	-0,11	59,5	47,8	71,8
1989	9 995 995	4 819 318	5 176 677	0,23	-0,41	-0,18	63,5	51,2	76,3
1990	9 970 441	4 806 553	5 163 888	0,14	-0,39	-0,26	68,1	55,3	81,5
1991	9 950 029	4 795 177	5 154 852	0,12	-0,33	-0,20	72,1	58,5	86,3
1992	9 954 958	4 796 090	5 158 868	0,14	-0,09	0,05	75,7	61,4	90,7
1993	9 974 391	4 804 894	5 169 497	0,08	0,11	0,20	78,8	63,9	94,5
1994	10 008 659	4 821 929	5 186 730	0,10	0,24	0,34	82,2	66,6	98,6
1995	10 043 693	4 839 946	5 203 747	0,04	0,31	0,35	85,8	69,4	103,0
1996	10 084 196	4 860 523	5 223 673	0,03	0,37	0,40	88,9	72,0	106,8
1997	10 133 758	4 885 382	5 248 376	0,08	0,41	0,49	92,2	74,6	110,7
1998	10 186 634	4 912 169	5 274 465	0,07	0,45	0,52	94,9	76,8	114,0
1999	10 249 022	4 944 150	5 304 872	0,08	0,53	0,61	97,1	78,7	116,6
2000	10 330 774	4 986 458	5 344 316	0,14	0,65	0,79	100,6	81,5	120,7
2001	10 394 669	5 019 374	5 375 295	0,07	0,54	0,62	102,6	83,0	123,2
2002	10 444 592	5 037 340	5 407 252	0,08	0,40	0,48	104,0	84,1	124,9
2003	10 473 050	5 047 329	5 425 721	0,04	0,24	0,27	105,5	85,4	126,8
2004	10 494 672	5 053 722	5 440 950	0,07	0,14	0,21	107,6	87,1	129,3
2005	10 511 988	5 058 813	5 453 175	0,02	0,15	0,16	109,3	88,4	131,4
2006	10 532 588	5 064 395	5 468 193	0,03	0,16	0,20	111,5	90,1	134,1
2007	10 553 339	5 069 747	5 483 592	-0,01	0,21	0,20	113,8	91,9	136,8
2008	10 563 014	5 066 239	5 496 775	⊖	0,09	0,09	116,4	94,1	139,8
2009	10 573 479	5 063 745	5 509 734	-0,05	0,15	0,10	119,3	96,6	143,1

Figura 6.2.1 Indicadores de população residente (série longa) (continuação)

Anos	População residente (N.º) (a)			Taxa de crescimento natural	Taxa de crescimento migratório	Taxa de crescimento efetivo	Índice de envelhecimento (N.º)		
	HM	H	M	(%)			HM	H	M
2010	10 572 721	5 053 543	5 519 178	-0,04	0,04	-0,01	123,9	100,1	148,8
2011	10 542 398	5 030 437	5 511 961	-0,06	-0,23	-0,29	127,6	103,2	153,2
2012	10 487 289	4 995 697	5 491 592	-0,17	-0,36	-0,52	131,1	106,0	157,5
2013	10 427 301	4 958 020	5 469 281	-0,23	-0,35	-0,57	136,0	110,1	163,2
2014	10 374 822	4 923 666	5 451 156	-0,22	-0,29	-0,50	141,3	114,5	169,4
2015	10 341 330	4 901 509	5 439 821	-0,22	-0,10	-0,32	146,5	119,1	175,3
2016	10 309 573	4 882 456	5 427 117	-0,23	-0,08	-0,31	150,9	122,9	180,3
2017	10 291 027	4 867 692	5 423 335	-0,23	0,05	-0,18	155,4	126,8	185,4
2018	10 276 617	4 852 366	5 424 251	-0,25	0,11	-0,14	159,4	130,3	189,8
2019	10 295 909	4 859 977	5 435 932	-0,25	0,43	0,19	163,2	133,6	194,2
2020	10 298 252	4 858 749	5 439 503	-0,38	0,40	0,02	167,0	136,9	198,5

(a) 1900-1930 - recenseamentos gerais da população; 1940-2010 - Estimativas definitivas da população residente; 2011-2020 - Estimativas provisórias da população residente.

Figura 6.2.2 Indicadores de natalidade (série longa)

Anos	Nados-vivos (N.º) (a) (b)				Taxa bruta de natalidade	Índice sintético de fecundidade	Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho	Idade média da mulher ao nascimento de um filho
	Total			Fora do casamento				
	HM	H	M		(‰)	(N.º)	(anos)	
1900	165 245	85 274	79 971	19 236	30,6	x	x	x
1910	186 953	96 845	90 108	20 601	31,7	x	x	x
1920	202 908	103 984	98 924	27 274	33,7	x	x	x
1930	202 529	103 928	98 601	29 409	29,8	x	x	x
1940	187 892	97 147	90 745	29 463	24,4	x	x	x
1950	205 163	106 025	99 138	24 132	24,3	x	x	x
1960	213 895	110 485	103 410	20 221	24,1	3,10	x	x
1970	180 690	93 223	87 467	13 042 ^(c)	20,8	2,80	x	x
1980	158 309	81 624	76 685	14 558	16,2	2,25	24,0	27,2
1981	152 071	78 331	73 740	14 434	15,4	2,13	24,0	27,2
1982	151 002	77 846	73 156	15 159	15,2	2,08	24,0	27,2
1983	144 296	74 792	69 504	15 441	14,5	1,96	23,9	27,1
1984	142 783	73 884	68 899	16 395	14,3	1,91	24,0	27,1
1985	130 450	67 331	63 119	16 088	13,0	1,73	24,2	27,2
1986	126 715	65 408	61 307	16 158	12,6	1,67	24,2	27,1
1987	123 179	63 549	59 630	16 315	12,3	1,63	24,4	27,2
1988	122 093	63 008	59 085	16 731	12,2	1,62	24,5	27,2
1989	118 483	60 858	57 625	17 212	11,8	1,58	24,7	27,2
1990	116 321	59 918	56 403	17 095	11,7	1,57	24,9	27,3
1991	116 299	59 862	56 437	18 122	11,7	1,56	25,1	27,5
1992	114 924	58 844	56 080	18 478	11,5	1,54	25,2	27,6
1993	113 960	58 388	55 572	19 298	11,4	1,52	25,4	27,7
1994	109 227	56 439	52 788	19 464	10,9	1,45	25,6	27,8
1995	107 097	55 662	51 435	19 972	10,7	1,41	25,8	28,0
1996	110 261	57 324	52 937	20 563	11,0	1,45	25,9	28,1
1997	112 933	58 037	54 896	22 063	11,2	1,47	26,0	28,2
1998	113 384	58 530	54 854	22 802	11,2	1,48	26,1	28,4
1999	116 002	59 774	56 228	24 186	11,4	1,51	26,4	28,5
2000	120 008	62 222	57 786	26 642	11,7	1,55	26,5	28,6
2001	112 774	58 365	54 409	26 814	10,9	1,45	26,6	28,8
2002	114 383	59 303	55 080	29 117	11,0	1,47	26,8	28,9
2003	112 515	58 210	54 305	30 236	10,8	1,44	27,1	29,0
2004	109 298	56 212	53 086	31 766	10,4	1,41	27,1	29,2
2005	109 399	56 612	52 787	33 633	10,4	1,42	27,3	29,3
2006	105 449	54 057	51 392	33 331	10,0	1,38	27,5	29,4
2007	102 492	52 683	49 809	34 443	9,7	1,35	27,6	29,5
2008	104 594	53 976	50 618	37 854	9,9	1,40	27,7	29,6
2009	99 491	50 873	48 618	37 928	9,4	1,35	27,9	29,7

Figura 6.2.2 Indicadores de natalidade (série longa) (continuação)

Anos	Nados-vivos (N.º) (a) (b)				Taxa bruta de natalidade	Índice sintético de fecundidade	Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho	Idade média da mulher ao nascimento de um filho
	Total			Fora do casamento				
	HM	H	M		(‰)	(N.º)	(anos)	
2010	101 381	51 535	49 846	41 844	9,6	1,39	28,1	29,8
2011	96 856	49 688	47 167	41 489	9,2	1,35	28,4	30,1
2012	89 841	46 161	43 680	40 950	8,5	1,28	28,6	30,2
2013	82 787	42 219	40 567	39 434	7,9	1,21	28,9	30,4
2014	82 367	42 427	39 940	40 647	7,9	1,23	29,2	30,7
2015	85 500	43 685	41 815	43 361	8,3	1,30	29,5	30,9
2016	87 126	44 789	42 337	45 972	8,4	1,36	29,6	31,1
2017	86 154	44 072	42 082	47 315	8,4	1,37	29,6	31,2
2018	87 020	44 309	42 711	48 625	8,5	1,41	29,8	31,4
2019	86 579	44 539	42 040	49 140	8,4	1,42	29,9	31,4
2020	84 426	43 387	41 039	48 884	8,2	1,40	30,2	31,6

(a) Até 1980, os valores de nados-vivos correspondem aos registados em Portugal. Após 1980, os valores reportam-se aos nados-vivos cujas mães residiam em Portugal.

(b) O valor total de nados-vivos pode não corresponder à soma dos nados-vivos por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

(c) Os valores de nados-vivos, total e por sexo, de 1970 foram corrigidos em data posterior à disponibilização na publicação Estatísticas Demográficas 1970. Neste sentido, o valor apresentado no quadro resulta da aplicação do peso relativo do valor publicado de ilegítimos (equivalente a nados-vivos “fora do casamento”) ao novo valor total revisto.

Figura 6.2.3 Indicadores de mortalidade (série longa)

Anos	Óbitos (N.º)							Taxa bruta de mortali- dade	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade neonatal	Taxa de mortalidade perinatal	Taxa de mortalidade fetal tardia	Esperança à nascença (d)
	Total (a) (b)			Menos de 1 ano (c)	Neonatais	Perinatais	Fetais tardios (28 ou mais semanas)						
	HM	H	M					(‰)					(Anos)
1900	110 330	56 304	54 026	x	x	x	x	20,4	x	x	x	x	x
1910	113 161	58 132	55 653	25 024	x	x	x	19,2	133,9	x	x	x	x
1920	142 862	72 220	70 662	33 302	x	x	x	23,7	164,1	x	x	x	x
1930	116 352	59 508	56 844	29 077	x	x	x	17,1	143,6	x	x	x	x
1940	120 486	60 930	59 556	23 690	x	x	x	15,7	126,1	x	x	x	x
1950	102 798	52 366	50 432	19 308	x	x	x	12,2	94,1	x	x	x	x
1960	94 883	48 110	46 773	16 576	x	x	x	10,7	77,5	x	x	x	x
1970	92 854	47 179	45 675	10 026	x	x	x	10,7	55,5	x	x	x	x
1980	94 794	49 475	45 319	3 839	2 436	3 810	1 872	9,7	24,3	15,4	23,8	11,7	x
1981	95 728	50 043	45 685	3 309	2 197	3 472	1 680	9,7	21,8	14,4	22,6	10,9	x
1982	92 379	48 339	44 040	2 985	2 078	3 345	1 599	9,3	19,8	13,8	21,9	10,5	71,78
1983	96 179	50 045	46 134	2 776	1 866	3 049	1 502	9,7	19,2	12,9	20,9	10,3	72,11
1984	96 975	50 762	46 213	2 379	1 612	2 758	1 396	9,7	16,7	11,3	19,1	9,7	72,30
1985	97 085	50 820	46 265	2 317	1 578	2 582	1 255	9,7	17,8	12,1	19,6	9,5	72,66
1986	95 521	49 796	45 725	2 008	1 362	2 311	1 155	9,5	15,8	10,7	18,1	9,0	72,86
1987	95 102	49 582	45 520	1 744	1 211	2 065	1 035	9,5	14,2	9,8	16,6	8,3	73,23
1988	97 844	51 246	46 598	1 584	1 051	1 857	961	9,8	13,0	8,6	15,1	7,8	73,61
1989	95 743	50 046	45 697	1 435	950	1 730	931	9,6	12,1	8,0	14,5	7,8	73,80
1990	102 768	53 193	49 575	1 266	804	1 453	800	10,3	10,9	6,9	12,4	6,8	73,93
1991	103 882	54 185	49 697	1 254	803	1 418	782	10,4	10,8	6,9	12,1	6,8	73,97
1992	100 638	52 938	47 700	1 052	682	1 251	716	10,1	9,2	5,9	10,8	6,2	73,97
1993	105 950	55 560	50 390	985	629	1 163	695	10,6	8,6	5,5	10,1	6,1	74,29
1994	99 232	52 103	47 129	865	516	1 008	638	9,9	7,9	4,7	9,2	5,8	74,64
1995	103 475	54 078	49 397	796	501	967	583	10,3	7,4	4,7	9,0	5,4	75,04
1996	106 881	56 169	50 712	747	456	880	532	10,6	6,8	4,1	7,9	4,8	75,21
1997	104 778	54 841	49 937	726	461	780	460	10,4	6,4	4,1	6,9	4,1	75,07
1998	106 198	55 647	50 551	679	420	768	453	10,5	6,0	3,7	6,7	4,0	75,41
1999	107 871	56 179	51 692	651	415	745	436	10,6	5,6	3,6	6,4	3,7	75,65
2000	105 364	55 023	50 341	662	410	746	444	10,2	5,5	3,4	6,2	3,7	75,95
2001	105 092	54 838	50 254	567	332	630	390	10,1	5,0	2,9	5,6	3,4	76,57
2002	106 258	55 377	50 881	574	391	685	388	10,2	5,0	3,4	6,0	3,4	76,73
2003	108 795	55 966	52 829	466	304	581	349	10,4	4,1	2,7	5,1	3,1	76,98
2004	102 012	53 202	48 810	420	282	483	294	9,7	3,8	2,6	4,4	2,7	77,43
2005	107 464	55 493	51 971	384	242	477	306	10,2	3,5	2,2	4,3	2,8	77,72
2006	101 990	53 471	48 519	349	224	488	324	9,7	3,3	2,1	4,6	3,1	78,18
2007	103 512	53 379	50 133	353	213	452	289	9,8	3,4	2,1	4,4	2,8	78,50
2008	104 280	53 582	50 698	340	216	418	265	9,9	3,3	2,1	4,0	2,5	78,74
2009	104 434	53 310	51 124	362	245	456	291	9,9	3,6	2,5	4,6	2,9	78,94

Figura 6.2.3 Indicadores de mortalidade (série longa) (continuação)

Anos	Óbitos (N.º)							Taxa bruta de mortali- dade	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade neonatal	Taxa de mortalidade perinatal	Taxa de mortalidade fetal tardia	Esperança à nascença (d)
	Total (a) (b)			Menos de 1 ano (c)	Neonatais	Perinatais	Fetais tardios (28 ou mais semanas)						
	HM	H	M					(‰)					(Anos)
2010	105 954	54 219	51 734	256	169	357	241	10,0	2,5	1,7	3,5	2,4	79,29
2011	102 848	52 544	50 301	302	230	374	227	9,7	3,1	2,4	3,9	2,3	79,55
2012	107 612	54 473	53 139	303	198	382	249	10,2	3,4	2,2	4,2	2,8	79,78
2013	106 554	54 184	52 369	243	160	282	180	10,2	2,9	1,9	3,4	2,2	80,00
2014	104 843	53 233	51 610	236	174	339	214	10,1	2,9	2,1	4,1	2,6	80,24
2015	108 539	54 175	54 364	250	175	333	216	10,5	2,9	2,0	3,9	2,5	80,41
2016	110 573	55 626	54 947	282	202	343	214	10,7	3,2	2,3	3,9	2,5	80,62
2017	109 758	55 088	54 670	229	155	283	182	10,7	2,7	1,8	3,3	2,1	80,78
2018	113 051	56 728	56 322	287	191	370	228	11,0	3,3	2,2	4,2	2,6	80,80
2019	111 793	55 824	55 969	246	161	301	200	10,9	2,8	1,9	3,5	2,3	80,93
2020	123 358	61 370	61 988	205	141	283	186	12,0	2,4	1,7	3,3	2,2	81,06

(a) Até 1950, os valores de óbitos correspondem ao número total de óbitos registado em território nacional. A partir de 1960, correspondem a óbitos de residentes em Portugal.

(b) O valor total de óbitos pode não corresponder à soma dos óbitos por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

(c) Até 1950, os valores de óbitos de menos de 1 ano correspondem ao número total de óbitos registado em território nacional. A partir de 1960, correspondem a óbitos de crianças de mães residentes em Portugal.

(d) Os valores da esperança de vida de 1982 a 2020 são derivados das Tábuas Completas de Mortalidade com período de referência de três anos consecutivos, correspondendo, respetivamente, aos períodos de 1980-1982 a 2018-2020.

Figura 6.2.4 Indicadores de nupcialidade (série longa)

Anos	Casamentos (N.º)										Taxa bruta de nupcialidade (a)	Taxa bruta de divorcialidade (a) (c)	Taxa bruta de viuvez (a)
	Celebrados						Dissolvidos			Interrompidos por separação (a) (b) (c)			
	Total (a)	Entre pessoas de sexo oposto				Entre pessoas do mesmo sexo	Total (a) (b) (c)	Por morte (a)	Por divórcio (a) (b) (c)				
		Total	dos quais										
			Católicos	Outra	Só civil								
1900	36 779	36 779	x	//	x	//	x	x	x	x	6,8	x	x
1910	38 931	38 931	x	//	x	//	x	x	x	x	6,6	x	x
1920	53 024	53 024	x	//	x	//	x	x	561	x	8,8	0,1	x
1930	47 746	47 746	33 484	//	14 262	//	x	x	958	x	7,0	0,1	x
1940	46 618	46 618	36 253	//	10 365	//	x	x	649	x	6,1	0,1	x
1950	65 244	65 244	56 548	//	8 696	//	32 031	31 075	956	x	7,7	0,2	7,6
1960	69 457	69 457	63 035	//	6 422	//	32 246	31 497	749	412	7,8	0,2	7,4
1970	81 461	81 461	70 540	//	10 921	//	36 274	35 765	509	528	9,4	0,1	4,1
1980	72 164	72 164	53 871	//	18 293	//	47 221	41 738	5 483	76	7,4	0,6	4,3
1981	76 283	76 283	56 463	//	19 820	//	49 004	42 545	6 459	113	7,7	0,7	4,3
1982	73 660	73 660	54 662	//	18 998	//	47 589	41 208	6 381	118	7,4	0,7	4,2
1983	74 917	74 917	56 235	//	18 682	//	50 204	42 654	7 550	198	7,5	0,8	4,3
1984	69 875	69 875	51 796	//	18 079	//	50 136	43 485	6 651	112	7,0	0,7	4,4
1985	68 461	68 461	50 759	//	17 702	//	51 750	43 227	8 523	151	6,8	0,9	4,3
1986	69 271	69 271	50 635	//	18 636	//	50 650	42 669	7 981	156	6,9	0,8	4,3
1987	71 656	71 656	51 659	//	19 997	//	51 257	42 762	8 495	184	7,1	0,9	4,3
1988	71 098	71 098	51 502	//	19 596	//	52 558	44 033	8 525	161	7,1	0,9	4,4
1989	73 195	73 195	52 913	//	20 282	//	52 117	43 028	9 089	184	7,3	1,0	4,3
1990	71 654	71 654	51 963	//	19 691	//	54 743	46 035	8 708	177	7,2	0,9	4,6
1991	71 808	71 808	51 738	//	20 070	//	57 271	46 652	10 047 ^{Rv}	149	7,2	1,1	4,7
1992	69 887	69 887	49 384	//	20 503	//	57 946	45 517	11 792 ^{Rv}	183	7,0	1,2	4,6
1993	68 176	68 176	48 246	//	19 930	//	59 510	47 417	11 487 ^{Rv}	218	6,8	1,2	4,8
1994	66 003	66 003	46 002	//	20 001	//	58 283	44 701	12 858 ^{Rv}	285	6,6	1,4	4,5
1995	65 776	65 776	45 229	//	20 547	//	58 779 [±]	46 623	12 156 [±]	354 [±]	6,6	1,2	4,7
1996	63 672	63 672	42 322	//	21 350	//	61 085	47 840	13 245	342	6,3	1,3	4,8
1997	65 770	65 770	44 457	//	21 313	//	60 909	46 982	13 927	312	6,5	1,4	4,6
1998	66 598	66 598	44 644	//	21 954	//	62 019	46 921	15 098	325	6,6	1,5	4,6
1999	68 710	68 710	45 673	//	23 037	//	64 853	47 177	17 676	288	6,7	1,7	4,6
2000	63 752	63 752	41 331	//	22 421	//	65 539	46 435	19 104	338	6,2	1,9	4,5
2001	58 390	58 390	36 509	//	21 881	//	64 893	46 042	18 851	348	5,6	1,8	4,4
2002	56 457	56 457	35 301	//	21 156	//	73 848	46 140	27 708	462	5,4	2,7	4,4
2003	53 735	53 735	32 038	//	21 697	//	69 519	46 902	22 617	461	5,1	2,2	4,5
2004	49 178	49 178	28 094	//	21 084	//	68 194	45 033	23 161	453	4,7	2,2	4,3
2005	48 671	48 671	26 809	//	21 862	//	69 004	46 428	22 576	588	4,6	2,1	4,4
2006	47 857	47 857	24 954	//	22 903	//	68 091	45 210	22 881	458	4,5	2,2	4,3
2007	46 329	46 329	21 943	41	24 345	//	71 160	46 040	25 120	482	4,4	2,4	4,4
2008	43 228	43 228	19 238	67	23 923	//	72 859	46 749	26 110	478	4,1	2,5	4,4
2009	40 391	40 391	17 451	80	22 860	//	72 810	46 634	26 176	497	3,8	2,5	4,4

Figura 6.2.4 Indicadores de nupcialidade (série longa) (continuação)

Anos	Casamentos (N.º)										Taxa bruta de nupcialidade (a)	Taxa bruta de divorcialidade (a) (c)	Taxa bruta de viuvez (a)
	Celebrados						Dissolvidos			Interrompidos por separação (a) (b) (c)			
	Total (a)	Entre pessoas de sexo oposto				Entre pessoas do mesmo sexo	Total (a) (b) (c)	Por morte (a)	Por divórcio (a) (b) (c)				
		Total	dos quais										
			Católicos	Outra	Só civil								
2010	39 993 [±]	39 727	16 720	18	22 989	266	74 544	46 988	27 556	521	3,8 [±]	2,6	4,4
2011	36 035	35 711	14 121	109	21 481	324	72 343 [±]	45 592 [±]	26 751 [±]	550 [±]	3,4	2,5 [±]	4,3
2012	34 423	34 099	12 945	190	20 964	324	71 597	46 217	25 380	595	3,3	2,4	4,4
2013	31 998	31 693	11 576	197	19 920	305	68 096	45 571	22 525	557	3,1	2,2	4,4
2014	31 478	31 170	11 178	176	19 816	308	66 324	44 336	21 988	464	3,0	2,1	4,3
2015	32 393	32 043	11 512	163	20 368	350	68 503	45 126	23 377	421	3,1	2,3	4,4
2016	32 399	31 977	11 274	160	20 543	422	68 617	46 277	22 340	350	3,1	2,2	4,5
2017	33 634	33 111	11 153	155	21 803	523	67 018	45 441	21 577	306	3,3	2,1	4,4
2018	34 637	34 030	11 043	161	22 826	607	66 351	46 006	20 345	333	3,4	2,0	4,5
2019	33 272	32 595	10 037	154	22 404	677	66 141	45 720	20 421	284	3,2	2,0	4,4
2020	18 902	18 457	2 263	107	16 087	445	66 581	49 286	17 295	250	1,8	1,7	4,8

(a) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010, os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo, verificando-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores. Em virtude desta alteração legislativa, a partir de 2011, os valores de casamentos dissolvidos por morte e divórcio e interrompidos por separação passam a incluir igualmente os casamentos dissolvidos e interrompidos por separação de pessoas do mesmo sexo, verificando-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos por morte e divórcio e interrompidos por separação de 2011, relativamente aos anos anteriores.

(b) Até 1994, os valores dos casamentos dissolvidos por divórcio ou interrompidos por separação dizem respeito aos processos nos quais o cônjuge demandante era residente em Portugal. A partir de 1995, os valores correspondem aos casamentos dissolvidos por divórcio ou interrompidos por separação, em Portugal, de indivíduos cuja morada de família é em território nacional. Neste sentido, alguns valores foram revistos para acomodar as duas geografias de residência.

(c) Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens de 2020 são provisórios à data de junho de 2021.

Figura 6.2.5 Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa) (a)

Anos	População estrangeira com estatuto de residente b) d)	População estrangeira a quem foi concedido título de residência b) c) d)	Autorizações de Permanência concedidas e)	Autorizações de Permanência prorrogadas e)	Vistos de longa duração prorrogados b) f)	Vistos concedidos nos postos consulares portugueses g)
1980	50 750	x	//	//	x	x
1981	54 414	x	//	//	x	x
1982	58 667	x	//	//	x	x
1983	67 485	x	//	//	x	x
1984	73 365	x	//	//	x	x
1985	79 594	x	//	//	x	x
1986	86 982	x	//	//	x	x
1987	89 778	x	//	//	x	x
1988	94 694	x	//	//	x	x
1989	101 011	x	//	//	x	x
1990	107 767	x	//	//	x	x
1991	113 978	x	//	//	x	x
1992	123 612	13 735	//	//	x	x
1993	136 932	9 852	//	//	x	x
1994	157 073	5 653	//	//	x	x
1995	168 316	5 025	//	//	x	x
1996	172 912	3 644	//	//	x	x
1997	175 263	3 298	//	//	x	x
1998	178 137	6 485	//	//	x	x
1999	191 143	15 290	//	//	x	x
2000	207 587	18 753	//	//	x	8 897
2001	223 997	19 135	126 901	x	x	10 312
2002	238 929	18 311	47 657	x	x	10 484
2003	249 995	14 108	9 097	x	x	10 755
2004	263 322	16 519	178	x	x	19 956
2005	274 631	14 708	//	93 391	46 637	16 088
2006	332 137	62 332	//	32 661	55 391	16 937
2007	401 612	60 117	//	5 741	28 383	10 597
2008	436 020 [±]	72 826 [±]	//	//	4 257	18 188 [±]
2009	451 742	61 445	//	//	2 449	15 811

Figura 6.2.5 Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa) (a) (continuação)

Anos	População estrangeira com estatuto de residente b) d)	População estrangeira a quem foi concedido título de residência b) c) d)	Autorizações de Permanência concedidas e)	Autorizações de Permanência prorrogadas e)	Vistos de longa duração prorrogados b) f)	Vistos concedidos nos postos consulares portugueses g)
2010	443 055	50 747	//	//	2 207	14 988
2011	434 708	45 369	//	//	2 114	13 830
2012	414 610	38 537	//	//	2 432	15 834
2013	398 268	33 246	//	//	3 052	14 047
2014	390 113	35 265	//	//	5 082	14 955
2015	383 759	37 851	//	//	4 972	16 940
2016	392 969	46 921	//	//	4 762	20 118
2017	416 682	61 413	//	//	5 029	27 989
2018	477 472	93 154	//	//	2 828	34 633
2019	588 976	129 155	//	//	1 372	37 840
2020	661 607	118 124	//	//	488	23 134

Fontes: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)-População estrangeira com estatuto de residente; população estrangeira a quem foi concedido título de residência; autorizações de permanência concedidas; autorizações de permanência prorrogadas; vistos de longa duração prorrogados; Ministério dos Negócios Estrangeiros /Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas- vistos concedidos nos postos consulares portugueses.

a) A utilização da informação estatística apresentada deve ter em atenção a legislação de estrangeiros em vigor à data de referência dos factos.

b) Por comparação com o ano 2005 verificou-se em 2006 e anos seguintes um incremento no número de solicitações de títulos de residência que concorreu para um acréscimo no número de estrangeiros com estatuto de residente. Este aumento resultou da possibilidade de conversão das autorizações de permanência e dos vistos de longa duração em autorizações de residência ao abrigo dos DL 244/98 de 8 de agosto e 34/2003 de 25 de fevereiro e da Lei 23/2007 de 4 de julho (entrada e permanência de estrangeiros em território nacional). Estas alterações legislativas tiveram também impacto no número de vistos de longa duração prorrogados, com uma acentuada diminuição a partir de 2007.

c) No período 1992-2007 os dados reportam-se a população estrangeira que solicitou título de residência. A partir de 2008 os dados respeitam a população estrangeira a quem foi concedido título de residência.

d) Entre 2001 e 2007 os dados relativos a População estrangeira com estatuto de residente e População estrangeira que solicitou estatuto de residente foram produzidos a partir de uma aplicação informática desenvolvida pelo INE, ao abrigo de um Protocolo celebrado com o SEF, de recolha de informação relativa a pedidos de autorização de residência e de cessações de títulos de residência, atualizando automaticamente, com base nestas componentes a informação relativa a População estrangeira com estatuto de residente (stock). A partir de 2008 (primeiro ano de referência) o Sistema Integrado de Informação do SEF (SIISEF) passou a constituir a única fonte de informação estatística sobre a população estrangeira. Neste sentido, a leitura dos dados de 2008 e anos seguintes deverão ser interpretados neste novo contexto de produção estatística, considerando-se assim uma “quebra de série”.

e) Mecanismo legal criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de janeiro e revogado pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de fevereiro.

g) O aumento do número de vistos de longa duração prorrogados a partir de 2012, resultou de alteração legislativa (Lei 29/2012 de 9 de agosto, nomeadamente o artigo 54, nº 1 alínea f).

f) Até 2007 o valor corresponde ao total de vistos de longa duração concedidos (vistos de trabalho, de estada temporária e vistos de estudo, conforme Decreto-Lei nº 4/2001 de 10 de janeiro-regulação de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional). A partir de 2008 os dados correspondem à soma do total de vistos de estada temporária e dos vistos de residência em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor, Lei 23/2007 de 4 de julho.

METAINFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Capítulo 7

POPULAÇÃO RESIDENTE

POPULAÇÃO RESIDENTE - conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Nota: Este conceito é utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSOS), pelo que o momento de observação se reporta ao momento censitário e é extensível às Estimativas de População Residente, cuja população de partida se reporta também ao momento censitário.

POPULAÇÃO MÉDIA - população calculada pela média aritmética dos efetivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE - nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL - alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

IDOSO - indivíduo com 65 e mais anos.

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS – relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 15-64 anos).

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS - relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 15-64 anos).

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL - relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 15-64 anos).

ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO - relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas dos 0 aos 14 anos).

ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA - relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 55-64 anos).

RELAÇÃO DE MASCULINIDADE - quociente entre os efetivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (102) mulheres).

SALDO NATURAL - diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

TAXA DE CRESCIMENTO EFETIVO – variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes).

TAXA DE CRESCIMENTO MIGRATÓRIO – saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes).

TAXA DE CRESCIMENTO NATURAL - saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes).

CRESCIMENTO EFETIVO DA POPULAÇÃO -ver variação populacional.

VARIAÇÃO POPULACIONAL - diferença entre os efetivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório.

NATALIDADE

IDADE - intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.

NASCIMENTOS TOTAIS - total de nados-vivos e fetos-mortos.

NADO-VIVO – o produto do nascimento vivo.

NASCIMENTO VIVO - é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

PESO À NASCENÇA - primeira medida de peso (em gramas) do nado-vivo obtida após o nascimento. Pesagem feita, de preferência, durante a primeira hora de vida, antes que ocorra uma significativa perda de peso pós-natal.

TAXA BRUTA DE NATALIDADE - número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes).

IDADE GESTACIONAL – duração da gestação, a qual é expressa em dias ou semanas completas e é calculada a partir do primeiro dia do último período menstrual normal.

ORDEM DE NASCIMENTO - número de filhos anteriores na vida de uma mulher mais um.

Nota: este termo pode ser utilizado tendo em conta apenas os nados-vivos ou os nascimentos totais.

IDADE MÉDIA DAS MULHERES AO NASCIMENTO DE UM FILHO – idade média das mulheres ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Para um determinado ano civil, a idade média das mulheres ao nascimento de um filho é calculada usando as taxas de fecundidade específicas por idade, entre 15 e 49 anos, convencionalmente definido como o intervalo de idade fértil das mulheres, observadas no ano (metodologia rate-based).

IDADE MÉDIA DAS MULHERES AO NASCIMENTO DO PRIMEIRO FILHO – idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Para um determinado ano civil, a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho é calculada usando as taxas de fecundidade específicas por idades entre 15 e 49 anos, convencionalmente definido como o intervalo de idade fértil das mulheres, para os nascimentos de primeira ordem (metodologia rate-based).

ÍNDICE SINTÉTICO DE FECUNDIDADE - número médio de crianças nascidas vivas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

RELAÇÃO DE MASCULINIDADE À NASCENÇA - quociente entre os nados vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 (102) nados vivos do sexo feminino).

TAXA DE FECUNDIDADE GERAL - número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) mulheres em idade fértil).

Nota: Este conceito é extensível ao cálculo das Taxas de fecundidade por grupos etários, com a devida aplicação do intervalo etário considerado.

LOCAL DO PARTO - Consideram-se três tipos de local: em domicílio - domicílio da mãe do nado-vivo ou do feto-morto, de um familiar ou qualquer outro domicílio; em estabelecimento hospitalar - hospitais e centros de saúde com internamento; noutro local - transportes, via pública, etc.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO FACTO - ver local do registo

LOCAL DE REGISTO - local onde se situa a conservatória do registo civil onde foi lavrado o assento de nascimento, de casamento, ou de óbito. No caso do divórcio, será a conservatória do registo civil ou o tribunal judicial onde foi decretado.

PARTO - Completa expulsão ou extração do corpo materno de um ou mais fetos, de 22 ou mais semanas de gestação, ou com 500 ou mais gramas de peso, independentemente da existência ou não de vida e de ser espontâneo ou induzido.

NATUREZA DO PARTO - Classificação do parto em relação ao número de nascimentos, podendo ser parto gemelar ou parto simples.

MORTALIDADE

ÓBITO - cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

FETO-MORTO - produto da fecundação, cuja morte ocorreu antes da expulsão ou da extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o facto de o feto, depois da separação não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito a ação voluntária.

ÓBITO FETAL - morte de um produto da fecundação antes da expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida tais como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical, ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito à ação da vontade.

MORTALIDADE FETAL PRECOCE - óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional inferior a 22 semanas completas de gestação.

MORTALIDADE FETAL INTERMÉDIA - óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional compreendida entre as 22 semanas completas de gestação e menos de 28 semanas completas de gestação.

MORTALIDADE FETAL TARDIA - óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas de gestação.

TAXA DE MORTALIDADE FETAL TARDIA - número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 (103) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

TAXA BRUTA DE MORTALIDADE - número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (103) habitantes).

MORTALIDADE INFANTIL – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL - número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 (103) nados vivos).

MORTALIDADE NEONATAL – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 28 dias de idade.

MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 7 dias de idade.

TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL - número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 (103) nados vivos).

MORTALIDADE PERINATAL – óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade.

TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL – número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 (103) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

MORTALIDADE PÓS-NEONATAL – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com 28 ou mais dias de idade e menos de um ano de idade.

TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL – número de óbitos de crianças de 28 dias a 365 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças de 28 dias a 365 dias de idade por 1000 (103) nados vivos).

ESPERANÇA DE VIDA NUMA DETERMINADA IDADE – número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exata x pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.

ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA – número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.

NUPCIALIDADE

AFINIDADE - vínculo que liga cada um dos cônjuges aos parentes do outro (por exemplo, cunhados).

PARENTESCO - É o vínculo que une duas pessoas, em consequência de uma delas descender da outra ou de ambas procederem de um progenitor comum.

ESTADO CIVIL – situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações:

- a) Solteiro;
- b) Casado;
- c) Viúvo;
- d) Divorciado.

CASAMENTO - contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor.

Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

DURAÇÃO DO CASAMENTO - período de anos completos contados entre a celebração do casamento e a verificação de um facto de referência. Os factos de referência podem ser: nascimento de um filho, morte de um dos cônjuges, divórcio, data de observação, etc.

IDADE MÉDIA AO CASAMENTO - idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

IDADE MÉDIA AO PRIMEIRO CASAMENTO – idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

TAXA BRUTA DE NUPCIALIDADE - número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (103) habitantes).

TAXA BRUTA DE VIUEZ - número de casamentos dissolvidos por morte de um dos cônjuges observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de viúvos por 1000 (103) habitantes).

DIVÓRCIO - dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento em vida dos cônjuges, a requerimento de um contra o outro (divórcio sem consentimento de um dos cônjuges) ou de ambos (divórcio por mútuo consentimento), conferindo a cada um o direito de voltar a casar.

Nota: são fundamento do divórcio sem consentimento de um dos cônjuges: a separação de facto por um ano consecutivo; a alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de um ano e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum; a ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a um ano; quaisquer outros factos que, independentemente da culpa dos cônjuges, mostrem a rutura definitiva do casamento.

TAXA BRUTA DE DIVORCIALIDADE - número de divórcios observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 (103) habitantes).

SEPARAÇÃO LEGAL DE PESSOAS E BENS – alteração da vida familiar dos cônjuges, por decisão legal, cessando os deveres de coabitação e assistência, mas mantendo-se o vínculo ao casamento.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE RESIDÊNCIA - ver local de residência

LOCAL DE RESIDÊNCIA - local onde os indivíduos tenham vivido a maior parte do ano ou, no caso de divórcio ou separação de pessoas e bens, o local onde se situava a casa de morada de família.

FLUXOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS

NACIONALIDADE - cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção de nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.

NATURALIDADE - considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

MIGRAÇÃO – deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).

MIGRAÇÃO PERMANENTE – deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período igual ou superior a um ano.

MIGRAÇÃO TEMPORÁRIA - deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período inferior a um ano.

EMIGRANTE PERMANENTE - pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.

EMIGRANTE TEMPORÁRIO - pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.

IMIGRANTE PERMANENTE - pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

IMIGRANTE TEMPORÁRIO - pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

SALDO MIGRATÓRIO - diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

Nota: o saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE (TÍTULO DE RESIDÊNCIA VÁLIDO) - conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor.

ATRIBUIÇÃO DA NACIONALIDADE PORTUGUESA - Forma de obtenção da nacionalidade portuguesa de origem, por lei ou declaração de vontade, cujos efeitos reportam à data de nascimento.

AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE PORTUGUESA - forma de obtenção da nacionalidade portuguesa por declaração da vontade, naturalização ou adoção plena, cujos efeitos se reportam à data do respetivo registo.

Nota: reúne, genericamente, condições para adquirir a nacionalidade portuguesa: (i) por declaração da vontade, o estrangeiro que seja filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa; o estrangeiro que esteja casado ou que viva em união de facto há mais de três anos com um cidadão português; o estrangeiro que adquira capacidade jurídica e que perdeu a nacionalidade portuguesa enquanto não a teve; (ii) por naturalização, o estrangeiro que resida legalmente em território nacional há pelo menos seis anos; o menor nascido no território português, filho de estrangeiros, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos cinco anos; o indivíduo que tenha tido a nacionalidade portuguesa; o estrangeiro descendente de nacional português; o indivíduo nascido no território português, filho de estrangeiros, desde que tenha permanecido habitualmente em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores à data do pedido; (iii) por adoção plena, o estrangeiro adotado plenamente por nacional português.

AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA - mecanismo legal criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de janeiro, que permitia que fosse autorizada a permanência em Portugal a estrangeiros que aqui se encontravam não sendo titulares de visto adequado e que reunissem as seguintes condições: ser titular de contrato de trabalho com informação favorável do Instituto do Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT); não ter sido condenado por sentença transitada em julgado em pena privativa de liberdade de duração superior a 6 meses; não ter sido sujeito a medida de afastamento do país e se encontre no período subsequente de interdição de entrada em Portugal; não estar indicado para efeitos de não admissão no âmbito do Sistema de Informação Schengen por qualquer das partes contratantes; não estar indicado para efeitos de não admissão no Sistema Integrado de Informações do SEF. Esta figura legal foi revogada em 2003, pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de fevereiro.

PERDA DA NACIONALIDADE - Perde a nacionalidade portuguesa quem, sendo nacional de outro Estado, declare que não quer ser português (art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 237-A/2006 - Regulamento da Nacionalidade Portuguesa).

VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA - destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português para:

- a) Tratamento médico em estabelecimentos de saúde oficiais ou oficialmente reconhecidos;
- b) Transferência de cidadãos nacionais de Estados partes na Organização Mundial de Comércio, no contexto da prestação de serviços ou da realização de formação profissional em território português;
- c) Exercício em território nacional de uma atividade profissional, subordinada ou independente, de caráter temporário, cuja duração não ultrapasse, em regra, os seis meses;
- d) Exercício em território nacional de uma atividade de investigação científica em centros de investigação, de uma atividade docente num estabelecimento de ensino superior ou de uma atividade altamente qualificada durante um período de tempo inferior a um ano;
- e) Exercício em território nacional de uma atividade desportiva amadora, certificada pela respetiva federação, desde que o clube ou associação desportiva se responsabilize pelo alojamento e cuidados de saúde;
- f) Permanecer em território nacional por períodos superiores a três meses, em casos excecionais, devidamente fundamentados, designadamente para frequência de programa de estudo em estabelecimento de ensino, intercâmbio de estudante, estágio profissional não remunerado ou voluntariado, de duração igual ou inferior a um ano, ou para efeitos de cumprimento dos compromissos internacionais no âmbito da Organização Mundial de Comércio e dos decorrentes de convenções e acordos internacionais de que Portugal seja Parte, em sede de liberdade de prestação de serviços;
- g) Acompanhamento de familiar sujeito a tratamento médico nos termos da alínea a).

O visto de estada temporária é válido por quatro meses e para múltiplas entradas em território nacional.[cf.Lei n.º29/2012 de 9 de agosto]

VISTO DE RESIDÊNCIA - destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português a fim de solicitar autorização de residência para:

- a) Exercício de atividade profissional subordinada;
- b) Exercício de atividade profissional independente ou para imigrantes empreendedores;
- c) Para atividade de investigação ou altamente qualificada;
- d) Para atividade altamente qualificada exercida por trabalhador subordinado;
- e) Para estudo, intercâmbio de estudantes, estágio profissional ou voluntariado;
- f) No âmbito da mobilidade dos estudantes do ensino superior;
- g) Para efeitos de reagrupamento familiar

O visto de residência é válido para duas entradas em território português e habilita o seu titular a nele permanecer por um período de quatro meses.[cf.Lei n.º29/2012 de 9 de agosto]

ABREVIATURAS DE PAÍSES

Norma Internacional – Códigos para a apresentação dos nomes dos países (ISO 3166)

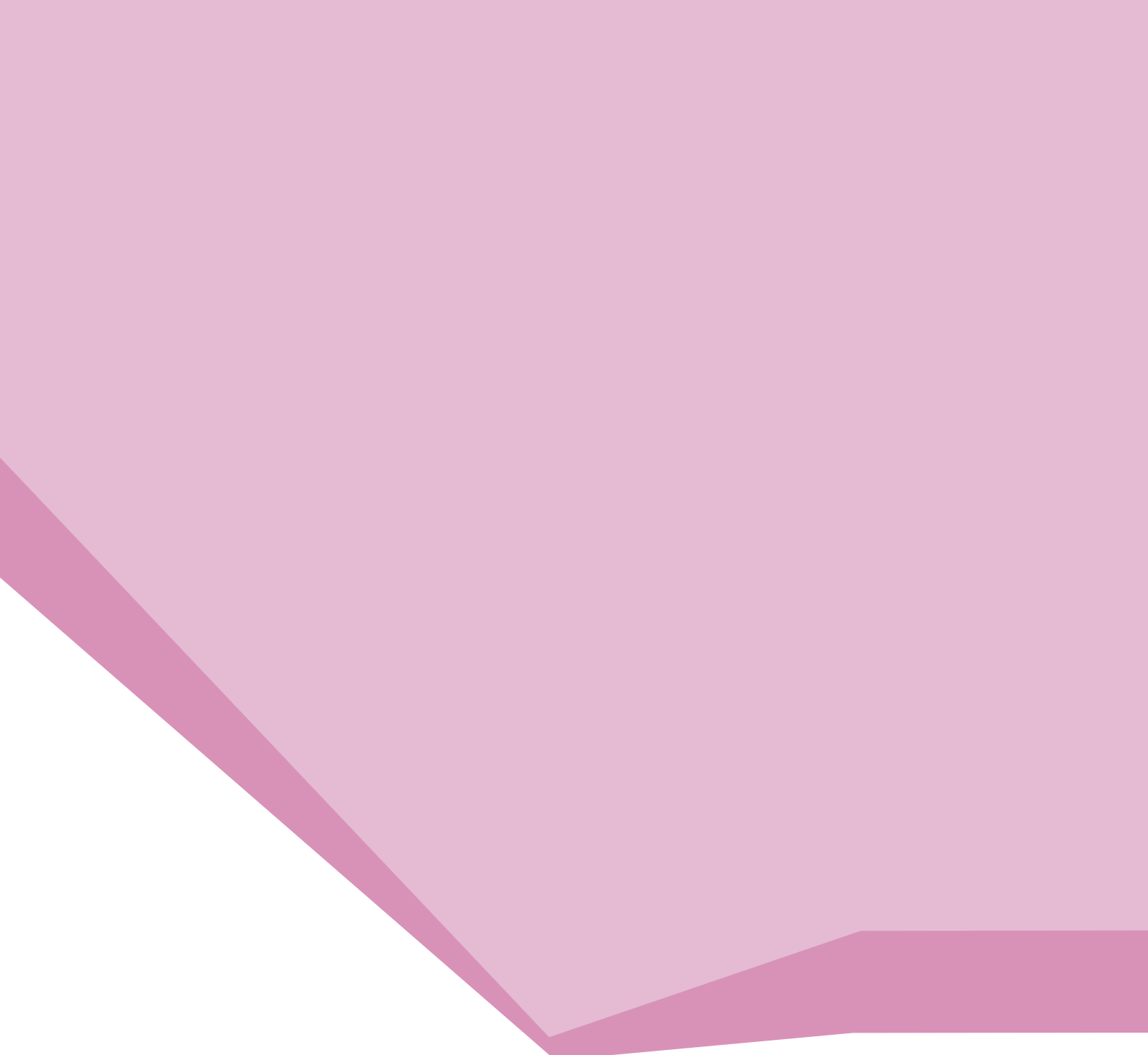
Código	Designação	Código	Designação
AD	Andorra	CH	Suíça
AE	Emirados Árabes Unidos	CI	Costa do Marfim
AF	Afeganistão	CK	Ilhas Cook
AG	Antígua e Barbuda	CL	Chile
AI	Anguila	CM	Camarões
AL	Albânia	CN	China
AM	Arménia	CO	Colômbia
AO	Angola	CR	Costa Rica
AQ	Antártida	CU	Cuba
AR	Argentina	CV	Cabo Verde
AS	Samoa Americana	CW	Curaçau
AT	Áustria	CX	Ilha do Natal
AU	Austrália	CY	Chipre
AW	Aruba	CZ	Chéquia
AX	Ilhas Alanda	DE	Alemanha
AZ	Azerbaijão	DJ	Jibuti
BA	Bósnia-Herzegovina	DK	Dinamarca
BB	Barbados	DM	Domínica
BD	Bangladeche	DO	República Dominicana
BE	Bélgica	DZ	Argélia
BF	Burquina Faso	EC	Equador
BG	Bulgária	EE	Estónia
BH	Barém	EG	Egito
BI	Burundi	EH	Sara Ocidental
BJ	Benim	ER	Eritreia
BL	São Bartolomeu	ES	Espanha
BM	Bermudas	ET	Etiópia
BN	Brunei Darussalam	FI	Finlândia
BO	Bolívia (Estado Plurinacional da)	FJ	Fiji
BQ	Bonaire, Santo Eustáquio e Saba	FK	Ilhas Falkland
BR	Brasil	FM	Micronésia (Estados Federados da)
BS	Baamas	FO	Ilhas Faroé
BT	Butão	FR	França
BV	Ilha Bouvet	GA	Gabão
BW	Botsuana	GB	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
BY	Bielorrússia	GD	Granada
BZ	Belize	GE	Geórgia
CA	Canadá	GF	Guiana Francesa
CC	Ilhas dos Cocos (Keeling)	GG	Guernsey
CD	Congo (República Democrática do)	GH	Gana
CF	República Centro-Africana	GI	Gibraltar
CG	Congo	GL	Gronelândia

Norma Internacional – Códigos para a apresentação dos nomes dos países (ISO 3166) (continuação)

Código	Designação	Código	Designação
GM	Gâmbia	LB	Libano
GN	Guiné	LC	Santa Lúcia
GP	Guadalupe	LI	Listenstaine
GQ	Guiné Equatorial	LK	Sri Lanca
GR	Grécia	LR	Libéria
GS	Ilhas Geórgia do Sul e Sandwich do Sul	LS	Lesoto
GT	Guatemala	LT	Lituânia
GU	Guame	LU	Luxemburgo
GW	Guiné-Bissau	LV	Letónia
GY	Guiana	LY	Líbia
HK	Hong Kong	MA	Marrocos
HM	Ilha Heard e Ilhas McDonald	MC	Mónaco
HN	Honduras	MD	Moldávia (República da)
HR	Croácia	ME	Montenegro
HT	Haiti	MF	São Martinho (parte francesa)
HU	Hungria	MG	Madagáscar
ID	Indonésia	MH	Ilhas Marshall
IE	Irlanda	MK	Macedónia do Norte
IL	Israel	ML	Mali
IM	Ilha de Man	MM	Mianmar
IN	Índia	MN	Mongólia
IO	Território Britânico do Oceano Índico	MO	Macau
IQ	Iraque	MP	Ilhas Marianas do Norte
IR	Irão (República Islâmica do)	MQ	Martinica
IS	Islândia	MR	Mauritânia
IT	Itália	MS	Monserate
JE	Jersey	MT	Malta
JM	Jamaica	MU	Maurícia
JO	Jordânia	MV	Maldivas
JP	Japão	MW	Maláui
KE	Quénia	MX	México
KG	Quirguistão	MY	Malásia
KH	Camboja	MZ	Moçambique
KI	Quiribáti	NA	Namíbia
KM	Comores	NC	Nova Caledónia
KN	São Cristóvão e Neves	NE	Níger
KP	Coreia (República Popular Democrática da)	NF	Ilha Norfolk
KR	Coreia (República da)	NG	Nigéria
KW	Koweit	NI	Nicarágua
KY	Ilhas Caimão	NL	Países Baixos
KZ	Cazaquistão	NO	Noruega
LA	República Popular Democrática do Laos	NP	Nepal

Norma Internacional – Códigos para a apresentação dos nomes dos países (ISO 3166) (continuação)

Código	Designação	Código	Designação
NR	Nauru	SX	São Martinho (parte holandesa)
NU	Niuê	SY	República Árabe Síria
NZ	Nova Zelândia	SZ	Essuatíni
OM	Omã	TC	Ilhas Turcas e Caicos
PA	Panamá	TD	Chade
PE	Peru	TF	Territórios Franceses do Sul
PF	Polinésia Francesa	TG	Togo
PG	Papua-Nova Guiné	TH	Tailândia
PH	Filipinas	TJ	Tajiquistão
PK	Paquistão	TK	Toquelau
PL	Polónia	TL	Timor-Leste
PM	São Pedro e Miquelão	TM	Turquemenistão
PN	Pitcairn	TN	Tunísia
PR	Porto Rico	TO	Tonga
PS	Território Palestino Ocupado	TR	Turquia
PT	Portugal	TT	Trindade e Tobago
PW	Palau	TV	Tuvalu
PY	Paraguai	TW	Taiwan (Província da China)
QA	Catar	TZ	Tanzânia, República Unida da
RE	Reunião	UA	Ucrânia
RO	Roménia	UG	Uganda
RS	Sérvia	UM	Ilhas Menores Afastadas dos Estados Unidos
RU	Federação da Rússia	US	Estados Unidos da América
RW	Ruanda	UY	Uruguai
SA	Arábia Saudita	UZ	Usbequistão
SB	Ilhas Salomão	VA	Santa Sé
SC	Seicheles	VC	São Vicente e Granadinas
SD	Sudão	VE	Venezuela (República Bolivariana da)
SE	Suécia	VG	Ilhas Virgens (Britânicas)
SG	Singapura	VI	Ilhas Virgens (Estados Unidos)
SH	Santa Helena, Ascensão e Tristão da Cunha	VN	Vietname
SI	Eslovénia	VU	Vanuatu
SJ	Svalbard e Jan Mayen	WF	Wallis e Futuna
SK	Eslováquia	WS	Samoa
SL	Serra Leoa	XK	Kosovo
SM	São Marinho	YE	Iémen
SN	Senegal	YT	Maiote
SO	Somália	ZA	África do Sul
SR	Suriname	ZM	Zâmbia
SS	Sudão do Sul	ZW	Zimbabuê
ST	São Tomé e Príncipe		
SV	El Salvador		



www.ine.pt